DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 2 de julho de 1974 — ANO VII - No. 98

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

Decreto nº 2662 de 1º JULHO de 1974

Dispõe sobre a propaganda e publicidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal deverão submeter, previamente, ao Governador, todos os projetos que tenham por objetivo a propaganda ou publicidade, qualquer que seja a forma e meio de divulgação.

Parágrafo Único - O encaminhamento dos projetos de que trata este artigo deverá ser efetuado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em relação à data prevista para o início do procedimento de licitação ou, quando esta for dispensável, à data da celebração do contrato.

Art. 2º - Deverão constar, obrigatoriamente dos projetos remetidos para apreciação:

I - exposição circunstanciada relativa à natureza, conteúdo, necessidade ou conveniência da propaganda ou publicidade;

II - disponibilidades orçamentárias reservadas à execução;

III - razões de dispensa da licitação, quando for o caso; e

IV - minuta do edital ou ato de chamamento à licitação e, no caso de dispensa, o respectivo contrato.

Art. 3º - Competirá ao Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, através da Assessoria de Comunicação Social, proceder ao exame dos projetos de propaganda e publicidade de que trata este Decreto, opinando sobre a sua realização e submetendo as conclusões à decisão do Governador.

Art. 4º - Quando autorizada, pelo Governador, a efetivação da propaganda ou publicidade, os projetos serão restituídos aos órgãos interessados, para a adoção das providências legais ou regulamentares cabíveis, competindo, ainda, à Assessoria de Comunicação Social acompanhar a respectiva execução, em todas as etapas.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 1º de julho de 1974
88º da República e 15º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

Decreto nº 2657 de 27 de junho de 1974

Aprova as plantas do Setor que menciona.

O Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 000559/69,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovadas as plantas CST-PR-305/1, PR-308/1, PR-309/1, PR-310/1, PR-311/1, PR-312/1, PR-314/1, PR-315/1, PR-316/1 e PR-317/1, da Cidade Satélite de Taguatinga, que modificam as de nºs CST-PR-15/3, 13, 13/1, 16/1, 6/2, 10/1, 6/1, 5/2, 5/1, 1/1 e 14/1, respectivamente.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de junho de 1974.
86º da República e 15º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS

SIZINO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº. 2658 DE 27 DE JUNHO DE 1974.

Aprova a planta do Setor que menciona.

O Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32 do Decreto "N" nº 411, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 080580/73,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a planta SHN-PR-6/1, do Setor Hoteleiro Norte, que modifica a de nº SHN-PR-2/2, do mesmo setor.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de junho de 1974
86º da República e 15º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1974.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR JURANDYR PINTO DA SILVA, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº. 8 309, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
José Affonso Monteiro de Barros Menusier

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JURANDYR PINTO DA SILVA, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 8 039, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Secretário Executivo da Comissão de Licitação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR MANOEL RODRIGUES GOMES, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1435, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—10, de Secretário-Datilógrafo, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO NELSON MORI, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Merceologia, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de junho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
José Affonso Monteiro de Barros Menusier

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, VERA LUCIA BARBOSA, Professora de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 8.071, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Cadastro de Imóveis, da Divisão de Registro e Controle, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretária de Finanças.

DISTRITO FEDERAL, em 25 de junho de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar AUGUSTO CESAR JOSE DE SOUZA, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Cadastro de Imóveis, da Divisão de Registro e Controle, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria de Finanças.

DISTRITO FEDERAL, em 25 de junho de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1 974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 8º, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear o Doutor DARCY MESQUITA DA SILVA, para Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de junho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1 974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE :

Dispensar, a pedido, o Doutor LEONATO AGRIPPA DE VASCONCELLOS, da Função de Membro da Comissão de Erradicação de Núcleos Habitacionais Provisórios, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de junho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1 974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de ab l de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Doutor JOAO FLAVIO IEMINI DE REZENDE, da Função de Membro da Comissão de Erradicação de Núcleos Habitacionais Provisórios, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de junho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1 974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Professor RUY DE MEDEIROS CUNHA, da Função de Membro da Comissão de Erradicação de Núcleos Habitacionais Provisórios, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de junho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1 974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são coferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, Antonio Carlos Guimarães Dias, Oficial de Administração, nível 14, matrícula nº 6.210, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assessor, Código DAS 102.1, da Assessoria Especial do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de junho de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 058 121/74,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-b, MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DA MATTA, matrícula no. 3 140, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
Governador
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 060 642/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, IRACI BIANCHINI, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7 150, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 060 526/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARINA DOURADO SAMPAIO, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7 647, do Quadro Provisório de pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de março do corrente ano.
Distrito Federal, 24 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
Governador
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 058.738/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DENACI ALVES FARIAS, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 07 294, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 15 de abril do corrente ano.
Distrito Federal, 24 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII. da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 59 489/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIORGE FRECHIANI DALLA BERNARDINA, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3 327, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
Governador
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 58 741/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA ELISA GUIMARÃES CARDOSO ROSA, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3 162, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
Governador
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 59 012/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ELZA OLIVEIRA RAULINO DE SOUZA, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8 138, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
Governador
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 059 156/74,

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor J. P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone: 23-3450. Assinatura anual: Cr$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SUELY DE LA ROQUE FERREIRA, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 08 623, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 18 de abril do corrente ano.
Distrito Federal, 24 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
Governador
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 059 649/74
INTERESSADO: ONILA DE PAULA PAIM — mat. 893 - SEA
ASSUNTO: APROVEITAMENTO NA JUSTIÇA FEDERAL
Senhor Governador:
O Diretor do Foro da 4ª. Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado da Bahia, solicita a Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 7º, da Lei nº 6 029, de 09 de abril de 1974, autorização para aproveitar em seu Quadro de Pessoal a servidora ONILA DE PAULA PAIM, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 893, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que se encontra prestando serviços àquele Órgão, como requisitada.
Submeto à consideração de Vossa Excelência o presente processo, sugerindo acordar com o solicitado.
Brasília, 21 de junho de 1 974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 24 de junho de 1 974.
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 105 265/74
INTERESSADO: ADY RAMOS, mat. 6 148 - SES
assunto, licença para ausentar-se do país.
Senhor Governador:
Com a anuência do Senhor Secretário de Saúde a servidora ADY RAMOS, Enfermeira, nível 22-C, matrícula nº 6 148, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, solicita autorização para ausentar-se do País, no período de 10 de julho de 1974 a 10 de julho de 1975, para frequentar Curso de Pós-Graduação de Ensino de Enfermagem, no Royal College of Nursing, na Inglaterra.
O pedido encontra amparo no art. 2º., inciso II, do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966.
Assim, opino no sentido de que seja autorizado o afastamento da servidora supracitada no período de 10 de julho de 1974 a 10 de julho de 1975, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 10 de junho de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 24 de junho de 1 974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 015 795/74
INTERESSADO : GILSON BATISTA DOS SANTOS , mat. 15 535- SEA
ASSUNTO : REQUISIÇÃO (MINISTERIO DA JUSTIÇA)
Senhor Governador :
Pelo indeferimento do pedido , por não se enquadrar nos casos previstos pelo Decreto nº 2 628, de 22 de maio de 1974
Brasília, 10 de junho de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
INDEFIRO . Comunique-se a impossibilidade do atendimento.
Brasília, 24 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 059 362/74
INTERESSADO: JOEL ABREU DOS SANTOS, mat. 17 304— SVO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GABINETE CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 14 de junho de 1974
JOSÉ AFFONSO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO, AUTORIZO.
Brasília, 24 de junho de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1974
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº 45 321/73,
RESOLVE:
DETERMINAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro de 1974, a ANTONIO NELSON MORI, Chefe do Serviço de Merceologia, Símbolo FC-6, da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria, com percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de Cr$ 1.407,00 (Hum mil, quatrocentos e sete cruzeiros).
Brasília, 24 de junho de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1974
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº 45 321/73,
RESOLVE:
DETERMINAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro de 1974, a JURANDYR PINTO DA SILVA, matrícula nº 8309, Secretário Executivo da Comissão de Licitação, Símbolo FC-8, desta Secretaria, com percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de Cr$ 1.255,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros).
Brasília, 24 de junho de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

processo: 105 401/70
Interessado: ANTONIA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Assunto: Licença para acompanhar cônjuge.
Concedo, nos termos do artigo 84, inciso I do Decreto nº 2 250 de 08.05.73, combinado com o artigo 115 da Lei 1 711/52, licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge.

Brasília, 20 de junho de 1974

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP—SEA.

processo: 058 601/74
INTERESSADO: MARLENE TERESINHA SOTTO MAYOR PRATES
Assunto: Licença para acompanhar cônjuge.
Concedo, nos termos do artigo 84, inciso I do Decreto nº 2 250, de 08.05.73, combinado com o artigo 115 da Lei 1 711/52, licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge a partir desta data.
Brasília, 16 de abril de 1 974

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/06/74
Processo nº: 60.544/74
Nome: Elizeu Alves de Souza
Mat. 12.248
Cargo: Mecânico de Motores a Combustão
Nível : 09-B
remove da SVO, para a SEA.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal.
CSP—SEA.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

DIVISÃO DE OFICINAS

ESCALA PARA A 16ª REVISÃO PERIÓDICA DE VEÍCULOS
ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/70-CST

GABINETE DO GOVERNADOR

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
Julho/74		
01	Galaxie	OF 27.11
02	Volkswagen Sedan	OF 23.45
03	Volkswagen Sedan	OF 23.71
04	Dodge Dart Sedan	REP. 016
05	Volkswagen Sedan	OF 23.33
08	Dodge Dart Sedan	OF 04.44
09	Volkswagen Kombi	OF 24.24
10	Dodge Dart Sedan	OF 04.43
11	Volkswagen Kombi	OF 24.23
15	Dodge Dart Sedan	OF 04.45
16	Volkswagen Kombi	OF 23.95
17	Willys Aero	OF 23.55
18	Volkswagen Kombi	OF 24.26
22	Dodge Dart Sedan	REP. 015
23	Volkswagen Kombi	OF 10.95
24	Willys Aero	OF 24.31
25	Volkswagen Sedan	OF 10.97
29	Dodge Dart Sedan	OF 04.46
30	Volkswagen Sedan	OF 08.79
31	Dodge Dart Sedan	OF 0447
Agosto/74		
01	Volkswagen Sedan	OF 10.99
02	Dodge Dart Sedan	OF 04.49
05	Volkswagen Sedan	OF 08.84
06	Dodge Dart Sedan	OF 04.54
07	Volkswagen Kombi	OF 10.93
08	Dodge Dart Sedan	OF 04.55
12	Volkswagen Kombi	OF 10.94
13	Dodge Dart Sedan	OF 04.56
14	Volkswagen Kombi	OF 37.74
15	Dodge Dart Sedan	OF 04.57
16	Volkswagen Kombi	OF 37.75
19	Ford LTD	RES. 001
20	Volkswagen Kombi	OF 37.76
21	Chevrolet Opala	OF 38.34
22	Volkswagen Kombi	OF 37.90
26	Chevrolet Opala	OF 06.76
27	Volkswagen Kombi	OF 38.63
28	Chevrolet Opala	OF 06.80
29	Volkswagen Kombi	OF 38.67
Setembro/74		
02	Chevrolet Opala	OF 06.82
03	Chevrolet Veraneio	OF 27.88
04	Chevrolet Opala	OF 41.87
05	Chevrolet Veraneio	OF 53.27
09	Volkswagen Kombi	OF 47.08
10	Ford LTD Landau	REP. 001
11	Volkswagen Kombi	OF 46.91
12	Chevrolet Opala	OF 45.89
13	Volkswagen Kombi	OF 46.90
16	Dodge Dart	OF 45.86
17	Volkswagen Kombi	OF 44.54
18	Dodge Dart	OF 45.87
19	Volkswagen Sedan	OF 44.50
23	Chevrolet Opala	OF 45.91
24	Volkswagen Kombi	OF 46.88
25	Dodge Dart	OF 45.88
26	Volkswagen Kombi	OF 46.89
27	Volkswagen Sedan	OF 44.53
30	Mercedes Benz	CM 06.63

D E F E S

Julho/74		
09	Dodge Dart Sedan	OF 04.58
19	Volkswagen Kombi	OF 09.35
Agosto/74		
09	Volkswagen Kombi	OF 08.58
15	Volkswagen Sedan	OF 28.52
22	Volkswagen Kombi	OF 40.09
Setembro/74		
05	Volkswagen Kombi	OF 53.06
13	Volkswagen Kombi	OF 47.09
25	Volkswagen Sedan	OF 52.87

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Julho/74		
03	Dodge Dart	OF 04.59
15	Volkswagen Sedan	OF 12.93
26	Ford F.600	CM 01.48
Agosto/74		
05	Volkswagen Kombi	OF 12.55
09	Volkswagen Kombi	OF 12.62
21	Volkswagen Kombi	OF 12.59
27	Volkswagen Kombi	OF 12.56
Setembro/74		
06	Volkswagen Kombi	OF 17.37
19	Volkswagen Sedan	OF 24.35
26	Volkswagen Kombi	OF 40.05

SECRETARIA DE SAÚDE

Julho/74		
01	Ford F.100	CA 04.98
03	Volkswagen Sedan	OF 24.59
05	Volkswagen Kombi	OF 29.03
10	Volkswagen Kombi	OF 23.04
12	Volkswagen Kombi	OF 23.30
16	Volkswagen Kombi	OF 31.20
18	Volkswagen Kombi	OF 24.99
22	Volkswagen Kombi	OF 24.78
24	Ford F.100	OF 22.03
26	Dodge Dart	REP. 008
30	Volkswagen Kombi	OF 28.98
Agosto/74		
01	Volkswagen Kombi	OF 29.34
05	Willys Pick.Up	CA 00.11
07	Volkswagen Kombi	OF 04.14
12	Willys Pick.Up	CA 00.12
14	Volkswagen Kombi	OF 04.15
16	Ford F.350	CM 04.28
20	Volkswagen Kombi	OF 02.24
23	Chevrolet Opala	OF 06.43
27	Volkswagen Kombi	OF 03.60
29	Volkswagen Kombi	OF 46.73
Setembro/74		
03	Chevrolet Opala	OF 41.86
05	Volkswagen Kombi	OF 44.55
09	Volkswagen Sedan	OF 44.51
11	Volkswagen Kombi	OF 46.72
16	Volkswagen Kombi	OF 48.85
18	Volkswagen Kombi	OF 48.86
20	Volkswagen Kombi	OF 48.87
24	Ford Pick.Up	CA 05.14
26	Ford Pick.Up	CA 05.15
30	Willys Rural	OF 52.66

SECRETARIA DO GOVERNO

Julho/74		
02	Volkswagen Kombi	OF 23.66
04	Volkswagen Sedan	OF 22.14
09	Dodge Dart	REP. 004
11	Volkswagen Sedan	OF 31.44
16	Volkswagen Kombi	OF 14.90
18	Volkswagen Kombi	OF 29.52
22	Volkswagen Sedan	OF 31.67
24	Volkswagen Kombi	OF 24.80
29	Volkswagen Sedan	OF 31.49
Agosto/74		
05	Volkswagen Sedan	OF 31.55
07	Volkswagen Kombi	OF 31.51
09	Volkswagen Sedan	OF 36.77
13	Volkswagen Sedan	OF 36.64
19	Volkswagen Kombi	OF 37.98
21	Volkswagen Sedan	OF 48.10
23	Volkswagen Sedan	OF 48.12
	Volkswagen Sedan	OF 48.14
	Volkswagen Sedan	OF 48.13
Setembro/74		
03	Chevrolet Opala	OF 48.84
09	Volkswagen Sedan	OF 55.78
11	Volkswagen Sedan	OF 557c
13	Volkswagen Sedan	OF 55.81
17	Volkswagen Kombi	OF 55.84
19	Volkswagen Kombi	OF 55.85
23	Volkswagen Kombi	OF 55.86
27	Volkswagen Kombi	OF 55.87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Julho/74		
02	Volkswagen Kombi	OF 12.88
03	Volkswagen Sedan	OF 23.60
04	Dodge Dart	OF 12.46
08	Volkswagen Sedan	OF 27.31
09	Volkswagen Kombi	OF 23.03
10	Volkswagen Kombi	OF 24.98
12	Volkswagen Kombi	OF 22.96
15	Volkswagen Kombi	OF 22.24
17	Volkswagen Kombi	OF 22.73
18	Chevrolet C.14	CA 03.62
19	Dodge Dart	REP. 005
23	Willys Jeep	OF 37.66
26	Ford F.350	CM 03.02
29	Volkswagen Kombi	OF 23.37
30	Ford F.600	CM 04.15
31	Volkswagen Kombi	OF 22.01
Agosto/74		
01	Volkswagen Kombi	OF 09.33
06	Volkswagen Kombi	OF 09.34
07	Volkswagen Kombi	OF 06.75
09	Volkswagen Kombi	OF 06.74
12	Volkswagen Sedan	OF 13.44
13	Volkswagen Sedan	OF 28.45
15	Volkswagen Sedan	OF 28.50
19	Volkswagen Sedan	OF 28.62
20	Volkswagen Kombi	OF 03.46
22	Volkswagen Kombi	OF 03.47
23	Volkswagen Kombi	OF 03.48
27	Chevrolet Opala	OF 06.66
28	Volkswagen Sedan	OF 24.03
29	Volkswagen Sedan	OF 24.16
30	Volkswagen Sedan	OF 06.99
Setembro/74		
02	Volkswagen Sedan	OF 24.43
03	Volkswagen Kombi	OF 31.32
04	Volkswagen Sedan	OF 37.12
06	Volkswagen Sedan	OF 36.84
10	Volkswagen Sedan	OF 42.74
11	Volkswagen Sedan	OF 43.55
13	Volkswagen Sedan	OF 43.35
17	Chevrolet Opala	OF 46.45
18	Volkswagen Sedan	OF 44.52
19	Volkswagen Kombi	OF 44.57
20	Volkswagen Sedan	OF 31.46
24	Volkswagen Kombi	OF 22.54
25	Volkswagen Kombi	OF 23.31
26	Volkswagen Kombi	OF 24.32
30	Ford F.600	CM 01.97

SEA-COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

Julho/74		
01	Ford F.350	CM 02.66
05	Ford F.350	CM 03.01
11	Ford F.600	CM 03.44
17	Volkswagen Kombi	OF 23.80
24	Volkswagen Kombi	OF 31.39
31	Volkswagen Kombi	OF 36.41
Agosto/74		
01	Dodge D.400	CM 03.65
07	Dodge D.700	OF 36.62
13	Volkswagen Sedan	OF 24.50
19	Dodge D.100	CA 04.07
23	Willys Pick.Up	CA 03.29
29	Volkswagen Kombi	OF 25.06
Setembro/74		
03	Volkswagen Sedan	OF 24.25
10	Volkswagen Kombi	OF 24.32
17	Volkswagen Sedan	OF 44.56
24	Volkswagen Kombi	OF 32.37
30	Ford F.350	CM 03.16

SECRETARIA DE FINANÇAS

Julho/74		
01	Willys Pick.Up	CA 05.31
02	Willys Rural	OF 38.65
03	Volkswagen Sedan	OF 27.12
04	Volkswagen Sedan	OF 22.22
05	Volkswagen Kombi	OF 24.66
08	Volkswagen Kombi	OF 31.71
09	Volkswagen Kombi	OF 22.83
10	Volkswagen Sedan	OF 31.35
11	Willys Rural	OF 37.27
12	Ford F.350	CM 04.18
15	Volkswagen Sedan	OF 28.33
16	Willys Rural	OF 37.19
17	Willys Rural	OF 36.74
18	Volkswagen Kombi	OF 23.25
19	Volkswagen Sedan	OF 26.24
22	Volkswagen Sedan	OF 17.01
23	Volkswagen Sedan	OF 13.26
24	Volkswagen Sedan	OF 17.82
25	Volkswagen Sedan	OF 18.45
26	Volkswagen Sedan	OF 18.60
29	Volkswagen Sedan	OF 14.49
30	Volkswagen Sedan	OF 12.45
Agosto/74		
01	Volkswagen Sedan	OF 12.32
02	Volkswagen Sedan	OF 12.44
05	Volkswagen Sedan	OF 11.10
06	Volkswagen Sedan	OF 18.46
07	Volkswagen Sedan	OF 17.86
08	Volkswagen Sedan	OF 00.50
09	Volkswagen Sedan	OF 00.51
12	Volkswagen Sedan	OF 00.52
13	Volkswagen Sedan	OF 00.53
14	Volkswagen Sedan	OF 00.54
15	Volkswagen Sedan	OF 00.55
16	Volkswagen Sedan	OF 00.56
19	Volkswagen Sedan	OF 00.57
20	Volkswagen Sedan	OF 00.58
21	Volkswagen Sedan	OF 00.64
23	Volkswagen Sedan	OF 00.68
26	Volkswagen Sedan	OF 00.69
27	Volkswagen Sedan	OF 00.70
28	Volkswagen Sedan	OF 00.73
29	Volkswagen Kombi	OF 00.76
30	Volkswagen Kombi	OF 00.85
Setembro/74		
02	Volkswagen Kombi	OF 00.[illegible]
03	Volkswagen Sedan	OF 00.[illegible]
04	Volkswagen Sedan	OF 00.[illegible]
05	Volkswagen Kombi	OF 00.[illegible]
06	Volkswagen Sedan	OF 11.[illegible]
09	Ford Jeep	OF 22.57
10	Volkswagen Sedan	OF 28.47
12	Volkswagen Sedan	OF 28.48
13	Volkswagen Kombi	OF 28.61
17	Volkswagen Kombi	OF 28.65
19	Volkswagen Kombi	OF 20.67
20	Volkswagen Kombi	OF 28.70
23	Volkswagen Kombi	OF 28.73
25	Ford F.350	CM 04.00
27	Volkswagen Kombi	OF 22.93
27	Dodge Dart	REP. 006

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Julho/74		
01	Volkswagen Kombi	OF 23.28
01	Volkswagen Kombi	OF 31.73
02	Chevrolet Caminhão	CM 03.75
03	Volkswagen Sedan	OF 23.43
04	Volkswagen Kombi	OF 22.12
05	Volkswagen Sedan	OF 14.76
08	Volkswagen Kombi	OF 24.20
09	Volkswagen Kombi	OF 29.64
10	Volkswagen Sedan	OF 23.91
11	Volkswagen Sedan	OF 22.31
12	Willys Rural	OF 14.62
15	Volkswagen Sedan	OF 23.24
16	Willys Rural	CA 04.88
17	Willys Aero	OF 22.21
18	Volkswagen Sedan	OF 26.82
19	Volkswagen Sedan	OF 23.51
22	Willys Rural	OF 23.05
22	Willys Pick.Up	CA 03.38
23	Volkswagen Kombi	OF 07.16
24	Volkswagen Sedan	OF 31.41
25	Jeep	OF 38.58
26	Volkswagen Kombi	OF 29.65
29	Volkswagen Kombi	OF 06.19
30	Volkswagen Kombi	OF 28.16
31	Willys Pick.Up	CA 00.23
Agosto/74		
01	Volkswagen Sedan	OF 11.87
02	Volkswagen Sedan	OF 12.23
05	Chevrolet Pick.Up	CA 00.41
05	Chevrolet Pick.Up	CA 00.59
06	Chevrolet Pick.Up	CA 00.33
07	Chevrolet Pick.Up	CA 01.75
08	Ford F.100	CA 00.44
09	Volkswagen Sedan	OF 09.08
12	Volkswagen Sedan	OF 09.45
13	Volkswagen Sedan	OF 11.99
14	Volkswagen Sedan	OF 09.19
15	Volkswagen Sedan	OF 06.71
16	Volkswagen Sedan	OF 13.88
19	Volkswagen Sedan	OF 12.18
20	Volkswagen Sedan	OF 22.30
21	Volkswagen Sedan	OF 09.22
22	Volkswagen Sedan	OF 29.61
23	Volkswagen Sedan	OF 13.06
26	Volkswagen Sedan	OF 11.93
26	Volkswagen Sedan	OF 08.90
27	Volkswagen Sedan	OF 11.96
28	Volkswagen Sedan	OF 09.23
29	Volkswagen Sedan	OF 13.87
30	Volkswagen Sedan	OF 12.96
Setembro/74		
02	Volkswagen Sedan	OF 26.84
03	Volkswagen Sedan	OF 22.38
04	Volkswagen Kombi	OF 37.19
06	Volkswagen Kombi	OF 11.85
06	Dodge Dart	REP. 012
09	Chevrolet Camioneta	CA 02.57
10	Volkswagen Sedan	OF 18.53
11	Volkswagen Kombi	OF 22.13
12	Chevrolet Perua	OF 00.94
13	Willys Pick.Up	CA 02.50
16	Willys Jeep	OF 37.20
16	Volkswagen Sedan	OF 29.12
17	Volkswagen Sedan	OF 31.50
18	Volkswagen Sedan	OF 31.52
19	Volkswagen Sedan	OF 31.56
20	Volkswagen Sedan	OF 33.80
23	Chevrolet Opala	OF 06.79
24	Volkswagen Sedan	OF 36.84
25	Volkswagen Kombi	OF 38.64
26	Volkswagen Kombi	OF 38.40
27	Volkswagen Kombi	OF 48.22
30	Volkswagen Sedan	OF 48.21

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Julho/74		
02	Willys Rural	OF 29.74
04	Volkswagen Kombi	OF 29.86
05	Volkswagen Kombi	OF 29.85
11	Volkswagen Kombi	OF 29.83
15	Willys Aero	OF 29.75
17	Volkswagen Kombi	OF 29.81
18	Volkswagen Sedan	OF 29.72
23	Dodge Dart	REP. 007
25	Volkswagen Kombi	OF 05.91
29	Volkswagen Kombi	OF 29.79
Agosto/74		
01	Volkswagen Kombi	OF 29.78
05	Volkswagen Pick.Up	CA 05.05
08	Willys Rural	OF 29.73
09	Willys Rural	OF 29.71
13	Volkswagen Sedan	OF 29.76
15	Volkswagen Sedan	OF 29.77
20	Volkswagen Sedan	OF 00.67
22	Volkswagen Sedan	OF 00.71
26	Volkswagen Sedan	OF 00.72
30	Volkswagen Sedan	OF 00.75
Setembro/74		
03	Volkswagen Sedan	OF 00.86
05	Volkswagen Kombi	OF 13.23
09	Volkswagen Sedan	OF 00.61
11	Volkswagen Sedan	OF 00.66
13	Chevrolet Opala	OF 06.55
17	Volkswagen Kombi	OF 22.28
19	Volkswagen Sedan	OF 28.46
23	Volkswagen Sedan	OF 28.51
25	Volkswagen Sedan	OF 28.55
27	Volkswagen Sedan	OF 28.63

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Julho/74		
01	Volkswagen Sedan	OF 23.58
03	Volkswagen Kombi	OF 24.79
05	Volkswagen Sedan	OF 29.20
09	Volkswagen Kombi	OF 24.57
11	Volkswagen Sedan	OF 29.19
12	Volkswagen Kombi	OF 23.57
16	Volkswagen Sedan	OF 22.95
19	Volkswagen Kombi	OF 22.53
24	Volkswagen Kombi	OF 27.48
25	Volkswagen Kombi	OF 27.47
26	Volkswagen Sedan	OF 23.67
31	Volkswagen Sedan	OF 23.35
Agosto/74		
02	Dodge Dart	REP. 010
06	Volkswagen Kombi	OF 00.77
08	Volkswagen Kombi	OF 00.79
09	Volkswagen Kombi	OF 00.80
12	Volkswagen Kombi	OF 00.81
14	Volkswagen Kombi	OF 00.82
16	Volkswagen Kombi	OF 00.83
19	Volkswagen Kombi	OF 00.87
21	Volkswagen Kombi	OF 03.49
22	Volkswagen Kombi	OF 03.54
23	Volkswagen Kombi	OF 04.16
28	Volkswagen Kombi	OF 04.75
30	Volkswagen Kombi	OF 04.85
Setembro/74		
05	Volkswagen Kombi	OF 04.95
06	Chevrolet Opala	OF 05.93
09	Volkswagen Kombi	OF 42.70
11	Volkswagen Sedan	OF 42.72
12	Volkswagen Sedan	OF 42.75
16	Chevrolet Opala	OF 41.85
18	Volkswagen Kombi	OF 48.19
20	Volkswagen Kombi	OF 48.20
23	Volkswagen Kombi	OF 48.11
24	Volkswagen Sedan	OF 48.24
27	Volkswagen Sedan	OF 48.23
30	Volkswagen Kombi	OF 48.17

PROCURADORIA GERAL

Julho/74		
03	Volkswagen Kombi	OF 25.17
05	Dodge Dart	REP. 014
10	Volkswagen Sedan	OF 22.05
12	Chevrolet Opala	OF 08.59
17	Volkswagen Kombi	OF 25.00
19	Volkswagen Sedan	OF 24.60
23	Volkswagen Sedan	OF 24.87
25	Chevrolet Opala	OF 38.31
29	Volkswagen Sedan	OF 23.63
Agosto/74		
01	Volkswagen Sedan	OF 22.61
05	Chevrolet Opala	OF 38.32
06	Volkswagen Kombi	OF 22.41
12	Volkswagen Sedan	OF 12.99
14	Chevrolet Opala	OF 38.33
22	Volkswagen Kombi	OF 24.01
28	Chevrolet Opala	OF 38.35

Setembro/74
02 Volkswagen Kombi OF 45.22
06 Chevrolet Opala OF 06.81
10 Volkswagen Kombi OF 45.23
16 Volkswagen Kombi OF 45.24
18 Volkswagen Kombi OF 45.25
24 Volkswagen Kombi OF 45.26
26 Volkswagen Kombi OF 45.27

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Julho/74
02 Volkswagen Kombi OF 07.04
04 Willys Rural OF 37.50
08 Volkswagen Sedan OF 11.81
11 Volkswagen Kombi OF 11.95
15 Volkswagen Sedan OF 28.48
17 Volkswagen Sedan OF 28.56
23 Dodge Dart REP. 011
25 Volkswagen Sedan OF 28.57
29 Volkswagen Sedan OF 28.58
31 Volkswagen Sedan OF 28.59

Agosto/74
02 Volkswagen Sedan OF 28.60
06 Willys Aero Sedan OF 27.06
08 Volkswagen Sedan OF 28.61
13 Volkswagen Kombi OF 28.68
15 Volkswagen Kombi OF 28.69
19 Volkswagen Kombi OF 28.72
21 Chevrolet Opala OF 05.92
26 Dodge D.400 CM 06.58
28 Volkswagen Sedan OF 49.06
30 Volkswagen Sedan OF 49.10

Setembro/74
02 Volkswagen Sedan OF 49.11
04 Volkswagen Sedan OF 49.14
06 Volkswagen Sedan OF 49.15
10 Volkswagen Sedan OF 49.21
12 Volkswagen Sedan OF 49.22
17 Volkswagen Kombi OF 50.72
19 Volkswagen Kombi OF 50.73
23 Volkswagen Kombi OF 50.74
25 Volkswagen Kombi OF 50.75
27 Dodge D.400 CM 06.58

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Julho/74
04 Volkswagen Sedan OF 22.33
09 Willys Aero OF 27.22
16 Volkswagen Sedan OF 31.59
19 Dodge Dart REP. 009
29 Chevrolet Veraneio OF 53.24

Agosto/74
02 Willys Pick.Up OF 42.73
08 Volkswagen Sedan OF 53.23
15 Volkswagen Sedan OF 53.25
22 Volkswagen Sedan OF 53.26
28 Volkswagen Kombi OF 42.71

Setembro/74
02 Volkswagen Kombi OF 42.73
05 Willys Pick.Up CA 04.17
11 Volkswagen Sedan OF 48.15
13 Volkswagen Kombi OF 48.16
23 Volkswagen Sedan OF 49.40
27 Volkswagen Sedan OF 55.77

RA I - NÚCLEO BANDEIRANTE

Julho/74
04 Ford F.100 CA 03.53
17 Chevrolet Caminhão OF 41.37
31 Volkswagen Sedan OF 00.59

Agosto/74
07 Volkswagen Kombi OF 00.78
19 Volkswagen Kombi OF 03.64
29 Ford F.600 CM 05.97

Setembro/74
06 Chevrolet Opala OF 46.58
18 Volkswagen Sedan OF 55.76
27 Volkswagen Kombi OF 55.82

RA II - G A M A

Julho/74
02 Ford F.600 CM 04.32
09 Volkswagen Sedan OF 00.74
16 Dodge D.700 CM 01.36
23 Willys Pick.Up CA 03.65
30 Mercedes Benz CM 05.98

Agosto/74
01 Volkswagen Sedan OF 29.53
08 Mercedes Benz (Caminhão) OF 33.83
14 Volkswagen Sedan OF 00.65
20 Volkswagen Kombi OF 31.53
26 Mercedes Benz CM 05.99
30 Ford-Willys Pick.Up CA 00.40

Setembro/74
03 Dodge D.700 CM 03.11
10 Dodge D.700 CM 05.02
17 Chevrolet Opala OF 28.94
24 Mercedes Benz CM 06.00
30 Willys Rural OF 44.58

RA III - TAGUATINGA

Julho/74
08 Ford F.350 CM 04.14
10 Chevrolet Basculante CM 04.35
12 Willys Jeep OF 22.26
16 Chevrolet Caminhão CM 04.17
18 Willys Jeep OF 22.35
22 Dodge D.700 CM 00.08
24 Volkswagen Sedan OF 00.58
26 Volkswagen Sedan OF 00.60
30 Ford-Willys Jeep OF 00.20

RA III

Agosto/74
02 Ford-Willys Jeep OF 00.21
07 Ford-Willys Jeep OF 00.22
14 Ford-Willys Jeep OF 00.23
16 Ford-Willys Pick.Up CA 00.38
21 Volkswagen Sedan OF 01.05
23 Volkswagen Sedan OF 01.55
27 Dodge D.700 CM 03.03
29 Dodge D.700 CM 03.04

Setembro/74
02 Dodge D.700 CM 03.08
04 Dodge D.700 CM 03.37
06 Ford-Willys Jeep OF 02.42
10 Volkswagen Sedan OF 03.56
12 Dodge D.700 CM 04.16
18 Volkswagen Kombi OF 04.96
20 Dodge D.700 CM 05.01
24 Dodge D.700 CM 05.11
26 Chevrolet Opala OF 40.39
30 Volkswagen Kombi OF 55.89

RA IV - BRASLÂNDIA

Julho/74
08 Chevrolet Caminhão OF 33.68
12 Ford F.100 CA 05.66
23 Ford F.350 OF 37.51
30 Volkswagen Sedan OF 00.62

Agosto/74
12 Volkswagen Kombi OF 00.84
16 Volkswagen Sedan OF 28.54
26 Volkswagen Kombi OF 28.66

Setembro/74
09 Dodge D.700 CM 04.01
16 Chevrolet Opala OF 29.43
20 Volkswagen Kombi OF 55.83

RA V - SOBRADINHO

Julho/74
01 Chevrolet Caminhão CM 03.00
08 Volkswagen Sedan OF 28.97
15 Ford F.350 CM 04.36
22 Mercedes Benz CM 06.01
26 Chevrolet Basculante CM 03.29
31 Ford F.100 CA 03.32

Agosto/74
01 Volkswagen Kombi OF 31.38
12 Volkswagen Pick.Up CA 00.16
20 Mercedes Benz CM 06.02
26 Volkswagen Sedan OF 31.58
30 Dodge D.700 CM 05.00

Setembro/74
04 Chevrolet Opala OF 29.22
12 Mercedes Benz CM 06.03
20 Dodge D.700 CM 06.48
30 Volkswagen Kombi OF 55.15

RA VI - PLANALTINA

Julho/74
02 Chevrolet Caminhão CM 04.56
10 Willys Rural OF 31.91
18 Ford F.100 CA 05.36
25 Chevrolet Tanque CM 04.34
06 Chevrolet Basculante CM 04.23
14 Volkswagen Sedan OF 31.57
30 Volkswagen Kombi OF 31.54

Setembro/74
04 Chevrolet Opala OF 28.27
12 Volkswagen Sedan OF 55.80
25 Volkswagen Kombi OF 55.90

A E R B

Julho/74
15 Volkswagen Kombi OF 52.67

Agosto/74
20 Volkswagen Kombi OF 07.24

Setembro/74
18 Volkswagen Sedan OF 28.53

Brasília, DF, 20 de junho de 1 974.

JOSÉ DE ARIMATHEA RABELLO
DIRETOR DA DIVISÃO DE OFICINAS
CSTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 22 DE 17 DE JUNHO DE 1 974.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1941, de 24/01/72 e tendo em vista o que consta do Processo nº 111329/73, Parecer nº 96/73 — CEDF,

RESOLVE:

Acrescentar à Portaria Nº 19, de 18 de abril de 1974, que autoriza o funcionamento do Jardim de Infância "Reino Encatando".

ONDE SE LÊ

Jardim de Infância "Reino Encantado"

Leia-se

"Creche, Maternal e Jardim de Infância Reino Encantado".

Distrito Federal, 17 de junho de 1974.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1974

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º do Decreto nº 2 461, de 11/12/73 e tendo em vista o que consta do Processo nº 058455/74 - GDF,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 4º, inciso "d" e anexo II do parágrafo 1º, a VICENTE JOSÉ DOS SANTOS, motorista requisitado pelo Ministério das Relações Exteriores, servindo ao Secretário de Educação e Cultura, gratificação de representação de Gabinete, no valor de Cr$ 516,00 (quinhentos e dezesseis cruzeiros).

Distrito Federal, 21 de maio de 1974.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1974.

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º do Decreto nº 2461, de 11/12/73 e tendo em vista o que consta do Processo nº 058456/74-GDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria de 30/11/73 que concedeu à WAGNER JOSE GOMES DA SILVA, motorista da Fundação Educacional do Distrito Federal, inscrição nº 93.324, servindo ao Chefe do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura, gratificação de representação de Gabinete, no valor de Cr$420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros); a contar de 23/05/74.

Distrito Federal, 21 de maio de 1.974.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

DESPACHOS

Parecer nº 36/74
Processo nº 058761/74-GDF.

Autoriza ao DE 2º Grau a reformular o Currículo dos cursos noturnos, tornando facultativo, aos estabelecimentos de Ensino a Educação Física nesses cursos, sem prejuízo do que dispõe o Parecer 24/74 aos itens 3, 2.2 e 3.3.

1. **HISTÓRICO** - A 17 de maio de 1973, pelo Processo nº 14165/73-FEDF o D.E. 2º Grau da Fundação Educacional do Distrito Federal, encaminha à Diretora Geral de Pedagogia solicitação de dispensa de Educação Física nos cursos noturnos do ensino de 2º Grau, com base nos termos da Lei 5.664 de 21/06/71 e Decreto 69.450 de 1º/11/71.

1.2 - O processo vem à apreciação deste Conselho, uma vez que a proposta Curricular, anteriormente, pela Fundação Educacional do Distrito Federal para o ensino de 2º Grau, previa aulas de Educação Física nos Cursos Noturnos.

1.3 - Apreciada a solicitação, neste colegiado, peló Parecer nº 55/73, foi admitida a hipótese de pequeno contingente de alunos no curso noturno, em face da opção facultada pelo art. 6º do Decreto 69.450 de 01/11/71. Assim, o parecer foi no sentido de se beneficiarem os alunos dos cursos noturnos, com um enriquecimento do currículo, o qual como fora proposto pelo executivo, parecia de evidente exequibilidade. Daí que o citado Parecer manteve as aulas de Educação Física para os alunos do Curso Noturno de 2º Grau, que não se houvessem do beneficiado do acima referido artigo 6º.

1.4 - O de 2º Grau retorna, agora, solicitando atenção para o caso dos alunos que não foram atendidos com aulas de educação física, os quais deverão ter seu histórico escolar regularizado e comprova a situação de dificuldades para execução das aulas.

2. *ANALISE E PARECER.* 1. O problema de aulas de Educação Física no sistema de ensino foi, também, apreciado no Parecer nº deste Colegiado, pelo qual se solicita ao executivo, planejamento em que, diagnosticada a realidade quanto a recursos humanos para as aulas de Educação Física, seja estabelecida a forma de a Fundação Educacional do Distrito Federal, encaminhar a solução do problema. O Parecer supracitado considerava o grande número de alunos e turmas sem aulas de Educação Física nos cursos diurnos.

2.2. O estudo da situação realizado para dar cumprimento à exigência de aulas de Educação Física nos cursos noturnos, evidencia necessidades relevantes como:

a) iluminação elétrica de quadras existentes;
b) construção de quadras de esportes em estabelecimentos que delas não dispõem;
c) ampliação de quadras;
d) ampliação e melhoria dos equipamentos reduzidos e não satisfatórios quanto a quantidade;
e) aumento do quadro de professores, cujo número atual é bastante insuficiente.

Diga-se, de passagem, que os estabelecimentos indicados no estudo que acompanha o processo não deveriam funcionar sem as instalações adequadas às aulas de Educação Física, e que qualquer exceção para o curso noturno, não eliminará a necessidade de providenciar-se a construção de quadras para o cumprimento legal da Educação Física nos Cursos diurnos.

2.3. O processo objeto do presente reforça a necessidade de diagnóstico das condições de execução curricular, da Educação Física pelos estabelecimentos de ensino, principalmente, a fim de que, segundo um projeto específico para Educação ou dentro de um mais amplo relacionado aos recursos humanos para a educação no Distrito Federal, possa equacionar-se uma estratégia de melhoria progressiva do atendimento aos alunos, naquele componente curricular.

2.4. É indispensável que este Colegiado reconsidere o Parecer nº 55/73, em face da realidade que se constata com a combinação dos processos nº 056146/74 e este que era nos é submetido e que, embora não o faça, deveria reforçar a solicitação que o Parecer 55/73, à falta de melhores informações preferiu não atender. E que o sistema de ensino, não dispondo de professores de Educação Física para cobrir toda sua necessidade e consideradas as prioridades, que se traçou, deve concentrar seus recursos nos cursos diurnos, onde o ensino da matéria é legalmente, indispensável.

2.5. Com esta preferência para os cursos diurnos queremos significar que a proposta curricular do DE 2º Grau para o noturno deve ser prejudicada, temporariamente, em favor do reforço necessário à execução de Educação Física no diurno de 2º. e 1º. Graus.

2.6. Quanto ao amparo legal para a medida, tem razão o diretor do D.E. 2º grau em sua interpretação dos textos legais, embora não a tenha na interpletação do Parecer 55/73, o qual pretendia, conforme se disse, menos refutar as razões legais de apelo à solicitação e mais beneficiar o currículo, com a oferta de Educação Física aos alunos dos cursos noturnos.

De fato, o artigo 22 da Lei nº 5.692/71 não foi revogado e o Decreto-lei nº 705 de 25/07/69 deu-lhe nova redação e a Lei nº 5.664 de 21 de julho de 1971 acrescentou-lhe um parágrafo único, de modo que o dispositivo legal do art. 22 da Lei nº

4024 de 20/12/61 passou à seguinte redação:

Art. 22 - "Será obrigatória a prática de educação física em todos os níveis e ramos de escolarização com predominância esportiva no ensino Superior".
Parágrafo único - "Os cursos noturnos podem ser dispensados da prática de educação física".
Uma vez que o citado artigo 22 não foi Revogado, a possibilidade nele oferecida permanece na vigência da nova Lei de ensino.

Nosso parecer é no sentido de que, considerada a necessidade indicada neste processo e no que deu origem ao Parecer nº 25/74, seja autorizado o DE 2º Grau a reformular o Currículo dos cursos noturnos, tornando facultativos aos estabelecimentos de ensino a Educação Física nesses cursos, sem prejuízo do que dispõe aquele Parecer quanto aos itens 3, 2. 2 e 3.3.
Sla "Helena Reis", Brasília, 27 de maio de 1974.

Anna Bernardes da Silveira Rocha
Relatora

Aprovadc em plenário
em 03/06/74.
Anna Bernardes da Silveira Rocha
Presidente

PROCESSO Nº 058761/74 — GDF
INTERESSADO: Departamento de Ensino de 2º Grau
ASSUNTO: Autoriza ao DE — 2º Grau a reformular o Currículo dos Cursos Noturnos, tornando facultativo, aos estabelecimentos de Ensino a Educação Física nesses cursos, sem prejuízo do que dispõe o Parecer 25/74 aos itens 3, 2.2 e 3.3.
HOMOLOGO o Parecer nº 36/74 — CEDF, de 27/5/74, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária de 03/06/74 e cuja conclusão é do seguinte teor:
"Nosso parecer é no sentido de que, considerada a necessidade indicada neste processo e no que deu origem ao Parecer nº 25/74, seja autorizado o DE 2º Grau a reformular o Currículo dos cursos noturnos, tornando facultativo, aos estabelecimentos de ensino a Educação Física nesses cursos, sem prejuízo do que dispõe aquele Parecer quanto aos itens 3, 2.2 e 3.3."
Em 17 / 06 /74.
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

Parecer Conclusivo nº 15/74 CEE
Aprova anuidade escolar de Bambi - Maternal e Jardim de Infância, referente ao exercício de 1974 (Processo nº 050921/74-SEC).
A Comissão de Encargos, Educacionais, reunida para os cursos Maternal e Jardim de Infância de Bambi-Maternal e Jardim de Infância.
Embora a proposta de anuidade seja para um curso novo, considerando que:
a) o salário de professor não é substancialmente superior a de outros estabelcimentos congêneres;
b) não haver a Diretoria do Estabelecimento documentado investimento de capital em capacidade física instalada própria para educandários;
A Comissão de Encargos Educacionais tendo em vista o valor máximo aprovado para entidades até a apresente data, autoriza a anuidade de Cr$ 1.550,00 para o exercício de 1974, podendo o estabelecimento recorrer a esta Comissão caso comprove a impossibilidade de funcionar limitando-se a este valor.
Brasília, 17 de maio de 1974.
Aprovado na CEE em 17/05/74 e no Plenário em 03/06/74.

Eudaldo Silva Lima
Presidente
Milton Vargas da Rosa
SUNAB
Ayrton Pinheiro de Almeida
UNAE
Djalma Severino Carneiro
CNTEE/DF
José Teixeira da Costa Nazareth
AEPE/DF
Conselho de Educação do Distrito Federal
ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA
Presidente

Milton Vargas da Rosa
SUNAB
Djalma Severino Carneiro
CNTEE
José Teixeira da Costa Nazareth
AEPE/DF.
Ayrton Pinheiro de Almeida
UNAF
Aprovado na C.E.E.
Em 17/05/74 e em Plenário em 03/06/74.
Anna Bernardes da Silveira Rocha
Presidente

Parecer Conclusivo escolar e taxa mensal para serviço de transporte da "ESCOLA TRÊES URSINHOS", referente ao exercício de 1974 (processo nº 058481/74-GDF.).
A Comissão de Encargos Educacionais, reunida em 17/05/74, examinou a proposta de anuidade da "ESCOLA TRÊS URSINHOS" e aprovou:
1- o valor de Cr$ 669,90, reajustado em 11,6%, para o curso Jardim de Infância.
2 - e Cr$ 60,00 para serviço de transporte escolar, tendo em vista a Resolução nº 02/74-CEDF,
Brasília, 17 de maio de 1974
Eudaldo Silva Lima
Presidente
Milton Vargas da Rosa
SUNAB
Ayrton Pinheiro de Almeida
UNAF
Djalma Severino Carneiro
CNTEE
José Teixeira da Costa Nazareth
AEPE

Aprovado na C.E.E. em 17/05/74 e em Plenário em 03/06/74
Conselho de Educação do Distrito Federal
ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA
Presidente

Parecer Conclusivo nº 19/74-C.E.E.
Aprova anuidade escolar do Jardim de Infância "O PRINCIPEZINHO", referente ao exercício de 1974 (processo nº 058859/74-SEC).
A Comissão de Encargos Educacionais, reunida em 17/05/74, examinou o pedido de anuidade para início de atividades do JARDIM DE INFANCIA "O PRINCIPEZINHO" a aprovou o valor de Cr$ 900,00 (novecentos cruzeiros) para o curso Jardim de Infância tendo em vista a Resolução nº 02/74-CEDF

Brasília, 17 de maio de 1974.
Eudaldo Silva Lima
Presidente

DIVISAO DE INSPEÇAO DO ENSINO
Ordem de Serviço nº. 14, de 05 de março de 1974.
O Chefe da Divisão de Inspeção do Ensino, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Decreto nº. 1941, de 24 de janeiro de 1972 e tendo em vista o que consta do Parecer Conjunto nº. 83/73, do Egrégio Conselho de Educação do Distrito Federal, de 20 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
Conceder autorização de funcionamento a título precário, à Escola Maternal e Jardim de Infância Nossa Senhora da Conceição, mantida por Célia Barreto Beltrão e Crisólita Pontual Barreto Beltrão, localizada na QI 20, lote C - Guará I - Brasília-DF, pelo prazo de 120 (cento e vinte) Dias.
Obs. republicada, por ter sido publicada com incorreção.
Brasília-DF, 12 de junho de 1974.
DIVISAO DE INSPEÇAO DO INTERIOR.
Elias Vieira Almeida
Chefe

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

256a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 160/74
PROCESSO Nº 00170/74 FCDF
EM 13 de maio de 1974
ASSUNTO: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Assessor - Propõe realização de uma exposição do pintor "QUIRINO CAMPOFIORITO"

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ
DECIDE:
Por unanimidade,
Transferir, do item "divulgação" para o item "transporte", do orçamento aos fls. 05, a importância de Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros) e suplementar o citado item "transporte" em Cr$ 28,00 (vinte e oito cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 13 do processo.
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
PRESIDENTE
JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO
IVAN LUZ
CONSELHEIRO
ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO
ROSALVO GOMES CRUZ
CONSELHEIRO
RUY PEREIRA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

257a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO: 168/74
PROCESSO Nº 00674/74 FCDF
EM, 30 de maio de 1974
ASSUNTO: EMBAIXADA AMERICANA — Solicita co-patrocínio para apresentar um concerto de 'PORTLAND SYMPHONY STRING QUARTET'

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
DECIDE:

Por unanimidade,
aprovar, em co-patrocínio com a Embaixada Americana, a realização de um concerto do "PORTLAND SYMPHONY STRING QUARTET", na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com despesas em até Cr$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 03 do processo.
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
PRESIDENTE
JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO
IVAN LUZ
CONSELHEIRO
ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO
ROSALVO GOMES CRUZ
CONSELHEIRO
RUY PEREIRA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

257ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 169/74
PROCESSO Nº 00191/74 FCDF
EM, 30 de maio de 1974
ASSUNTO INTERCAMBIO CULTURAL E ARTISTICO LTDA - Propõe: apresentação do pianista HGARY GRAFFMAN
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

D E C I D E :
Por unanimidade: aprovar, em co-patrocínio com a Casa Thomas Jefferson, a realização do recital do pianista GARY GRAFFMAN na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com despesas em até Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), consideradas as observações contidas no voto do relator às fls. 08 do processo.
PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

210ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO 169-A/74
PROCESSO Nº 00673/74 - FCDF
EM, 06 de junho de 1974
ASSUNTO EMBAIXADA AMERICANA - solicita co-patrocínio p/apresentar um recital do pianista "TETLEY KARDOS".
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ

D E C I D E :
Por unanimidade, aprovar, em co-patrocínio com a Casa Thomas Jefferson, uma apresentação do pianista "TETLEY KARDOS", em data e local a serem fixados, com despesas em até Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 04 do processo.
PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

210ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO 170/74
PROCESSO Nº 00999/74 - FCDF
EM, 06 de junho de 1974
ASSUNTO CEUB - solicita auxílio p/aquisição de passagens aéreas Brasília-Fortaleza, p/35 pessoas do Coral do CEUB.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ
D E C I D E :

Por unanimidade, deixar de acolher a proposta em virtude da carência de recursos orçamentários.
PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

210ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO 171/74
PROCESSO Nº 00930/74 - FCDF
EM, 06 de junho de 1974
ASSUNTO EMBAIXADA DO CHILE - Propõe apresentação do "CONJUNTO DE MUSICA ANTIGA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO CHILE" c/o espetáculo "DESCOBRIMENTO DA AMÉRICA".
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ
D E C I D E :
Por unanimidade, aprovar mais uma apresentação do CONJUNTO DE MUSICA ANTIGA DA UNIVERSIDADE DO CHILE, na Catedral de Brasília, no dia 16 do corrente mês às 20 horas, com despesas em até Cr$ 3.232,00 (três mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 11 do processo e na forma do voto do Relator.
PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

258a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 182/74
PROCESSO Nº: 00545/74 - FCDF
EM, 12 DE JUNHO DE 1974
ASSUNTO: IARA DOS SANTOS KERN - propõe realização de um curso de "EPITOLOGIA".
DATA DA PROMOÇÃO
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ
DECIDE:
Deixar de acolher a proposta, nos termos do voto do Relator aos fls. 08 do processo.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

PAPELETA 001718
EMPREGADO Maria José B. de Oliveira
INSCRIÇÃO 86.599
Período 25.04.74 a 17.04.74

PAPELETA 001719
EMPREGADO Madalena M. dos Santos
INSCRIÇÃO 85.610
Período 01 e 02.04.74

PAPELETA 001720
EMPREGADO Severino Q. Soares
INSCRIÇÃO 85.681
Período 15.04.74 a 29.04.74

PAPELETA: 001721
EMPREGADO: Maria José de Castro
Período 25 .04.74 a 28.04.74

PAPELETA 001723
EMPREGADO Angela Dalva S. de Souza
INSCRIÇAO 85.708
Período 24.04.74 a 26.04.74

PAPELETA 001724
INCRIÇAO: 85.700
Período: 17.04.74 a 01.05.74

PAPELETA 001722
EMPREGADO Sárvia B. de Oliveira
INSCRIÇAO 85.706

EMPREGADO Maria José de Oliveira
INSCRIÇÃO 85.721
Período 15.04.74 a 29 [illegible]

PAPELETA 001908
EMPREGADO Benvinda Costa
INSCRIÇÃO 90.565
PERIODO 16 e 17.04.74

PAPELETA 001910
EMPREGADO Miryam W. Martins Santos
INSCRIÇÃO 90.599
PERIODO 15.04.74 a 21.04.74

PAPELATA 001912
EMPREGADO Heronise Ferreira Aragão
INSCRIÇÃO 90.628
PERIODO 04.04.74 a 06.04.74

PAPELETA 001914
EMPREGADO Terezinha Maria M. Silveira
INSCRIÇÃO 90.688
PERIODO 08.04.74 a 19.04.74

PAPELETA 001916
EMPREGADO Sandra Maria de Oliveira
INSCRIÇÃO 90.728
PERIODO 15.04.74 a 29.04.74

PAPELETA: 001869
EMPREGADO: Eraldo de Andrade
INSCRIÇÃO: 89.874
PERIODO: 01.03.74 a 05.03.74

PAPELETA: 001871
EMPREGADO: Maria de Nazaré B. Vieira
INSCRIÇÃO: 89.886
PERIODO: 18.03.74

PAPELETA: 001873
EMPREGADO: Maria de Nazaré B. Vieira
INSCRIÇÃO: 89.886
PERIODO: 22.04.74

PAPELETA: 001875
EMPREGADO: Ana Maria G. Costa
INSCRIÇÃO: 89.901
PERIODO: 22.04.74 a 14.07.74

PAPELETA: 001877
EMPREGADO: Sueli R. dos Santos
INSCRIÇÃO: 89.907
PERIODO: 20 e 21.03.74

PAPELETA: 001879
EMPREGADO: Ana Emilia P. Nóbrega
INSCRIÇÃO: 89.984
PERIODO: 10.03.74 a 18.03.74

PAPELETA: 001870
EMPREGADO: Maria de Nazaré B. Vieira
INSCRIÇÃO: 89.886
PERIODO: 13.03.74

PAPELETA: 001872
EMPREGADO: Maria de Nazaré B. Vieira
INSCRIÇÃO: 89.886
PERIODO: 26.03.74

PAPELETA: 001874
EMPREGADO: Maria de Nazaré B. Vieira
INSCRIÇÃO: 89.886
PERIODO: 29.04.74

PAPELETA: 001876
EMPREGADO: Enedina A. dos Santos
INSCRIÇÃO: 89.905
PERIODO: 02 e 03.04.74

PAPELETA: 001878
EMPREGADO: Marilia Silva Costa
INSCRIÇÃO: 89.964
PERIODO: 03.04.74 a 08.04.74

PAPELETA: 001880
EMPREGADO: Nicéa C. da Silva
INSCRIÇÃO: 90.026
PERIODO: 08.04.74 a 21.04.74

PAPELETA: 001881
EMPREGADO: Isabel S. Pereira
INSCRIÇÃO: 90.028
PERIODO: 11.03.74 a 18.03.74

PAPELETA: 001883
EMPREGADO: Maria Azevedo dos S. Lacerda
INSCRIÇÃO: 90.100
PERIODO: 16.04.74 a 21.04.74

PAPELETA: 001885
EMPREGADO: Ana Lúcia C. Borges
INSCRIÇÃO: 90.106
PERIODO: 22.04.74 a 14.07.74

PAPELETA: 001887
EMPREGADO: Antonieta C. de Medeiros
INSCRIÇÃO: 90.123
PERIODO: 09.04.74 a 16.04.74

PAPELETA: 001889
EMPREGADO: Maria Gracilda N. Pereira
INSCRIÇÃO: 90.164
PERIODO: 26.03.74 a 17.06.74

PAPELETA: 001891
EMPREGADO: Hildete S. Ribeiro
INSCRIÇÃO: 90.210
PERIODO: 08.04.74 a 10.04.74

PAPELETA: 001882
EMPREGADO: Hortência Maria L. Pinheiro
INSCRIÇÃO: 90.035
PERIODO: 21.03.74 a 12.06.74

PAPELETA: 001884
EMPREGADO: Maria Azevedo dos S. Lacerda.
INSCRIÇÃO: 22.04.74 a 28.04.74

PAPELETA: 001886
EMPREGADO: Mariaurea G. Nogueira
INSCRIÇÃO: 90.122
PERIODO: 17.04.74 a 20.04.74

PAPELETA: 001888
EMPREGADO: Neide P. Magalhães
INSCRIÇÃO: 90.139
PERIODO: 31.03.74 a 14.04.74

PAPELETA: 001890
EMPREGADO: Valderina F. Gomes
INSCRIÇÃO: 90.208
PERIODO: 03.04.74 a 11.04.74

PAPELETA: 001892
EMPREGADO: Dione Reis da Silva
INSCRIÇÃO: 90.225
PERIODO: 22.04.74 a 24.04.74

PAPELETA: 001845
EMPREGADO: Maria Aparecida de S. Ferreira
INSCRIÇAO: 89.432
Período: 02 e 03.04.74

PAPELETA: 001847
EMPREGADO: Rosa R. dos Santos
INSCRIÇAO 89.455
Período: 18.04.74 a 20.04.74

PAPELETA: 001849
EMPREGADO: Miriam Machado B. Neves
INSCRIÇAO: 89.524
Período: 01 e 02.04.74

PAPELETA: 001851
EMPREGADO: Anauri Gomes P. Pereira
INSCRIÇAO: 89.536
Período: 17.04.74 a 25.04.74

PAPELETA: 001853
EMPREGADO: Francisca Furtado A. Vale.
INSCRIÇAO: 89.545
Período: 01.04.74 a 03.04.74

PAPELETA: 001855
EMPREGADO: Elias L. de Brito
INSCRIÇÃO: 89.558.
Período: 28 e 29.03.74

PAPELETA: 001846
EMPREGADO: Maria Nilza M. de Almeida
INSCRIÇAO: 89.447
Período: 15.04.74 a 21.04.74

PAPELETA: 001848
EMPREGADO Rosa R. dos Santos
INSCREÇAO: 89.455
Período: 23.04.74 a 04.05.74

PAPELETA: 001850
EMPREGADO: Miriam Machado B. Neves.
INSCRIÇAO: 89.524
Período: 23 e 24.04.74

PAPELETA: 001852
EMPREGADO: Anauri Gomes P. Pereira
INSCRIÇAO 89.536
Período: 26.04.74 a 01.05.74

PAPELETA: 001854
EMPREGADO: Francisca Furtado A. Vale
INSCRIÇAO: 89.545
Período: 05 e 06.04.74

PAPELETA: 001856
EMPREGADO: Marilda Gomes
INSCRIÇÃO: 89.586
Período: 15.04.74 a 19.04.74

PAPELETA: 001857
EMPREGADO: Rosa Maria de Lima
INSCRIÇAO: 89.594
Período: 15.04.74 a 07.07.74

PAPELETA: 001859
EMPREGADO Nilza P. de Oliveira
INSCRIÇAO 89.740
Período: 15.04.74 a 07.07.74

PAPELETA: 001861
EMPREGADO: Maria Auxiliarodа C. Quevedo
INSCRIÇAO: 89.751
Período: 01.04.74 a 23.06.74

PAPELETA: 001863
EMPREGADO: Shirley C. Gomes
INSCRIÇAO: 89.760
Período: 25.04.74 a 28.04.74

PAPELETA 001865
EMPREGADO: Vera Lúcia C. Guimarães
INSCRIÇAO: 89.813
Período: 05.04.74 a 14.04.74

PAPELETA: 001867
EMPREGADO: Maria Glória Araújo
INSCRIÇAO: 89,852
Período: 24.04.74 a 08.05.74

PAPELETA: 001858
EMPREGADO: Nilza P. de Oliveira
INSCRIÇAO: 89.740
Período: 01.04.74 a 10.04.74

PAPELETA: 001860
EMPREGADO: Francisca Liduina Q. Porto Siqueira
INSCRIÇAO: 89.742
Período: 17 e 18.04.74

PAPELETA: 001862
EMPREGADO: Maria Dolores A. de Melo
INSCRIÇÃO: 89.756.
Período: 19 e 20.04.74

PAPELETA: 001864
EMPREGADO: Luzdalma Maria Goulart
INCRIÇAO: 89.785
Período: 03 e 04.04.74

PAPELETA: 001866
EMPREGADO Neusa Oliveira Roque
INSCRIÇAO: 89.845
Período: 15.04.74 a 29.04.74

PAPELETA: 001868
EMPREGADO: Alice Moreno C. Assumpção
INSCRIÇAO: 89.857
Período: 04.04.74 a 18.04.74

PAPELETA 008121
EMPREGADO : Marlene de O. Rocha
INSCRIÇÃO : 88 706
Período : 22.03.74 a 24. a 24.03.74

PAPELETA : 001823
EMPREGADO : Vitória Maria B. do Nascimento
INSCRIÇÃO : 88 981
Período : 23.04.74 a 27.04.74

PAPELETA 001825
EMPREGADO : Maria Piedade R. Nogueira
INSCRIÇÃO : 88 988
Período 01.04.74 a 23.06.74

PAPELETA : 001827
EMPREGADO : Cleonice F. Santos
INSCRIÇÃO 89 124
Período : 15.04.74 a 19.04.74

PAPELETA 001829
EMPREGADO : Rosa Maria Soares
INSCRIÇÃO 89 185
Período : 24.04.74 a 16.07.74

PAPELETA 001831
EMPREGADO : Adjalma B. Soares de Andrade
INSCRIÇÃO 89 222
Período 29.04.74 a 21.07.74

PAPELETA 001822
EMPREGADO Maria da Conceição N. Carlos
INSCRIÇÃO 88 709
Período : 01.04.74 a 23.06.74

PAPELETA 001824
EMPREGADO Vitória Maria B. do Nascimento
INSCRIÇÃO 88 981
Período 29.04.74 a 01.05.74

PAPELETA 001826
EMPREGADO : Maria Helena L. Santos
INSCRIÇÃO 89 017
Período 09e 10.04.74

PAPELETA 001828
EMPREGADO : Maria Elizabeth Q. Moraes
INSCRIÇÃO 89 180
Período 05.04.74 a 08.04.74

PAPELETA 001830
EMPREGADO : Vera Lúcia P. Lignelli
INSCRIÇÃO 89 207
Período 26.03.74 a 06.04.74

PAPELETA 001832
EMPREGADO : Aurea Silvia G. Ferreira
INSCRIÇÃO : 89 282
Período 04.04.74 a 16.04.74

PAPELETA 001833
EMPREGADO : Laura Maria D. Moreira
INSCRIÇÃO 89.287 Período : 29.04.74 a 21.07.74

PAPELETA 001835
EMPREGADO : Alice Maria da S. Toledo
INSCRIÇÃO : 89 325
Período : 28.03.74 a 11.04.74

PAPELETA 001837
EMPREGADO : Regina Coeli M. de Figueiredo
INSCRIÇÃO : 89 339
Período : 14 03 74

PAPELETA 001839
EMPREGADO : Elizabeth A. Carvalho
INSCRIÇÃO 89 398
Período 29.04.74 a 08.05.74

PAPELETA 001841
EMPREGADO : Maria Gertrudes S. B. Alvarez
INSCRIÇÃO 89 400
Período 15.04.74 a 07.07.74

PAPELETA 001843
EMPREGADO : Sandra de C. Frota
INSCRIÇÃO 89.407
Período 29.04.74 a 21.07.74

PAPELETA 001834
EMPREGADO: Maria das Graças Guimarães
INSCRIÇÃO 89 324
Período 21.04.74 a 28.04.74

PAPELETA 001836
EMPREGADO : Regina Coeli M. de Figueiredo
INSCRIÇÃO 89 339
Período 06.03.74

PAPELETA 001838
EMPREGADO : Regina Coeli M. de Figueiredo
INSCRIÇÃO 89 339
Período 26.03.74

PAPELETA 001849
EMPREGADO : Juraci de M. Roriz
INSCRIÇÃO 17.04.74 a 01.05.74

PAPELETA 001842
EMPREGADO: Teresinha N. Meneses
INSCRIÇÃO 89 404
Período 01.04.74 a 15.04.74

PAPELETA 001844
EMPREGADO : Esther Dourado G. Martins
INSCRIÇÃO 89 415
Período 15.04.74 a 29.04.74

PAPELETA Nº: 001797
EMPREGADO : Ruth C. Batalha
INSCRIÇÃO N: 87.712
Período: 01.04.74 a 15.04.74

PAPELETA Nº: 001799
EMPREGADO: Myrna Maria de A. Braga
INSCRIÇÃO Nº 87.800
Período: 04.02.74 a 13.02.74

PAPELETA Nº: 87.852
Período 16.03.74 a 28.05.74

PAPELETA Nº 001803
EMPREGADO: Teresa Maria F. Petra de Barros
INSCRIÇÃO Nº 87.915
Período: 03.04.74 a 15.04.74

PAPELETA: Nº 001805
EMPREGADO: Nair dos S. Figueiredo
INSCRIÇÃO Nº: 87.979
Período: 15.04.74 a 07.07.74

PAPELETA Nº: 001807
EMPREGADO: Maria de Lourdes B. Mundim
INSCRIÇÃO Nº 88.012
Período: 22.04.74 a 26.04.74

PAPELETA Nº 001798
EMPREGADO: Maria Enir S. Ribeiro
INSCRIÇÃO Nº 87.779
Período Nº: 04.03.74 a 06.03.74

PAPELETA Nº: 001800
EMPREGADO: Myrna Maria de A. Braga
INSCRIÇÃO Nº: 87.800
Período: 02.04.74 a 16.04.74

PAPELETA Nº 001802
EMPREGADO: Teresa Maria F. Petra de Barros
INSCRIÇÃO Nº 87.915
Período: 01 e 02.04.74

PAPELETA Nº 001804
EMPREGADO: Teresa Maria F. Petra de Barros
INSCRIÇÃO Nº: 87.915
Período: 16.04.74 a 30.04.74

PAPELETA Nº 001806
EMPREGADO: Nazareth Aparecida Carvalho
INSCRIÇÃO Nº: 87.991
Período: 22 e 23.04.74

PAPELETA Nº: 001808
EMPREGADO: Maria Socorro P. Fontenele
INSCRIÇÃO Nº 88.034
Período: 08.04.74 a 22.04.74

PAPELETA Nº: 001809
EMPREGADO: Antonia de M. Galletti
INSCRIÇÃO Nº: 88.055
Período: 01.04.74 a 15.04.74

PAPELETA Nº 001811
EMPREGADO: Hielene L. de Souza
INSCRIÇÃO Nº: 88.138
Período: 15 e 16.04.74

PAPELETA Nº 001813
EMPREGADO: Enilzia de L. Costa
INSCRIÇÃO Nº 88.173
Período: 26.04.74 a 18.07.74

PAPELETA: 001817
EMPREGADO: Vera Sanches São Pedro
INSCRIÇÃO: 88.319
Período: 25 e 26.04.74

PAPELETA: 001819
EMPREGADO: Maria Margarida de Ávila
INSCRIÇÃO: 88.362
Período: 25.04.74 a 09.05.74

PAPELETA: 001810
EMPREGADO: Célia L. Coimbra
INSCRIÇÃO: 88.120
Período: 17.04.74 a 19.04.74

PAPELETA: 001812
EMPREGADO: Eliane de Fátima S. Magalhães
INSCRIÇÃO: 88.167
Período: 25.04.74 a 17.07.74

PAPELETA: 001814
EMPREGADO: Nilza Alves Soares
INSCRIÇÃO: 88.302
Período: 09.04.74 a 17.04.74

PAPELETA Nº: 001816
EMPREGADO: Luzia B. de Carvalho
INSCRIÇÃO Nº 88.317
Período: 17.04.74 a 09.07.74

PAPELETA Nº: 001818
EMPREGADO: Sônia Dirce B. Dourado
INSCRIÇÃO Nº: 88.350
Período: 05.12.73 a 09.12.73

PAPELETA: Nº: 001820
EMPREGADO: Maria Inês Crisanto
INSCRIÇÃO Nº 88.679
Período: 01.04.74 a 06.04.74

PAPELETA 001989
EMPREGADO Maria Lúcia Fabrino B. Degani.
INSCRIÇAO 92.244
Período: 08 e 09.04.74

PAPELETA 001991
EMPREGADO Francisco das C. Cirilio
INSCRIÇAO 92.294
Período: 02.04.74 a 04.04.74

PAPELETA 001993
EMPREGADO Rita Gomes da Silva
INSCRIÇAO: 92.316
Período 08.04.74 a 10.04.74

PAPELETA 001995
EMPREGADO Rita Gomes da Silva
INSCRIÇÃO 92.316
Período: 23.04.74 a 02.05.74

PAPELETA 001997
EMPREGADO Maria Izabel da S. Coelho
INSCRIÇAO 92. 346
Período 09.04.74 a 11.04.74

PAPELETA 001999
EMPREGADO Maria Alves de Menezes
INSCRIÇAO 92.455
Período: 11.04.74 a 20.04.74

PAPELETA 001990
EMPREGADO Maria Lúcia Fabrino B. D Degani
INSCRIÇAO 92.244
Período 22.04.74 a 26.04.74

PAPELETA 001992
EMPREGADO Divina Maria Corrêa
INSCRIÇAO 92.312
Período 13 e 14.03.74

PAPELETA 001994
EMPREGADO Rita Gomes da Silva
INSCRIÇAO 92.316
Período: 15.04.74 a 16.04.74

PAPELETA 001996
EMPREGADO Maria de Lourdes Nascimento
INSCRIÇAO: 92.345
Período 04. e 05.04.74

PAPELETA 001998
EMPREGADO Geraldo de S. Corrâ
INSCRIÇÃO
Período 19.04.74 a 03.05.74

PAPELETA 002000
EMPREGADO Jandira dos S. Nascimento
INSCRIÇÃO 92.479
Período 30.04.74 a 22.07.74

PAPELETA 002001
EMPREGADO Maria Dulce Pereira
INSCRIÇÃO 92.508
Período 09.04.74 a 23.04.74

PAPELETA 002003
EMPREGADO Maria Elisabeth F. Feijó
INSCRIÇAO: 92.524.
Período: 19.04.74 a 22.04.74

PAPELETA 002005
EMPREGADO Elza de S. Costa
INSCRIÇÃO 92.610
Período 08.04.74 a 12.04.74

PAPELETA 002007
EMPREGADO Rosimeyre Surjan de S. Cruz
INSCRIÇAO 92.633
Período 01.04.74 a 23.06.74

PAPELETA 002009
EMPREGADO Raimunda G. da Silva
INSCRIÇAO 92.732
Período 28.03.74 a 19.06.74

PAPELETA 002011
EMPREGADO Odilia S. da Conceição
INSCRIÇÃO 92.757
Período: 02.04.74 a 11.04.74

PAPELETA 002002
EMPREGADO Benedito da S. Braga
INSCRIÇAO: 92.517
Período 03.04.74 a 17.04.74

PAPELETA 002004
EMPREGADO Maria Engracia Ribeiro
INSCRIÇÃO 92.581
Período: 01.04.74 a 15.04.74

PAPELETA 002006
EMPREGADO Sônia Maria da Silva
INSCRIÇÃAO 92.625
Período 03.04.74 a 04.04.74

PAPELETA 002008
EMPREGADO Maria da Conceição A. dos Santos
INSCRIÇÃO 92.691
Período: 16.04.74 a 08.07.74

PAPELETA 002010
EMPREGADO José Edmar de L. Freitas
INSCRIÇÃO 92.755
Período 24 e 25.04.74

PAPELETA 002012
EMPREGADO Natalina C. Mariano
INSCRIÇAO 92.782
Período: 18.03.74 a 01.04.74

PAPELETA 001941
EMPREGADO Leni Maria de S. Valadares
INSCRIÇAO 91.563
Período 28.02 a 22.05.74

PAPELETA 001943
EMPREGADO Maria Neli Lopes
INSCRIÇAO 91.583
Período 02 e 03.04.74

PAPELETA 0001945
EMPREGADO Geni Maria P. de Araújo INSCRIÇAO 91.617
Período 25.03.74 a 26.03.74

PAPELETA 001947
EMPREGADO Raimundo A. Lima
INSCRIÇAO 91.638
Período 28 e 29.03.74

PAPELETA 001949
EMPREGADO Wilma P. de Oliveira
INSCRIÇAO 91.673
Período 17.04.74 a 09.07.74

PAPELETA 001951
EMPREGADO Eber M. Ferreira
INSCRIÇAO 91.682
Período 08.04.74 a 10.04.74

PAPELETA 001942
EMPREGADO Margarida Braga Viana
INSCRIÇAO 91.573
Período 23.04.74 25.04.74

PAPELETA 001944
EMPREGADO Geni Maria P. de Araújo
INSCRIÇAO 91.617
Período 15.03.74

PAPELETA 001946
EMPREGADO Geni Maria P. de Araújo
INSCRIÇAO 91.617
Período 15.04.74 a 19.04.74

PAPELETA 001948
EMPREGADO Ana S. de Freitas
INSCRIÇAO 91.655
Período 21.03.74 a 04.04.74

PAPELETA 001950
EMPREGADO Eber M. Ferreira
INSCRIÇAO 91:682
Período 01 e 02.04.74

PAPELETA 001952
EMPREGADO Laiza dos R. Meireles
INSCRIÇAO 91.692
Período 25.03.74 a 02.04.74

PAPELETA 001953
EMPREGADO Nelma Lúcia C. Juliano
INSCRIÇAO 91.719
Período 26.04.74 a 10.05.74

PAPELETA 001955
EMPREGADO Geralda de A. Silva
INCRIÇAO 91.734
Período 01.04.74 a 23.06.74

PAPELETA 001957
EMPREGADO Maria Alice Braga
INSCRIÇAO 91.773
Período 04 e 05.04.74

PAPELETA 001959
EMPREGADO Denise V. de Andrade
INSCRIÇAO 91.797
Período 08.04.74 a 10.04.74

PAPELETA 001961
EMPREGADO Gilda Aparecida Marques
INSCRIÇAO 91.833
Período 02.02.74 a 10.02.74

PAPELETA 001963
EMPREGADO Marilene P. Domingues.
INSCRIÇAO 91.876
Período 22.04.74 a 26.04.74

PAPELETA 001954
EMPREGADO Elizabete F. Paranhos
INSCRIÇAO 91.728
Período 23.04.74 a 07.05.74

PAPELETA 001956
EMPREGADO Ana Maria B. Coelho Lima
INSCRIÇAO 91.745
Período 22.04.74 a 14.07.74

PAPELETA 001958
EMPREGADO Rosali Vitoriano
INSCRIÇAO 91.789
Período 17.04.74 a 01.05.74

PAPELETA 001960
EMPREGADO Maria Cristina de A. Costa
INSCRIÇAO 91.817
Período 27.03.74 a 06.04.74

PAPELETA 001962
EMPREGADO Alba Lúcia A. Carvalho
INSCRIÇAO 91.845
Período 15.04.74 a 07.07.74

PAPELETA 001964
EMPREGADO Esmenia B. de Oliveira
INSCRIÇAO 91.901
Período 30.04.74 a 14.05.74

PAPELETA 002013
EMPREGADO Zuleide S. de Melo
INSCRIÇÃO 92.817
Período 15.04.74 a 23.04.74

PAPELETA 002015
EMPREGADO Ruth Ribeiro L. da Silva
INSCRIÇÃO 92.829
Período 01 e 02. 04. 74

PAPELETA 002017
EMPREGADO Conceição Aparecida N. de Castro
INSCRIÇÃO 92.863
Período 25.03.74 a 29.03.74

PAPELETA 002019
EMPREGADO Maria Eustáquia L. Santos
INSCRIÇÃO 92.881
Período 15.04.74 a 07.07.74

PAPELETA 002021
EMPREGADO Davina Maria da C. dos Santos
INSCRIÇÃO 92.888
Período 18.04.74 a 24.04.74

PAPELETA 002023
EMPREGADO Maria Glória V. de Assis
INSCRIÇÃO 92.922
Período 20.03.74 a 03. 04. 74.

PAPELETA 002014
EMPREGADO Zuleide de A. Silveira
INSCRIÇÃO 92.828
Período 17.04.74 a 26.04.74

PAPELETA
002016
EMPREGADO Maria Célia de S. Tavares
INSCRIÇÃO 92.850
Período 17 e 18. 04. 74

PAPELETA 002018
EMPREGADO Narcizia Maria Ferreira
INSCRIÇÃO 92.873
Período 15.04.74 a 07.07. 74

PAPELETA 002020
EMPREGADO Maria Berenice da Silva
INSCRIÇÃO 92.886
período 22 e 23. 04. 74

PAPELETA 002022
EMPREGADO Maria Hellerbach Lima
INSCRIÇÃO 92911
Período 04.74 a 05.04.74

PAPELETA 002024
EMPREGADO Irone Q. Pinto
INSCRIÇÃO 93.008
Período 01.04.74 a 04.04.74

PAPELETA 002025
EMPREGADO Irone Q. Pinto
INSCRIÇÃO 93.008
Período 07.04.74 a 10.04.74

PAPELETA 002027
EMPREGADO Terezinha F. Gomes
INSCRIÇÃO 93.024
Período 04 e 05. 04. 74

PAPELETA 002029
EMPREGADO Maria Regina de Carvalho
INSCRIÇÃO 93.127
Período 01. 03. 74 a 15. 03. 74

PAPELETA 002031
EMPREGADO Veido Maria das Graças Costa
INSCRIÇÃO 93.151
Período 01.03.74 a 15.03.74

PAPELETA 00203
EMPREGADO Louzineth N. César
INSCRIÇÃO 93.161
Período 23.04.74 a 15.07.74

PAPELETA 002035
EMPREGADO Irene F. da Costa
INSCRIÇÃO 93.201
Período 06. 03. 74
PAPELETA 002026
EMPREGADO Paula Maria F. dos Santos
INSCRIÇÃO 93.016
Período 01.04.74 a 23.06.74
PAPELETA 002028
EMPREGADO Zenaide N. Guimarães
INSCRIÇÃO 93.101
Período 02.04.74 a 09.04.74
PAPELETA 002030
EMPREGADO Ana Maria S. da Silva
INSCRIÇÃO: 93 134
Período 26.03.74 a 17.06.74

PAPELETA 002032
EMPREGADO Marilene Maria P. de Alencar
INSCRIÇÃO 93.159
Período 29.04. 74 a 06. 05. 74

PAPELETA 002034
EMPREGADO Liane Catarina Dittberner
INSCRIÇÃO 93.197
Período 16. 04. 74 a 20. 04. 74

PAPELETA 002036
EMPREGADO Irene F. da Costa
INSCRIÇÃO 93.201
Período 19. 03. 73

PAPELETA 001965
EMPREGADO Augusta Umbelina de Lourdes Lôbo
INSCRIÇAO 91.934
Período 22.04.74 a 06.05.74

PAPELETA 001967
EMPREGADO Verônica Maria M. Aragão
INSCRIÇAO 91.958
Período 17.04.74 a 09.07.74

PAPELETA 001969
EMPREGADO Juciane M. Nascimento
INSCRIÇAO 91.970
Período 04 e 05.04.74

PAPELETA 001971
EMPREGADO Maria Severinna R. de Souza
INSCRIÇAO 91.978
Período 29.04.74 a 21.07.74

PAPELETA 001973
EMPREGADO Irene Vieira Luz
INSCRIÇAO 91.999
Período 09 e 10.04.74

PAPELETA 001975
EMPREGADO Maria dos Anjos M. de Menêses
INSCRIÇAO 92.025
Período 15.04.74 a 26.04.74

PAPELETA 001966
EMPREGADO Yarami Marth dos S. Sousa
INCRIÇAO 91.940
Período 08.04.74 a 15.04.74

PAPELETA 001968
EMPREGADO Lourdes Terezinha G. e Silva
INSCRIÇAO 91.959
Período 01.04.74 a 07.04.74

PAPELETA 001970
EMPREGADO Nélia Maria A. dos Santos
INSCRIÇAO 91.973
Período 28.03.74 a 19°.74

PAPELETA 001972
EMPREGADO Ana Amélia M. Pontes
INSCRIÇAO 91ªª
Período 20 e 21.03.74

PAPELETA 001974
EMPREGADO Maria dos Anjos M. de Menêses
INSCRIÇAO 92.025
Período 01 e 02.04.74

PAPELETA 001976
EMPREGADO Marieta O. da Fonseca
INSCRIÇAO 92 052
Período 08.04.74 a 10.04.74

PAPELETA 001977
EMPREGADO Geni de A. Santana
INSCRIÇAO 92.055
Período 03 e 04.04.74

PAPELETA 001979
EMPREGADO Francisca Juliana da C. Machado
INSCRIÇAO 92.076
Período 23.04.74 a 26.04.74

PAPELETA 001981
EMPREGADO Maria Antônia de M. Moura
INSCRIÇAO 92.124
Período 01.04.74 a 03.04.74

PAPELETA 001983
EMPREGADO Creuza C. Gomes
INSCRIÇAO 92.137
Período 15.04.74 a 07.07.74

PAPELETA 0011985
EMPREGADO: Maria Idalina de F. Costa
INSCRIÇAO 92.168
Período 03.04.74 a 17.04.74

PAPELETA 001987
EMPREGADO Zulma J. de Melo
INSCRIÇAO 92.219
Período 30.04.74 a 14.05.74

PAPELETA 001978
EMPREGADO Dóris Augusta da Silva
INSCRIÇAO 92.074
Período 15 e 16.04.74

PAPELETA 001980
EMPREGADO Maria Helena R. Banco
INSCRIÇAO 92.11
Período 22.04.74 a 28.04.74

PAPELETA 001982
EMPREGADO Maria Antônia de M. Moura
INSCRIÇAO 92.124
Período 19.04.74 a 30.04.74
PAPELETA 001984
EMPREGADO Olga dos S. Gonçalves
INSCRIÇAO 92.145
Período 15 e 16.04.74

PAPELETA 001986
EMPREGADO Ruthe Prates Barroso
INSCRIÇAO 92.189
Período 23.04.74 a 28.04.74

PAPELETA 001988
EMPREGADO Angela Maria da S. e Souza
INSCRIÇAO 92.242
Período 25.03.74 a 03.04.74

PAPELETA: 002037
EMPREGADO Irene F. da Costa
INSCRIIÇÃO 93.201
Período 08.04.74 a 10.04.74
PAPELETA 002039
EMPREGADO Maria de Lourdes Leopoldino
INSCRIÇÃO 93.205
Período 24.04.74 a 28.04.74
PAPELETA: 002041
EMPREGADO Maria Helena de F. Fernandes
INSCRIÇÃO 93.233
Período 13.03.74
PAPELATA 002043
EMPREGADO Odete Gomes da Silva
INSCRIÇÃO 93.247
Período 08 e 09.04.74
PAPELETA 002045
EMPREGADO Francisco dos Santos
INSCRIÇÃO 93.327
Período 09.04.74 a 23.04.74
PAPELETA 002047
EMPREGADO Dagmar Lopes dos A. Naldo
INSCRIÇÃO 93.376
Período 29 e 30.04.74
PAPELATA 002038
EMPREGADO Maria de Lourdes Leopoldino
INSCRIÇÃO 93.205
Período 17.04.74 a 19.04.74
PAPELETA 002040
EMPREGADO Maria Helena de F. Fernandes
INSCRIÇÃO 93.233
Período 08.03.74
PAPELETA 002042
EMPREGADO Helena Maria M. da Rocha
INSCRIÇÃO 93.244
Período 10.04.74 a 19.04.74
PAPELETA 002044
EMPREGADO Daniel B. de Sousa
INSCRIÇÃO 93.258
Período 14.04.74 a 18.04.74
PAPELETA 002046
EMPREGADO: Zeldina . da Silva
INSCRIÇÃO 93.354
Período 25.03.74 a 28.03.74
PAPELETA 002048
EMPREGADO Cristina Maria Hubner
INSCRIÇÃO 93.396
Período 15.04.74 a 19.04.74
PAPELETA 002049
EMPREGADO Nenil de Freitas
INSCRIÇÃO 93.454
Período 19 e 20.04.74

DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
ATOS DO DIRETOR

ATO Nº 040/74 - DMP, 30 DE ABRIL DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 24401/74-FEDF,
RESOLVE:
cancelar parcial ou totalmente as N. E., referentes a recursos do Convênio DEF/MEC/GDF/FEDF - Quota Federal de 1972, conforme relação anexa.
Brasília - Distrito Federal, 30 de abril de 1974

LÁERCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ANEXO QUE SE REFERE O "ATO" Nº 040/1 974.

NEO).	N. EMP.	FIRMAS	Cr$
01	091/73	- Planalto Industrial e Técnica	13.437,60
02	096/73	- Planalto Industrial e Técnica itens 77, 81, 87,e 90	25.116,00
03	106/73	- DIMAC - Distribuidora de Material Científico Ltda.	95,14
04	120/73	- Proquilabor S/A itens 53 e 58	4.232,50
05	137/73	- NOVAQO-Comércio e Representações	514,80

Brasília, 30 de abril de 1 974

ATO Nº 039/74 - DMP, 24 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 213118/74-FEDF,

RESOLVE:
Derrogar o ATO nº 019/74-DMP, de 14/03/74, tornando sem efeito o cancelamento dos itens 28, 29, 31, 33 e 34 e confirmando o ATO sobre o cancelamento dos itens nºs 07, 08, 10, 15, 16, 17, 18, 23, 30, 43, 46, 48, 50 e 52, e ainda incluindo no referido rol o item nº 03, os quais totalizam a quantia de Cr$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta cruzeiros).
Brasília - Distrito Federal, 24 de maio de 1974

LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO Nº 041/74 - DMP, 04 DE JUNHO DE 1974
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 25019/74-FEDF,
RESOLVE:
cancelar a Nota de Empenho nº 1.835/73, emitida em nome de "EVALDO PAES BARRETO & CIA LTDA", na forma do § 1º, do Art. 57, do Decreto acima citado, e aplicar a multa de 20% (vinte por cento), no valor de Cr$ 1.880,00 (hum mil oitocentos e oitenta cruzeiros), referente a mesma Nota de Empenho, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização da Tomada de Preços nº 57/73 publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.
Brasília - Distrito Federal, 04 de junho de 1974
LÁERCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1974

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXCLUIR do regime de tempo integral a dedicação exclusiva, a que se refere o Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a servidora VERA LUCIA BARBOSA, matrícula nº 8.071, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Cadastro de Imóveis, da Divisão de Registro e Controle, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, desta Secretaria.
DISTRITO FEDERAL, em 25 de junho de 1974.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1974
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, VERA LUCIA BARBOSA, matrícula nº 8.071, Chefe do Serviço de Cadastro de Imóveis, do encargo de substituta aventual do Diretor da Divisão de Registro e Contole, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, desta Secretaria.
DISTRITO FEDERAL, em 25 de junho de 1974.
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1974
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DETERMINAR, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1974, ao servidor AUGUSTO CESAR JOSE DE SOUZA, Chefe do Serviço de Cadastro de Imóveis, Símbolo FC-6, da Divisão de Registro e Controle, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, desta Secretaria, com a gratificação no valor de Cr$1.324,00 (Hum mil, trezentos e vinte e quatro cruzeiros), correspondente a 80% (oitenta por cento) do respectivo símbolo.
DISTRITO FEDERAL, em 25 de junho de 1974.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE-Art. 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52
MAT.
NOME-
PERIODO-
02.216 - Odorico Hernani de Carvalho Costandrade.....de: 27.05 a 10.06.74—Atestado: 1.038/74-SM
07.804-Ronaldo Herbert Lellis... de: 18:05 a 31.05.74-Atestado: 1.041/74-SM
13.290 - João Alves Vieira.....de: 28.05 a 27.06.74—Atestado: 1.060/74-SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Art. 93.97 e 99 da Lei 1.711/52
NOME-
PERIODO-
15.442 - Carlos Sávio Rocha.....de: 31.05 a 29.06;74—Laudo Médico: 1.035/74-SM
15.780 - Mauro Alvarenga.....de: 01.06 a 30.07.74—Laudo Médico: 1.079/74-SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Art. 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52
MAT.-
NOME-
PERIODO-
02.216 - Odorico Hernani de Carvalho Costandrade.....de: 23.05 a 26.05.74—Atestado: 1.071/74-SM
05.439 - Neuza Maria Batista Borges.....de: 03.06 a 12.06.74—Atestado: 1.090/74-SM
06.753- Nilton de Jesus Araújo de: 64.05 a 31.05.74 - Atestadò: 1.074/74-SM
11.164 - José Peres Frauzino.....de: 01.06 a 20.06.74—Atestado: 1.091/74-SM
13.290 - João Alves Vieirade: 21.05 a 27.005.74—Atestado: 1.044/74-SM

Brasília, 10 de junho de 1.974
GDF-SECRETARIA DE FINANÇAS
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção do Pessoal (Substituto)

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO No.: 15.882/72
INTERESSADO: FZ-DF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA
ASSUNTO: Pedido de baixa de material

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e de acôrdo com a ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA DE MATERIAL, publicada no "DF" no. 47, de 27.03.73, pág. 09 e a Delegação de Competência conferida pela Portaria de 31.08.70, publicada no "DF" 138, de 11.09.70, AUTORIZO a baixa de responsabilidade do material relacionado abaixo:

TOMBAMENTO No. 7.122 - Máquina de escrever, REMINGTON, Standard, manual, tipos paica, 140 espaços, valor Cr$43,35;
TOMBAMENTO No. 7.250 - Máquina de escrever, REMINGTON, Standard, manual, tipos paica 260 espaços, valor Cr$318,06;

TOMBAMENTO No. 7.321 - Máquina de escrever, REMINGTON, Standar, manual, tipos paica, 140 espaços valor Cr$256,50;

TOMBAMENTO No. 23.431 - Máquina de escrever, REMINGTON, manual, 228 espaços, valor Cr$280,00;
TOMBAMENTO No. 25.024 - Duplicador a álcool, Fidecópia, marca remington, valor...
Todos os materiais acima, encontram-se recolhidos no depósito desta Coordenação.
OBS: O material de tombamento no. 7.250, por um lápso, não consta de ATA acima mencionada. Todavia acha-se registrado no livro da Comissão, Permanente de Baixa de Material.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Registro e Controle, para as providências complementares.

Brasília, 18 de junho de 1974
ODORICO H. DE C. COSTA ANDRADE
Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial
Substituto

DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/74 DPR/SEF.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da Secretaria de Finanças, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Elogiar o Servidor PAULO DA COSTA, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula 2.236, do Quadro Permanente do Distrito Federal, pela eficiência zelo e dedicação no cumprimento de suas atribuições, de Assessor deste Departamento.
Publique-se e cumpra-se.
Brasília-DF, 06 de Junho de 1.974
CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO,
Diretor do Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/74-DPR/SEF
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Elogiar o Servidor LUIZ GONZAGA THEODORO, Agente Fiscal de Tributos, matrícula 2.169, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pela eficiência, zelo e dedicação no cumprimento de suas atribuições, de Assessor deste Departamento.
Publique-se e cumpra-se.
Brasília-DF, 05 de Junho de 1.974
CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO,
Diretor do Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/74-DPR/SEF
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da Secretaria de Finanças, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Elogiar o Servidor ALEXANDRE COSTA AYRES, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula 7.835, do Quadro Permanente do Distrito Federal, pela eficiência zelo e dedicação no cumprimento de suas atribuições,de Diretor da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento.
Publique-se e cumpra-se
Brasília-DF, 05 de Junho de 1.974
CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO,
Diretor do Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/74-DPR/SEF
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da Secretaria de Finanças, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Elogiar o Servidor GILBERTO ALVES NERY, Agente Fiscal de Tributos, matrícula 7836, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pela eficiência, zelo e dedicação no cumprimento de suas atribuições, de Diretor da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento.
Publique-se e cumpra-se.
Brasília-DF, 05 de Junho de 1.974
CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO:
Diretor do Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/74-DPR/SEF
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da Secretaria de Finanças, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Elogiar o Servidor ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula 6276, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pela eficiência, zelo e dedicação no cumprimento de suas atribuições, de Diretor da Divisão de Arrecadação, deste Departamento.
Publique-se e cumpra-se
Brasília-DF, 05 de junho de 1.974
CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO,
Diretor do Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/74-DPR/SEF
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da Secretaria de Finanças, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Elogiar o Servidor JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula 7866, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pela eficiência, zelo e dedicação no cumprimento de suas atribuições de Diretor da Divisão de Fiscalização, deste Departamento.
Publique-se e cumpra-se.
Brasília-DF, 05 de junho de 1.974
CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO,
Diretor do Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 20/74—DPR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA

RECEITA, da Secretaria de Finanças, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar o servidor AMELIO NAPOLEÃO DE LIMA, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula 6182, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pela eficiência, zelo e dedicação no cumprimento de suas atribuições, no interesse da Administração.
Publique-se e cumpra-se.
Brasília-DF, 05 de junho de 1974.
CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 21/74— DPR—SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da Secretaria de Finanças, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar o servidor JOSÉ ASSIS SIMOES UTSCHU, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula 7122, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pelo zelo, eficiência e dedicação no cumpimento de suas atribuições, no interesse da Administração.

Publique-se e cumpra-se.
Brasília-DF, 05 de junho de 1974.

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 22/74— DPR/SEP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da Secretaria de Finanças, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ELOGIAR O SERVIDOR FRANCISCO FABIANO PORTELA, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula 1221, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pela eficiência, zelo e dedicação no cumprimento de suas atribuições, no interesse da Administração.

Publique-se e cumpra-se.
Brasília-DF, 05 de junho de 1974.

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita.

Processo nº - 015166/74
Interessado: Miguel Nesci
Nos termos da delegação de competência que me foi referida pela portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, DEIXO DE RECONHECER A ISENÇÃO, em favor de MIGUEL NESCI, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1974, incidente sobre o imóvel localizado na SQ/Sul 208 - Bloco "J" , - Ap. 605, pela intempestividade do pedido, de acordo com o art. 8°, § 2° do Decreto n° 2509, de 28.12.73.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 31 de maio de 1974
LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita
Substituto

PROCESSO N- 16091/74
INTERESSADO: SOCIEDADE MAÇÔNICA ISIS (LOJA ISIS Nº 10)
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da SOCIEDADE MAÇÔNICA ISIS (LOJA ISIS Nº 10), quanto ao pagamento do Imposto de Transmissão, pela transferência do imóvel localizado no SEP/NORTE, QUADRA 509, Lote 04, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília-DF, 07 de junho de 1974
LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita
Substituto

PROCESSO Nº — 03923/74

INTERESSADO - ASSOCIAÇÃO CANISIANA DE ESCOLAS PROFISSIONAIS E DE ASSISTÊNCIA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da ASSOCIAÇÃO CANISIANA DE ESCOLAS PROFISSIONAIS E DE ASSISTÊNCIA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1.974, incidente sobre os imóveis localizados no SGA/SO - Quadra 908 - Módulos 23 (1/3) - 24 (1/3) e 25 (1/3), SCL/-sul - Quadra 311 - lote 23 e SHI/NORTE - QL 14/04 - lote 10 e QND 41 - lote 40 - Taguatinga-DF, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 17 de junho de 1.974

LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº 04.107/74

INTERESSADO: Sociedade Feminina de Instrução e Caridade.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE quanto ao pagamento do Imposto Predial, e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1.974, incidente sobre os imóveis localizados no SHI/SUL - CH 01 - lote 06 e SGA/SE - quadra 601 - Módulos 01 e 02, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, 18 de junho de 1.974

LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº 13804/74

INTERESSADO - SOCIEDADE MISSIONÁRIOS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da SOCIEDADE MISSIONÁRIOS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1.974, incidente sobre o imóvel localizado no SGA/NO - Quadra 913, Módulos "A" (1/2) e "B" (1/3), de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, 14 de junho de 1.974

LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº 27.274/73

Interessado - Sociedade Civil Casas de Educação
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo aos exercícios de 1.973 e 1.974, incidente sobre os imóveis localizados no SGA/NO - 702 - lotes 0/02 e 0/03, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 18 de junho de 1.974

LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso ***ex officio*** nº 157/74
Recorrente : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrido : José Gomes da Silva

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

A autoridade julgadora de Primeira Instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, recorreu de ofício, nos termos do art. 262 da Lei nº 4. 191/62.
Recebo o recurso
Audiência prévia da douta Representação Fazendária.
Publique-se e Distribua-se
Brasília, 10 de junho de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso ***ex officio*** nº 156/74
Recorrente : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrido : Antonio Anes Teixeira
DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

A autoridade julgadora de Primeira Instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, recorreu de ofício, nos termos do art. 262 da Lei nº 4 191/62
Recebo o recurso
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda
Publique-se e Distribua-se
Brasília, 10 de junho de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

ATA DE SESSÃO ORDINARIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D. F.

Às 15 h. do dia 19 de junho de 1974, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. juiz Walter Basniaki Linhares e presentes os juízes: Mauro Renan Bittencourt, Newton Egídio Rossi, João Bispo dos Santos, Adolfo Lopes e Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Darione Nunes Cardoso. Com a palavra, o Sr. Presidente informou ao Plenário, que a leitura da ata da sessão anterior será efetuada na próxima sessão. A seguir, o Juiz Newton Egydio Rossi usou da palavra, para justificar sua ausência à sessão anterior, alegando motivos de doença em pessoa de sua família. Submetida a Plenário, foi aprovada unanimemente. Da pauta de julgamento do dia constou: Para início de votação: REO-109/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Modelar Comércio e Represenções Ltda. e Relator o Juiz Newton Egydio Rossi. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acôrdo o Juiz Newton Egydio Rossi. REO-191/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Antônio Cascemiro de Oliveira e Relator o Juiz Newton Egygio. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acôrdo o Juiz Newton Egydio Rossi. REO-36/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Raimundo Manoel Bezerra e Relator o Juiz João Bispo dos Santos Júnior. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, não conhecer do Recurso, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acordão o Juiz João Bispo dos Santos Júnior. REO-41/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Zuilo Freire Santiago e Relator o Juiz Mauro Renan Bittencourt. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, não conhecer do Recurso, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Mauro Renan Bittencourt. REO-50/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido - Zuilo Freire Santiago e Relator o Juiz Mauro Renan Bittencourt. Decisão Proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda à unanimidade de votos, deixar de conhecer do Recurso, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acôrdão o Juiz Mauro Renan Bitencourt. REO-51/74, em que é Recorrente, Departamento da Receita, Recorrido Zuilo Freire Santiago e Relator o Juiz Adolfo Lopes. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Adolfo Lopes. REO-58/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido João Fernandes de Queiroz e Relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, deixar de conhecer do recurso nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. REO-60/74, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrido Irmãos Fares Ltda. e Relator o Juiz Mauro Renan Bitencourt. Decisão Proferida: A Junta de Recrusos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator, declaração de voto do Juiz João Bispo dos Santos Júnior e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egydio Rossi. REO-70/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida F. O. Rocha e Relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda preliminarmente, por maioria de votos, rejeitar a conversão do julgamento em diligência e, quanto ao mérito, conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, Declaração de voto do Juiz Mauro Renan Bitencourt e notas taquigráficas. Foi voto vencido, na preliminar, o do Juiz Nelson Fernandes Eustáquio, Relator, que votava no sentido de converter o julgamento em diligência. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. REO-82/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Irmãos Fares Ltda. e Relator o Juiz Mauro Renan Bitencourt. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Mauro Renan Bitencourt. REO-86/74, foi retirado de pauta, em virtude do não cumprimento em tempo hábil, da solicitação do Juiz Renan Bitencourt, Relator, contida as fls. 13 v. deste Recurso. REO-178/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Panificadora Forte Ltda. e Relator o Juiz João Bispo dos Santos Júnior. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Relator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Júnior. REO-210/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Aparecida Maria da Silva e Relator o Juiz Newton Egydio Rossi. A votação foi interrompida, face ao pedido de vista do Juiz Mauro Renan Bitencourt, após haver votado o Juiz Newton Egydio Rossi, Relator. Face a seu impedimento eventual, o Juiz Walter Basniaki Linhares, passou a Presidência dos trabalhos ao Juiz Newton Egydio Rossi, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa, em seu captulo III - art. 24, parágrafo único. Na Presidência, o Juiz Newton Egydio Rossi deu presseguimento a sessão, colocando em julgamento o REO-66/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Pibigás do Brasil S.A. e Relator o Juiz Walter Basniaki Linhares. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Walter Basniaki Linhares. REO-105/74, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrida CAPA - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. e Relator o Juiz Walter Basniaki Linhares. A votação foi interrompida, face ao pedido de vista do Juiz Mauro Renan Bitencourt, após haver votado o Juiz Walter Basniaki Linhares, Relator. A conferência do acórdão referente ao REC .21/74, foi transferida para a próxima sessão, face o adiantado da hora. Cessado o seu impedimento, assume novamente a Presidência da sessão, o Juiz Vice-Presidente, Walter Basniaki Linhares. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra. O Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 20 de junho, à hora fixada. E, por nada mais constar, eu, Ronaldo Márcio do Valle, Assistente Substituto da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente. Sr. Representante da Fazenda e demais juízes presentes à sessão ordinária do dia 20 de junho de 1974, data em que foi aprovada.

Certifico que a presente ata foi assinada em Sessão pelos Juízes, Walter Basniaki Linhares, Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos Santos Júnior, Adolfo Dias Lopes, Newton Egydio Rossi, Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso.

RONALDO MARCIO DO VALLE Assistente

Ata de Sessão ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 15. h. do dia 17 de junho de 1 974, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Walter Basniaki Linhares e presentes os juízes: Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Lopes e Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. No momento destinado a indicações e propostas, usou da palavra o Sr. Representante da Fazenda, para propor à Casa, a transferência da próxima sessão ordinária para o dia 19 deste, nos termos das notas taquigraficas. Submetida ao Plenário, foi a mesma aprovada unanimimente. Da pauta de julgamento do dia constou: Para início de votação: REO-59/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido J. de Souza Mendanha e Relator o Juiz Adolfo Lopes. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão: Juiz Adolfo Lopes, REO-76/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Cia. Ferro Brasileira S.A. e Relator o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão: Juiz João Bispo dos Santos Junior. REO - 81/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. e Relator o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso para declarar a nulidade dos atos processuais realizados após a decisão de Primeira Instância de 22/05/69, ou seja a partir de folhas 9. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Junior. REO-104/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Moacyr Macedo de Brito e Relator o Juiz Adolfo Lopes. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, não conhecer do Recurso, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão: Juiz Adolfo Lopes. O julgamento dos recursos ex officio no.s. 109 e 191/74, foi adiado para a próxima sessão, em virtude da ausência do Juiz Newton Egydio Rossi, Relator, a esta sessão. REO-198/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrida A. Assis e Cia. Ltda e Relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator, declaração de voto dos Juízes Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos Santos Júnior e Adolfo Lopes, e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. REO-205/74, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrido Abdala Carim Nabut e Relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. A votação foi interrompida, face ao pedido de vista do Juiz Mauro Renan Bittencourt, após haver votado o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio, Relator. REO-211/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Amador Menezes do Prado e Relator o Juiz Adolfo Lopes. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, pelo voto de qualidade do Presidente, declarar nulo processado a partir da intimação por edital de folhas 6 e 7, por não ter sido observado o prazo do art. 247 e 252 da Lei 4.191/62, sendo votos vencidos os dois Juizes Relator, Adolfo Lopes e Nelson Fernandes Eustáquio, que deixaram de acolher a preliminar. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão: Juiz Mauro Renan Bittencourt. A seguir o Juiz Walter Basniaki Linhares, passou a Presidência dos trabalhos ao Juiz Mauro Renan Bittencourt, conforme preceitua o Regimento Interno, em seu capítulo III, art. 24, parágrafo único, por ser o relator do REO-197/74, a ser julgado. Na Presidência, o Juiz Mauro Renan Bittencourt, deu prosseguimento à sessão, colocando em julgamento o REO-197/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Ivan Santos Silva e Relator o Juiz Walter Basniaki Linhares. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão, o Juiz Walter Basniaki Linhares. Findo o impedimento do Juiz Vice-Presidente, S.Exa. assume novamente a Presidência dos trabalhos. A seguir, foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada dia 11 de junho de 1974. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 19 de junho, à hora fixada. E, por nada mais constar, eu, Ronaldo Marcio do Vale, Assistente da Junta de Recursos Fiscais.

Recursos Fiscais, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes presentes a sessão ordinária do dia 19 de junho de 1974, data em que foi aprovada.
Certifico que a presente ata foi assinada em sessão pelos Juízes Walter Basniaki Linhares, Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos Santos Júnior, Adolfo Dias Lopes, Newton Egydio Rossi e Nelson Fernades Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso.

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

Ata da sessão ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 15h. do dia 6 de junho de 1974, reuniu-se a Junta de Recursos Fiasciais sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ramos e presentes os juízes Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Lopes, Walter Basniaki Linhares e Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada dia 4 de junho de 1974. A seguir, foi conferido o acórdão referente ao REO—65/73, que recebeu o número 63/74. Da pauta de julgamento do dia constou: Para prosseguimento de votação": REO—26/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Restaurante Augustus Ltda e Relator o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Os autos estavam com vista ao juiz Walter Basniaki Linhares. Decisão proferida: a junta de Recursos Fiscias, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, para lhe dar provimento em parte, no sentido de declarar a decadência do direito de a Fazenda constituir o crédito tributário, com fulcro no art. 45, parágrafo único,da Lei nº4191/62, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Sendo voto divergente em parte, o do Juiz Newton Egydio Rossi, que conhece do recurso para lhe negar provimento por considerar que a decadência do direito da Fazenda se dera com fulcro no art. 173, parágrafo único da Lei 5172/66, Redator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Para início de votação: REO—77/73, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrida Maria Lucia O. Contijo e Relator o Juiz Adolfo Lopes. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão o Juiz Adolfo Lopes. REO—196/73, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Recorrido Bismarck Lopes de Paula e Relator o Juiz Mauro Renan Bittencourt. A votação foi interrompida, face ao pedido de vista do Juiz Nelson Fernandes Eustáquio, após haver votado o Juiz Relator. REO—44/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Super Mercado Dinar Ltda. e Relator o Juiz Walter Basniaki Linhares. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento em parte, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão o Juiz Walter Basniaki Linhares. REO—53/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido José Pires dos Santos e Relator o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Junior. REO—57/74, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido João Lanine e Relator o Juiz Walter Basniaki Linhares. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão o Juiz Walter Basniaki Linhares. REO—170/74, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrido Neri Veiga e Relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. A votação foi interrompida, face ao pedido de vista do Juiz Mauro Renan Bittencourt, após haver votado o Juiz Relator. REO—201/74, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrido morador a Q.I.G. Conjunto 5-R, Casa 24, Guará e Relator o Juiz Walter Basniaki Linhares. Decisão proferida: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, para declarar nulo o auto de infração e todo processado, sendo que a maioria, declara a nulidade, com fulcro no parágrafo 1º. do art. 244, da Lei nº. 4191/62, sendo votos divergentes os dos Juízes Mauro Renan Bittencourt e Nelson Fernandes Eustáquio, que a declara com fulcro no art. 244, inciso II e seu parágrafo 1º. da mesma lei. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão o Juiz Walter Basniaki Linhares. Os Recursos "ex officios" nº.s 67 e 172/74, tiveram o seu julgamento adiado para a próxima sessão, em virtude da ausência do Juiz Relator Newton Egydio Rossi. Nada mais havendo à ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 11 de junho, à hora fixada. E, por nada mais constar, eu Ronaldo Marcio do Valle, Assistente Substituto da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais juízes presentes à sessão ordinária do dia 11 de junho de 1974, data em que foi aprovada.
Certifico que a presente ata foi assinada em Sessão pelos Juízes Walter Basniaki Linhares, Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Lopes, Newton Egydio Rossi, Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso.

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 011/74—SEG, DE 19 DE JUNHO DE 1974.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 13, parágrafo 1º., do Capítulo III, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 28 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
Alterar, na forma dos Quadros I e II, anexos, os valores destacados para movimentação no 2º trimestre, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle, da Secretaria de Administração, através da Portaria nº 009/74-SEG, de 06 de junho de 1974.
Brasília, 19 de junho de 1974.
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 011/74-SEG, DE 19 DE JUNHO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA

PROJETOS E/OU ATIVIDADES — ELEMENTOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.550.000,00	1.558.000,00
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	56.000,00	54.000,00
TOTAL CR$	1.606.000,00	1.612.000,00

Geraldo Gonçalves Borges
Seção Financeira - DAG/SEG
Chefe

Dirceu Motta Campos
Divisão de Administração Geral - SEG.
Diretor

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 011/74-SEG, DE 19 DE JUNHO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA

PROJETOS E/OU ATIVIDADES — ELEMENTOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.		
3.1.2.0 - Material de Consumo	103.000,00	97.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	50.000,00	50.000,00
4.1.4.0 - Material Permanentes	28.000,00	28.000,00
TOTAL CR$	181.000,00	175.000,00

Geraldo Gonçalves Borges
Seção Financeira - DAG/SEG
Chefe

Dirceu Motta Campos
Divisão de Administração Geral - SEG.
Diretor

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1974

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação da competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967 e tendo em vista o que consta do Processo nº 24K066 /74,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a prestação de serviços extraordinário em caráter especial, determinada nos termos do Artigo 5º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Administração Regional de Brazlândia da Secretária do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.

Brasília, 24 de junho de 1974
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA
ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 24 DE junho DE 1974/SEG
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - ART. 5º, DECRETO "N" Nº 618/67

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	%	DESP. MENSAL
01.778	João Antonio de Lima	Guarda	08	50	216,00
13.696	Gilberto Pereira Ramos	Lubrificador	05	50	171,00
15.550	Apolonio Vieira da Costa	Mec. de Motor a Comb.	09	50	237,00
	T O T A L			Cr$	624,00

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1974

DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o que consta no Processo nº 281515/74,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, atribuída ao servidor FERNANDO CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 18.186, ocupante da Função em Comissão símbolo FC-04, de Diretor da Divisão de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 17 de junho de 1974.

Brasília, 24 de junho de 1974
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1974

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Inciso IV, do Artigo 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o Despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarados no Processo nº 80.246/73,

RESOLVE:

DETERMINAR a prestação de serviços extraordinários, em caráter especial, previstos no Artigo 5º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, pelo funcionário JULSE MALAQUIAS DA SILVA, Pintor, nível 09, matrícula nº 16.559, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta até 31 de dezembro de 1974, na base de 50% dos seus vencimentos e no valor mensal de Cr$ 237,00.

Brasília, 24 de junho de 1974
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1974

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o que consta no Processo nº 281515/74.

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, atribuída ao servidor FERNANDO CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 18.186, ocupante da Função em Comissão símbolo FC-04, de Diretor da Divisão de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 17 de junho de 1974.

Brasília, 24 de junho de 1974

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

LICENÇAS CONCEDIDAS
Interessado : Vera Lucia Figueiredo
Matrícula : 7666
Tipo: Licença para trat. de saúde - inicial
Período : 11 .04.74 a 17.04.74
Fundamento 97 , 98 e 123 — Lei 1711/52
Documento : Atestado Médico nº 914/74—SM

Interessado : Maria das Neves Bonomo
Matrícula : 11797
Tipo : Lecença p/ tratamento de saúde - inicial
Período : 25.04.74 a 03.05.74
Fundamento Legal : Artigos 97,98 e 123— Lei 1 711/52
Documento : Atestado Médico nº 825/74—SM

Interessado : Afonso Ferreira Mendonça
Matrícula : 16232
Tipo : Licença p/tratamento de saúde - inicial
Período : 22.04.74 a 30.04.74
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 123 - Lei 1711/52
Documento : Atestado Médico nº 804/74—SM

Interessado : Antonio Basílio Braga
Matrícula : 17046
Tipo : Licença p/tratamento de saúde - inicial
Período : 29 e 30.4.74 02. e 03.5.74 e 14 e 15.5.74
Fundamento Legal : Artigos 97, 98 e 123 — Lei 1711/52
Documento : Atestado Médico nº 947/74—SM

Interessado : Vera Lucia Figueiredo
Matrícula : 7666
Tipo : Prorrogação de lic. /trat. de saúde
Período : 18.04.74 a 16.07.74
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 98 - Lei 1711/52
Documento : Atestado Médico nº 841/74—SM

Interessado : Antonio Basílio Braga
Matrícula : 17046
Tipo : Prorrogação de lic. p/trat. de saúde
Período : 28.05.74 a 07.06.74
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 98 —Lei 1711/52
Documento : Atestado Médico nº 1047/74—SM

Interessado : Ionice Nogueira Amaral
Matrícula : 1001
Tipo: Licença Gestante
Período : 01.05.74 a 31.08.74
Fundamento Legal : Artigo 107 - Lei 1711/74—SM
Documento: Atestado Médico nº 868/74—SM

Brasília, 12.06.74
JOÃO GONÇALVES NOBREGA
Seção de Pessoal - DAG—SEG
Chefe

SALARIO FAMILIA CONCEDIDO
Interessado: José Pedro dos Santos
Matrícula: 6777
Despacho: CONCEDO salário família pelo dependente SEBASTIÃO JOSE AZEVEDO DOS SANTOS, filho, nascido em 01.05.74, a partir de maio74, inclusive.

Interessado: Samuel Dias de Souza
Matrícula: 12445
Despacho: CONCEDO salário família pela dependente MARISTELA SILVA OLIVEIRA, nascida em 26.09.67, conforme TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE nº. 3349, de 02 de maio de 1974, a partir de maio74, inclusive.

SALARIO FAMILIA CANCELADO
Interessado: Joston Miguel Silva
Matrícula: 4547
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do salário família pela dependente ELZA RODRIGUES BARBOSA, a partir de maio de 1974, de acordo com requerimento 05/74, do interessado.
Brasília, 12.06.74

João Gonçalves Nobrega
Seção de Pessoal - DAG/SEG
Chefe

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 40/74—RA—III, DE 12 DE JUNHO DE 1974

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 13, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Dec. nº. 2.504, de 28 de Dezembro de 1973,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela ORDEM DE SERVIÇO Nº. 20/74—RA—III, de

TAGUATINGA—DF., 12 de junho de 1974

JOSÉ GONTIJO DE REZENDE
Administrador Regional de Taguatinga Substituto

QUADRO A QUE SE REFERE A "ÓRDEM DE SERVIÇO Nº 40 74-RA-III" DE 12 DE JUNHO DE 1974

(2ª PTA)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE ORÇAMENTO FINANCEIRO/COF/SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	TOTAL
RA-2.009-Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga:			
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0-PESSOAL			
3.1.1.1-Pessoal Civil	966.000,00	1.014.000,00	1.014.000,00
(HUM. LIVRO 3 - FL. CORRENTE 43)			

JOSÉ GONTIJO DE REZENDE
Diretor da Divisão de Administração
RA-III-

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (INICIAL)
Arts. 123, 97 e 98, Lei 1.711/72
Atestado: 1.026/74-SM
Interessado: João Carlos de Andrade
Matrícula: 10.758
Período: 27.05/74 a 29.05/74

Atestado: 1.029/74-SM
Interessado: José Fontes Rocha
Matrícula: 14.454
Período: 26.04.74 a 31.05.74

CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (PRORROGAÇAO)
Arts. 93, 97, 98 e 99, Lei 1.711/52
L. Médico: 1.034/74-SM
Interessado: José Nunes Ferreira
Matrícula: 12.713
Período: 07.05.74 a 25.06.74

Atestado: 0. 981/74-SM
Interessado: Donato Barros
Matrícula: 12.767
Período: 22.05.74 a 20.06.74

L. Médico: 0.948/74-SM
Interessado: Elza Engelmann Rodrigues
Matrícula: 14.454
Período: 19.05.74 a 17.06.74

CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALARIO-FAMILIA
Servidor: Francisco Gonçalves do Nascimento
Matrícula: 11.230
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família, a partir do mês de abril/70, da ex--dependente MARIA PERPETUA SILVA DO NASCIMENTO, por a mesma ser funcionária da FEDF, conforme declaração apresentada.
Servidor: Francisco Gonçalves do Nascimento
Matrícula: 11.230
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família, a partir do mês de maio/74, do ex--dependente FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO, por o mesmo ser funcionário da FHDF, conforme declaração apresentada.
Servidor: João Quirino França
Matrícula: 01.398
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família, a partir do mês de maio/74, da ex--dependente CONCEIÇÃO MARIA DE FRANÇA, por a mesma ter rendimentos próprios, conforme consta no processo número 016789/74.

Taguatinga-DF, 06 de junho de 1974.
GDF -SEG-CAR-RA III
JOSÉ TADEU GOMES FILHO
Chefe Seção do Pessoal

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 1974

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, inciso IX, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o Processo nº 061051/74 do GAB—SEG, de 27/05/74,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 21/06/74, o bloqueio no Emprego de Auxiliar de Administração Nível 04 da Tabela de Empregos Auxiliares desta Companhia, ocupado pelo servidor requisitado ao Governo do Distrito Federal, ZEZITO GOMES BARBOSA, motorista Nível 8-A, matrícula nº 11.804 do QPP—DF, por haver retornado ao GDF.

II - Esta Instrução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, (DF), 21 de junho de 1974.
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 28, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, EUNILIO DE OLIVEIRA, Registro nº 160—AERB, da função de substituto eventual do Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília-AERB.

DISTRITO FEDERAL, 21 de junho de 1974
ROMULO MARINHO
Secretário de Serviços Públicos.

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1974.
O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 13 do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador exarada no processo nº 43.630/73,
R E S O L V E:
fazer cessar os efeitos da Portaria de 27 de dezembro de 1973, que determinou a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao servidor SÉRGIO HESKETH DE SALLES, Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos, símbolo FC-07, matrícula nº 7.968, da Divisão de Serviços Públicos, do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, 21 de junho de 1974.
ROMULO MARINHO
Secretário de Serviços Públicos.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 150. 106/74
INTERESSADO: ORGANIZAÇÕES DEMAK LTDA.
ASSUNTO: Solicita renovação de contrato por mais 2 anos.
Face ao disposto no parágrafo único, da cláusula sétima do termo de permissão celebrado em 12 de novembro de 1973, entre o Distrito Federal e a firma ORGANIZAÇÕES DEMAK LTDA., visando à exploração de publicidade em "barra-ventos" instalados na Estação Rodoviária de Brasília e tendo em vista encontrar-se expirado o prazo de sua vigência, determino seja colocada em licitação a referida atividade, através de concorrência, nos termos da Legislação vigente.
Encaminhe-se o processo ao Departamento de Concessões e Permissões e à Administração da Estação Rodoviária de Brasília, para as providências de indicação dos nomes que comporão a Comissão respectiva e elaboração, em conjunto, do competente Edital.
Brasília, 15 de maio de 1974.

ROMULO MARINHO
Secretário de Serviços Públicos

Processo nº: 142 390/74
Interessado: SEÇÃO DO PATRIMONIO E TRANSPORTE — SLU
Assunto: C.I. nº 097/74—SPT — solicita autorização para aquisição de Tacógrafos TCO 15—6.
Com base na delegação de competência de que trata o inciso II, art. 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1 718, de 16 de junho de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, nos termos da letra "E", inciso I, art. 3º, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, para aquisição de 23 (vinte e três) Tacógrafos TCO 15—6, marca Kienzle, no valor de Cr$ 55.363,30 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros e trinta centavos), diretamente à firma CAP. COM. E REP. DE TAXIMETROS E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA, pelo Servilo Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.
Brasília, 21 de junho de 1 974
ROMULO MARINHO
Secretário de Serviços Públicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 06/74

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 13, capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 1974, aprovadas pelo Decreto nº 2504, de 28 de dezembro de 1973, combinado com os termos do Decreto nº 2541, de 11/fevereiro/1974,
RESOLVE:
REMANEJAR e ALTERAR, na forma prevista no dispositivo acima citado, os valores destacados pela ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 03/74, de 1º de março de 1974.
Brasília, 27 de junho de 1 974.
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/74-SLU, DE 27 DE JUNHO de 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Contabilidade

SÉRIE	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
	ATIVIDADE - SLU 2 039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autonomo de Limpeza Urbana .			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	PESSOAL			
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.189.000,	3.189.000,	
3.1.2.0	Material de Consumo	700.000,	915.436,	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	150.000,	150.000,	
3.1.4.0	Encargos Diversos	10.000,	12.000,	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,	4.000,	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0	Transferencias de Assist. e Previdencia Social	99.000,	99.000,	
3.2.5.0	Contribuição de Previdencia Social	475.000,	475.000,	
3.2.7.0	Diversas Transferencias Correntes	180.000,	180.000,	
	TOTAL DA ATIVIDADE			4.964.436,
	PROJETO - SLU 1 066			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	650.000,	937.632,	
4.1.4.0	Material Permanente	15.000,	15.000,	
	TOTAL DO PROJETO			952.632,
	PROJETO - 1 067 SLU			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras Públicas	300.000,	300.000,	
	TOTAL DO PROJETO			300.000,
	TOTAL GERAL			6.217.068,

Brasília,DF, 27 de junho de 1974.

Paulo César Cuntin Filho
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
SUPERINTENDENTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 141864/74
INTERESSADO: Marcelino Mariano Gomes
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DA", de 14 de junho de 1974 - Rescinde, a pedido, a partir de 27 de maio do corrente ano, o contrato de trabalho com Marcelino Mariano Gomes, Trabalhador, EP-01, matrícula 71.510-SLU.

PROCESSO Nº: 141615/74
INTERESSADO: Rodolfo Framholz
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DA", de 14 de junho de 1974 - Rescinde, a pedido, a partir de 27 de maio do corrente ano, o contrato de trabalho com Rodolfo Framholz, Trabalhador, EP-1, matrícula 71.885-SLU.

PROCESSO Nº: 142203/74
INTERESSADO: Isael de Souza Belo
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DA", de 14 de junho de 1974 - Rescinde, a pedido, a partir de 27 de maio do corrente ano, o contrato de trabalho com Isael de Souza Belo, Motorista, EP-9, matrícula 72.511-SLU.

PROCESSO Nº: 141893/74
INTERESSADO: Jefferson Batista dos Santos
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DA", de 14 de junho de 1974 - Rescinde, a pedido, a partir de 27 de maio do corrente ano, o contrato de trabalho com Jefferson Batista dos Santos, Trabalhador, EP-1, matrícula 71.828-SLU.

PROCESSO Nº: 141862/74
INTERESSADO: João Cândido Alves
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DA", de 14 de junho de 1974 - Rescinde, a pedido, a partir de 27 de maio do corrente ano, o contrato de trabalho com João Cândido Alves, Trabalhador, EP-1, matrícula 71.727-SLU.

PROCESSO NO: 141639/74
INTERESSADO: Osvaldo Serafim de Souza
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DA", de 14 de junho de 1974 - Rescinde, a pedido, a partir de 27 de maio do corrente ano, o contrato de trabalho com Osvaldo Serafim de Souza, Trabalhador, EP-1, matrícula 71. 521-SLU.

PROCESSO Nº 140789/74
Interessado: VIRGILIO ANTONIO DE ANDRADE FILHO
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 14 de junho de 1974 - Rescinde, por justa causa, a partir de 3 de junho do corrente ano, o contrato de trabalho com VIRGILIO ANTONIO DE ANDRADE FILHO, Trabalhador, EP - 1, matrícula 72.384 - SLU.

PROCESSO Nº 142226/74
Interessado: SEBASTIÃO GOMES DE MORAIS
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 14 de junho de 1974 - Rescinde, por justa causa, a partir de 3 de junho do corrente ano, o contrato de trabalho com SEBASTIÃO GOMES DE MORAIS, Trabalhador, EP - 1, matrícula 70.973 - SLU.

PROCESSO Nº 142368/74
Interessado: LEON DINIZ DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 14 de junho de 1974 - Rescinde, por justa causa, a partir de 3 de junho do corrente ano, o contrato de trabalho com LEON DINIZ DA SILVA, Trabalhador, EP - 1, matrícula 72.003 - SLU.

PROCESSO Nº 142410/74
Interessado: IVAN SILVA DO COUTO
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 14 de junho de 1974 - Rescinde, por justa causa, a partir de 3 de junho do corrente ano, o contrato de trabalho com IVAN SILVA DO COUTO, Trabalhador, EP - 1, matrícula 71.167 - SLU.

PROCESSO Nº 142423/74
Interessado: AGENOR ANTONIO DOS SANTOS
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 14 de junho de 1974 - Rescinde, por justa causa, a partir de 3 de junho do corrente ano, o contrato de trabalho com AGENOR ANTONIO DOS SANTOS, Trabalhador, EP - 1, matrícula 72.276 - SLU.

PROCESSO Nº 140799/74
Interessado: JOÃO ARAUJO CARNEIRO
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 14 de junho de 1974 - Rescinde, por término do contrato, a partir de 27 de maio do corrente ano, o contrato de trabalho com JOÃO ARAUJO CARNEIRO Trabalhador, EP - 1, matrícula 72.339 - SLU.

PROCESSO No. 141919/74
Interessado: LUIZ JACINTO DUARTE Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 14 de junho de 1974 - Rescinde, a pedido, a partir de 3 de junho do corrente ano, o contrato de trabalho com LUIZ JACINTO DUARTE, Trabalhador, EP-1, matrícula 72.458-SLU.

PROCESSO No. 141597/74
Interessado: VÍTOR JOSE MARTINS Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 14 de junho de 1974 - Rescinde, a pedido, a partir de 3 de junho do corrente ano, o contrato de trabalho com VÍTOR JOSE MARTINS, trabalhador, EP-1, matrícula 72.259-SLU.

PROCESSO No. 141718/74
Interessado: AMARO FIGUEIRA DE SOUSA Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 14 de junho de 1974 - Rescinde, a pedido, a partir de 3 de junho do corrente ano, o contrato de Trabalho com AMARO FIGUEIRA DE SOUZA, Trabalhador, EP-1, matrícula 72.161-SLU.

PROCESSO No. 141922/74
Interessado: AMERICO ALMEIDA AMORIM Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 14 de junho de 1974 - Rescinde, a pedido, a partir de 18 de maio do corrente ano, o contrato de trabalho com AMÉRICO ALMEIDA AMORIM, Trabalhador, EP-1, matrícula 72.409-SLU.

PROCESSO No. 142380/74
Interessado: LUIZ CARLOS NUNES DE ANDRADE Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 14 de junho de 1974 - Rescinde, a pedido, a partir de 3 de junho do corrente ano, o contrato de trabalho com LUIZ CARLOS NUNES DE ANDRADE, Trabalhador, EP-1, matrícula 72.592-SLU.

PROCESSO No. 140877/74
Interessado: CELESTINO BEZERRA DE AQUINO
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 14 de junho de 1974 - Rescinde, por término do contrato, a partir de 27 de maio do corrente ano, o contrato de trabalho com CELESTINO BEZERRA DE AQUINO, Trabalhador, EP-1, matrícula 72.405-SLU.

PROCESSO no. 140880/74
Interessado: DELCI MARQUES DE OLIVEIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 14 de junho de 1974 - Rescinde, por término do contrato, a partir de 27 de maio do corrente ano, o contrato de trabalho com DELCI MARques de oliveira, Trabalhador, EP-1, matrícula 72.408-SLU.

PROCESSO No. 142000/74
Interessado: ABINERES MARTINS DOS ANJOS
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 14 junho de 1974 - Rescinde, a pedido, a partir de 3 de junho do corrente ano, o contrato de trabalho co ABINERES MARTINS DOS ANJOS, Trabalhador, EP-1, matrícula 70.006-SLU.

PROCESSO No. 142340/74
Interessado: OSVALDO ARLINDO DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 14 de junho de 1974 - Rescinde, a pedido, a partir de 3 de junho do corrente ano, o contrato de trabalho com OSVALDO ARLINDO DA SILVA, Trabalhador, EP-1, matrícula 72.589-SLU.

Interessado: ANTONIO CRISPIM ROSA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 14 de junho de 1974 - Rescinde, por aposentadoria por invalidez, a partir de 27 de maio do corrente ano, o contrato de trabalho com ANTÔNIO CRISPIM ROSA, Trabalhador, EP-1, matrícula 70.072-SLU.
Interessado: SILVESTRE DA COSTA SANTOS FILHO
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 14 de junho de 1974 -Rescinde, por aposentadoria por invalidez, a partir de 27 de maio do corrente ano, o contrato de trabalho com SILVESTRE DA COSTA SANTOS FILHO, Trabalhador, EP-1, matrícula 70.838/SLU.

Não fume em locais perigosos, especialmente onde haja inflamáveis, ou à hora de deitar-se. A ponta de cigarro não deve ser atirada a esmo.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1974

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

mandar OCARLINDO ANTONIO DA SILVA, Eletricista, nível 10, matrícula, 14.798 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras - GDF.

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SILVA
Seção de Pessoal- D.A.G. -S.V.O.
SUBSTITUTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1974

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

mandar GERALDO PEREIRA DA COSTA, Engenheiro, Classe "A" código NS 710.4, matrícula, 14.827 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Secretaria.

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SILVA

Interessado : ISAAC MARQUES DOS SANTOS, matrícula 09.969
Assunto : Cancelamento de salário-família
Despacho : Cancelo pela dependente MARLI MARQUES DOS SANTOS, filha, a partir de 21.0274, em virtude da mesma a ter rendimento próprios
Atestado nº 10.62/74—SM

Interessado : VARILANDES GONÇALVES , matrícula 11 709
Assunto : Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho : Concedo pelo período de 30.05.74 a 08.06.74, de acordo com os artigos nº 93 97 e 98 da Lei 1711/52

Interessado : MARCELINO GONÇALVES FILHO, matrícula 14 393
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo pelo dependente CLÁUDIA BRANDÃO GONÇALVES , filha, nascida em 31.05.74, de acordo com o artigo 138 da Lei 1.711/52
Interessado : HELIO DE MELO, matrícula 14 756
Assunto : Cancelamento de salário-família
Despacho : Cancelo pela dependente ROSANE DE MELLO, filha, a partir de 16.05.74 em virtude da mesma ter rendimentos próprios
Atestado nº 10 58/74—SM

Interessado : ILDEU NOVATO DO NASCIMENTO , matrícula nº 14 766
Assunto : Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho : Concedo pelo período de 25.05.74 a 31.05.74, de acordo com os artigos 93 97 e 98 da Lei 1711/52
Interessado: TEÓFILO FRANCISCO LOPES,
matrícula 15 593
Assunto : Cancelamento de salário-família
Despacho : Cancelo pelo dependente BALBINO FRANCISCO LOPES, filho, a partir de 01.01.74, em virtude do mesmo rer rendimentos próprios
Atestado nº 1123/74—SM

Interessado : CHRISTINA MARIA SANTOS, matrícula 14 876
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho : Concedo pelo período de 06.04.74 a 15.05.74, de acordo com os artigos93,97 e 98 da Lei 1711/52

Laudo Médico nº 1006/74-SM
Interessado: ELOYSIO CARVALHO SILVA, matrícula nº 16.039
Assunto: Prorrogação de Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo pelo período de 25.05.74 a 22.08.74, de acordo com os artigos 93 97 e 99 da Lei 1.711/52.

Laudo Médico nº 1098/74-SM.
Interessado: BISPO DEODORO DE JESUS, matrícula nº 17.115
Assunto: Programação de Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo pelo período de 02.06.74 à 01.07.74, de acordo com os artigos 93 97 e 99 da Lei 1.711/52.

Interessado: CARLOS PEREIRA RAMOS, matrícula nº 17 590
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pelo dependente CRISTINA ALVES RAMOS, filha, nascida em 03.06.1974, de acordo com o artigo nº 138, da Lei 1.711/52.
Interessado: CARLOS PEREIRA RAMOS, matrícula nº 17.590
Assunto: Concedo pelo dependente CARLOS PEREIRA ALVES RAMOS, filho, a partir de junho de 1974, por não viver mais sobre suas expensas.
obs. Segue, em anexo 06 cópias de OS-SP-DAG-SVO-GDF dos dias 10.05.74 e 18.06.74, para serem publicadas.

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SILVA
Seção de Pessoal - D.A.G. - S.V.O.
SUBSTITUTA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 060736/74
INTERESSADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 102 Bl. "K" SQ/SUL.
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 059148/74
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
ASSUNTO: CANTEIRO DE OBRAS Q.06 Nºs 6/9 e 6/10 SA/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 062040/74
INTERESSADO: SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.707 Bl. "B" Nº 32 CLR/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: 0621190/74
INTERESSADO: Jeova José Ferreira
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q. 703 Lote 02 Bl. 14 SHIG/ORTE

DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: 062248/74
INTERESSADO: Kleber Farias Pinto
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI.-4/15 Lote 13 SHI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: 062469/74
INTERESSADO: Armando Lima
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QL-1/1 Lote 20 SHI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: 062517/74
INTERESSADO: Americo Seixas
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q. 07 Lote 56 SRE/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: 062347/74
INTERESSADO: Bolsa de Valores de Brasília
ASSUNTO: Aprovação de Inst. Com. Q. 12 Lote 27, 28, 29 e 29 A SC/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº 059663/74
INTERESSADO: EMBAIXADA DA BÉLGICA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE Nº 32 SE/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 061089/74
INTERESSADO: MÁRIO FERREIRA CABRAL JÚNIOR
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE QI-0/8 Nº. 10 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº 061495/74
INTERESSADO: JOSÉ JUARES SANTANA NEVES
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q.308 Bl. "D" Nº. 34 CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 061782/74
INTERESSADO: CARLOS EDUARDO PAES DE CARVALHO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE QL-8/3 Nº 20 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 062143/74
INTERESSADO: EMPRESA ALVORADA DE HOTEIS LTDA
ASSUNTO: CANTEIRO DE OBRAS Q. 04/PROJ. "E" SH/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 060603/74
INTERESSADO: JOAQUIM SILVEIRA MELLO NETTO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL-3/7 Nº 02 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 061342/74
INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO
ASSUNTO: APROVAÇAO Q.01 Bl" F" AÚ/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 061553/74
INTERESSADO: ANIBAL MOREIRA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.716 "C" Nº 12 HCG/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº. 06177/74
INTERESSADO: JEAN YOUSSEF ZAYAT
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI. 7/17 Nº 21 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº 062502/74
INTERESSADO: GRECIA DE OLIVEIRA SOARES
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Bl. "B" Nº 10 RE—CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 062431/74
INTERESSADO: PANIFICADORA CARIOCA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO E LUMINOSO Q.105 Bl. "D" LOJA 9 CLR/N
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 062438/74
INTERESSADO: MERCEARIA HORTIGRANJEIRO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO E LUMINOSO C.C.G. SALAMÃO Bl. "C" L. 25
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 062450/74
INTERESSADO: ENCONTRO BAR RESTAURANTE LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO E LUMINOSO Q.302 Bl. "C" LOJA 33 CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 062452/74
INTERESSADO: MERCEARIA SARAIVA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO E LUMINOSO Q.408 Bl. "C"
DESPACHO:— DEFIRO

PROCESSO:— 062677/74
INTERESSADO:—JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DIAS
ASSUNTO:— AUTORIZAÇÃO P/ INST. CANTEIRO DE OBRAS Q. 103 Lote 36 CL/SUL
DESPACHO:—DEFIRO

PROCESSO: Nº 058051/74
INTERESSADO: JOSINA VIEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q.704 Bl."G" Nº 79 HIG/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 061207/74
INTERESSADO: ATAIDIS RODRIGUES DE MORAIS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q.705 Bl."E"Nº 14 CLR/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 062333/74
INTERESSADO: TEONES BARBOSA DE SOUSA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q.705 Bl."H" Nº 60 HIG/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 062586/74
INTERESSADO: FERNANDO GONTIJO AZEVEDO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q.716 Bl."E" Nº 12 HCG/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO : Nº 062592/74
INTERESSADO: SISAL IMOBILIARIA SANTO AFONSO S/A
ASSUNTO: CANTEIRO DE OBRAS Q.02 Bl. "D" CS/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 061392/74
INTERESSADO: CODEBRAS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE Q.403 Bl."A" HCE/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 061393/74
INTERESSADO: CODEBRAS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE Q. 1.201 Bl."A" HCE/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 061394/74
INTERESSADO: CODEBRAS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE Q.913 Bl."C" HCE/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 061395/74
INTERESSADO: CODEBRAS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE Q.1.301 Bl. "A" HCE/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 062265/74
INTERESSADO: HAROLDO NAVIA SALAMACA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE QI-5/20 Nº 16 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO : Nº 057128/74
INTERESSADO : JOSE EDUARDO MAIA DE MENDONÇA
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 706 Bl. "L" Nº 04 HIG/-SUL
DESPACHO : EXIGENCIA

PROCESSO : Nº 062853/74
INTERESSADO : UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO EQ/712/912 MODULO "A" SEP/SUL
DESPACHO : EXIGENCIA

PROCESSO : Nº 062886/74
INTERESSADO : CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
ASSUNTO : APOVAÇÃO DE PROJETO Q."E" Nº 13 RE/SUL
DESPACHO : EXIGENCIA

PROCESSO : Nº 062894/74
INTERESSADO : JOSE DANTAS DE ARAUJO
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO QL—4/8 Nº 03 HI/SUL
DESPACHO : EXIGENCIA

PROCESSSO : Nº 062912/74
INTERESSADO : RAIMUNDO NONATO ARAGÃO VERAS
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 716 Bl. 14 Nº 06 HCG/-NORTE
DESPACHO : EXIGENCIA

PROCESSO :- Nº 059025/74
INTERESSADO :- S/A White Martins
ASSUNTO :- Alvará de Construção Q.03 Nº 1.125 IA/SUL
DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO :-Nº 059523/74
INTERESSADO :- Camping de Brasilia-GDF.
ASSUNTO:- Carta de Habite-se IA/NORTE
DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO :- Nº 061265/74
INTERESSADO :- Embaixada das Repúblicas Socialista Sovieticas
ASSUNTO :- Carta de Habite-se QL-13/3 Nº 12 ML/NORTE
DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO :- Nº 061266/74
INTERESSADO :- Embaixada das Repúblicas Socialistas Sovieticas
ASSUNTO :- Carta de Habite-se QL-13/2 Nº 08 ML/NORTE
DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO :- Nº 61598/74
INTERESSADO :- Orlando Alves Cardoso
ASSUNTO :- Alvará de Construção Q.702/703 Bl."H" Nº 11 CR/NORTE
DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO : Nº 057670/74
INTERESSADO: Francisco Balduino de Sousa
ASSUNTO : Aprovação de Projetos Q. ML 13 lote 06 SM. do lago
DESPACHO : APROVO

PROCESSO : 059609/74
INTERESSADO: Clube das Forças Armadas
ASSUNTO : Aprovação de Projeto Setor de Clubes Esportivos Sul
DESPACHO : APROVO

PROCESSO : 061067/74
INTERESSADO: Tito Nicias Rodrigues Teixeira da Silva
ASSUNTO : Aprovação de Projetos Q. 3 12 lote Nº 6 e 7 SCL-SUL
DESPACHO : APROVO

PROCESSO : 061338/74
INTERESSADO: Antonio Venancio de Araujo
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q 15 Bl. "A" lote 03 SCR-SUL
DESPACHO:APROVO

PROCESSO : 061597/74
INTERESSADO: Delta Eletricidade IND e Comércio Ltda.
ASSUNTO, aprovação de Projeto Q. 104 lote Nº 06 SCL-NORTE
DESPACHO : APROVO

PROCESSO:- Nº 060010/74
INTERESSADO:- ELZA DE CASTRO BARBO
ASSUNTO:- APROVAÇAO DE PROJETO Q.214 Bl. "B" Nº 36 CL/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO :- Nº 61615/74
INTERESSADO:- ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO:- APROVAÇAO DE PROJETO Q. 708 "Bl. "G" Nº 13 HCG/NORTE

PROCESSO :- Nº 062423/74
INTERESSADO:- ARTHUR LUIPINHEIRO GUIMARAES
ASSUNTO:- APROVAÇAO DE PROJETO QI-6/3 Nº. 12 HI/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO :- Nº 060717/74
INTERESSADO:- SERGIO CASEMIRO DE CAMPOS
ASSUNTO:- APROVAÇAO DE PROJETO Bl. "D" Nº 01 RE/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO:- Nº 060718/74
INTERESSADO:- SERGIO CASEMIRO DE CAMPOS

ASSUNTO:- APROVAÇAO DE PROJETO CL "C" Nº 01 RB/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO:- Nº 076041/73
INTERESSADO:- CIPO-COMERCIO E INDUSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA
ASSUNTO:- ALVARA Q.409 Bl. "B" Nº 45 CL/NORTE
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO:- Nº 058912/74
INTERESSADO:- GERALDO NETTO DE CAMPOS
ASSUNTO:- CANTEIRO DE OBRAS Q.709 Bl.07 Nº 02 CLR/NORTE
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO:- Nº 060879/74
INTERESSADO:- ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE-SE Q. 315 Bl. "C" Nº 30 CL/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO:- Nº 060880/74
INTERESSADO:- ENCOL S/A COM. IND. ENGEº.
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO P/ CONST. DE TAPUME Q. 704 Nos "A", B e C" SP/SUL.
DESPACHO:-DEFIRO

PROCESO:- Nº061088/74
INTERESSADO:- MARIO BERNARDINO JUBIN MARSIAJ
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE-SE QI-A/11 Nº 07 HI/SUL
DEPACHO : DEFIRO

PROCESSO : Nº 061062/74
INTERESSADO : CODEBRÁS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 212 PROJ. 03 e 05 HC/SUL
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO : Nº 061360/74
INTERESSADO : JOSINA VIEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 208B. "B" Nºs 18,19,20,e 21 CL/SUL
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO : Nº 060217/74
INTERESSADO : NILSON DOS SANTOS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE QI-B/1 Nº 06 HI/SUL
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO : Nº 060011/74
INTERESSADO : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
ASSUNTO : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PAG/01 Nº 01 HI/SUL
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO : Nº 057552/74
INTERESSADO : MARCO ANTONIO DE FARIA GALVÃO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QL2/1 Nº 16 HI/NORTE
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO: Nº 060331/74
INTERESSADO:- CONSTRUTORA ELDORADO LTDA
ASSUNTO:- APROVAÇAO DE PROJETO Q.704 Bl. "L" Nº 48 HIG/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO:- Nº 061798/74
INTERESSADO:- CONSTRUTORA ELDORADO LTDA
ASSUNTO:- APROVAÇAO DE PROJETO Q.704 Bl. "L" Nº 36 HIG/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO:- Nº 060371/74
INTERESSADO:- CONSTRUTORA ELDORADO LTDA
ASSUNTO:- CANTEIRO DE OBRAS Q.102 EC SQ/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO:- Nº 060888/74
INTERESSADO:- ARMINDO TAVARES MACHADO
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE-SE Q.712 Bl. "E" Nº 22 HCG/NORTE
DESPACHO:- DEFIRO
PROCESSO:- Nº 060564/74
INTERESSADO:- WILSON DE CARVALHO
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE-SE QI-1/11 Nº 19 HI/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO: 060073/74
INTERESSADO: ILTON JOSÉ FONSECA DE QUEIROZ
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q.703 Bl. 14 Nº 12 SHCG/NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA
PROCESSO: 061224/74
INTERESSADO: FRANCISCO M. XAVIER DE ALBUQUERQUE
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QL-1/8 LOTE 19 e 20 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA
PROCESSO: 061314/74
INTERESSADO: ARNAUD D'AVILA NOGUEIRA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE CH-02 LOTE Nº55 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA
PROCESSO: 061466/74
INTERESSADO: PAPELARIA ASA SUL IND. E COM. LTDA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 6 LOTE Nº 2170 e 2180 IA/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA
PROCESSO: 061758/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASILIA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QL-4/14 Lote Nº 08 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: Nº. 057896/74
INTERESSADO: CONSTRUÇOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇAO Q.01 Bl. "F e H" SC/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 058517/74
INTERESSADO: PEDRO DIAS VIEIRA
ASSUNTO: CANTEIRO DE OBRAS Q. 713 Bl. 7 e 9 CLR/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 060314/74
INTERESSADO: MARIO NOGUEIRA DA SILVA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI-8/6 Nº. 13 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 062025/74
INTERESSADO: ISSA AMIN KALLOUF
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇAO Q. 411 Bl. "C" Nº. 34 CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 061211374
INTERESSADO: CLAUDIO DE PAIVA LEITE
ASSUNTO: APROVAÇAO QI-2/1 Nº. 13 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO :—061417/74
INTERESSADO :— FUHAD JORGE AIDAR
ASSUNTO :— ALVARA DE CONSTRUÇÃO QUADRA 19 Nº 03 SMLW/SUL
DESPACHO :— DEFIRO

PROCESSO :— 061878/74
INTERESSADO:— RINALDO BARRETO MAYER
ASSUNTO : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI- 5/2 Nº 08 HI/SUL
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO :— 061899/74
INTERESSADO :— FUNDAÇÃO DE ASSIST. AOS GARIMPEIROS FAG
ASSUNTO : — ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QUADRA 509 LOTE Nº 05 CONJ. "E" EP/NORTE
DESPACHO :—DEFIRO

PROCESSO :—061936/74
INTERESSADO :— MIGUEL MACHADO PRIMO
ASSUNTO :— ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-14/2 lote Nº 06 HI/NORTE
DESPACHO :—DEFIRO

PROCESSO :—062035/74
INTERESSADO :— JOSÉ RAMON LASUEN SANCHO
ASSUNTO :— ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QUADRA 06 LOTE Nº 01 SMLI/NORTE
DESPACHO :—DEFIRO

PROCESSO: Nº. 061078/74
INTERESSADO: Banco Itau S/A
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q. 510 Bl. "B" Nº. 71 CR/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 061415/74
INTERESSADO: Heliantho de Siqueira Lima
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Conjunto 20 nº. 04 MPW/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 062284/74
INTERESSADO: Eduardo Samuel Robson Velarde
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-2/6 nº. 17 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 059594/74
INTERESSADO: José Fernando Campos Ribeiro
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-5/26 nº. 31 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº. 061906/74
INTERESSADO: Carlos D'Antagnan Cavaco
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-B/1 nº. 01 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 057435/74
INTERESSADO: MARIA DA GLÓRIA BORGES
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 715 Lote 07 SHCG/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 057439/74
INTERESSADO: NEIVA VAZ FLORES
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 715 Lote 05 SHCG/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO: 061608/74
INTERESSADO: HINDI CIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 315 Bl. "F" HC/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 062508/74
INTERESSADO: EICA - CONSTRUÇÃO E COM. LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Tr. 02 Lotes Nº 510 e 520 SIA.
despacho, aprovo

PROCESSO: 062508/74
INTERESSADO: CONSTRUTORA VILA RICA S/A
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 310 Bl. "D" Nº 34 SCL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº: 055448/74
INTERESSADO: ANTONIO MOREIRA DA COSTA FILHO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 705 Bl. "H" Nº 26 CLR/NORTED DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 061092/74
INTERESSADO: CARLOS A. B. DE OLIVEIRA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI—4/14 Nº 17 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: 61764/74
INTERESSADO: JOÃO RIBEIRO DA SILVA SOBRINHO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 306 Bl. "H" QS/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 062026/74
INTERESSADO: ADEMAR GONÇALVES DE FIGUEREDO
ASSUNTO APROVAÇÃO DE PROJETO QI—5/18 Nº 02 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 062104/74
INTERESSADO: ROMEU DE OLIVEIRA BRAGA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 713 Bl. "A" Nº 04 HIG/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 059508/74
INTERESSADO: Petrobrás Distribuidora S/A
ASSUNTO: Alvará de Construção Q. EPIA Conjunto "A" PM/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 059737/74
INTERESSADO: Milton Nunes Coelho
ASSUNTO: Alvará de Construção Q. 713 Bl. "T" nº. 12 HIG/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 062022/74
INTERESSADO: Lucia Remelia Pezza
ASSUNTO: Alvará de Construção Q. 704 Bl. "F" nº. 38 CLR/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº.: 059549/74
INTERESSADO: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS.
ASSUNTO. Carta de Habite-se Trecho 04 nº. 540/610 IA/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 061204/74
INTERESSADO: Provincia Brasileira da Congregação da Missão
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q. 908 Módulos "E, F e G" SGA/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: - Nº 061780/74
INTERESSADO: - ALDO DE SOUZA TEMPERANI PEREIRA
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE-SE QL-A/3 - Nº 15 - SHI/SUL
DESPACHO:- EXIGENCIA

PROCESSO: - Nº 061255/74
INTERESSADO, - JOSE LUIZ JOFFILY
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE-SE - QI 5/7 Nº. 18 - SHI/SUL
DESPACHO: - EXIGENCIA

PROCESSO: - No. 062434/74
INTERESSADO: - PADARIA CINDERELA
ASSUNTO: - LETREIRO LUMINOSO Q. 408 - Bl. "D" No. 11 CL/SUL
DESPACHO: - DEFIRO

PROCESSO: - No. 062435/74
INTERESSADO: - MERCADO REAL
ASSUNTO: - LETREIRO LUMINOSO Q. 503 Bl. "C" No. 74 - RE/SUL
DESPACHO: - DEFIRO

PROCESSO: - No. 062436/74
INTERESSADO: - CYPOS BAR LTDA.
ASSUNTO: - LETREIRO LUMINOSO Q. 411 Bl. "D" No. 08 CL/SUL
DESPACHO: - DEFIRO

PROCESSO: - No. 062437/74
INTERESSADO: - SUPERMERCADO E PANIFICADORA AMERICANO
ASSUNTO: - LETREIRO LUMINOSO Q. 713 Bl. "A" No. 09 CIR/NORTE
DESPACHO: - DEFIRO

PROCESSO: - No. 062441/74
INTERESSADO: - PANIFICADORA FORMULA UM
ASSUNTO: - LETREIRO LUMINOSO Q. 410 Bl. "E" No. 03 CL/NORTE
DESPACHO: - DEFIRO.

PROCESSO:- No. 062443/74
INTERESSADO:- BAR RESTAURANTE PETISQUEIRA
ASSUNTO:— LETREIRO LUMINOSO Q.707 Bl. "I" No. 14 CLR/NORRE
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO:- No. 062453/74
INTERESSADO:- LANCHES CAMPUS BAR LTDA
ASSUNTO: - LETREIRO LUMINOSO Q.102 Bl. "B" No. 09 CL/SUL
DESPACHO:- DEFIRO
PROCESSO:-No. 062477/74
INTERESSADO:— ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSRUÇÃO Q.716 CONJUNTO "B" HL/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO:- No. 062784/74
INTERESSADO:— - FLAVIO MARCILIO
ASSUNTO:— APROVAÇÃO DE PROJETO QI-5/21 No. 17 HI/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO Nº: 061269/74
INTERESSADO: NILTON ALVES LISBOA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE SE QI-A/10 Nº 16 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº 61757/74
INTERESSADO: CODEBRAS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QL-4/14 Nº 07 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 061783/74
INTERESSADO: RUBENS ANTONIO BARBOSA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QL-8/3 Nº 19 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO: - Nº 062428/74
INTERESSADO:- MERCEARIA E AÇOUQUE PAULISTA
ASSUNTO:- LETREIRO LUMINOSO Q.403 Bl. "BK22 CL/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO:- Nº 062429/74
INTERESSADO:- BAR LANCHONETE POLY
ASSUNTO:- LETREIRO LUMINOSO Q.311 Bl. "D" Nº 13 CL/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO:- Nº 062430/74
INTERESSADO:- BAR E LANCHES SUPER
ASSUNTO:- LETREIRO LUMINOSO Q.407 Bl. "A" Nº 36 CL/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO:— Nº. 062432/74
INTERESSADO:— PASTELARIA CHINEZA
ASSUNTO:- LETREIRO LUMINOSO Q.308 Bl. "C" Nº 34 CL/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO:- Nº. 062433/74
INTERESSADO:- BAR RESTAURANTE AMIGAO
ASSUNTO:- LETREIRO LUMINOSO Q.213 Bl. "C" Nº 13 CL/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO Nº: 062609/74
INTERESSADO: José Laert
ASSUNTO: Carta de Habite-se - (2ª via) 408 Bloco "A" - SQ:/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº.: 062463/74
INTERESSADO: Paula Ney Figueiredo
ASSUNTO: Ligação Provisória de Agua - Conjunto 85 - Nº 07 - MSPW/S
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 061626/74
INTERESSADO: Piratininga Dist. de Titulos e valores Mobiliários Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização - Q. 302 Bl. "D" Loja 18 - CL/S
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 062389/74
INTERESSADO: Eduardo Chehab
ASSUNTO: Carta de Habite-se (2a. via) Q. 709 Nº. 5/7 Bl. 3-C 2/A CLR
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 062253/74
INTERESSADO: Só Frango Comercial Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização - Q. 506 Conj. "D" Loja 12, EP/N
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 057221/74
INTERESSADO: SINDICO DO BLOCO "E" DA SQS 205
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUIR DEP. DE MAT. 205, BL. "E" SQS
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 053053/74
INTERESSADO: KOSMOS CAPITALIZACÃO S/A
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO P/ CANTEIRO DE OBRAS Q. 17 Nº 01, SC/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE
PROCESSO Nº: 053098/74
INTERESSADO: KOSMOS CAPITALIZAÇÃO S/A
ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE RT. Q. 17, Nº 01, CS/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE
PROCESSO Nº: 051659/74
INTERESSADO: JOSÉ ADJUCTO SILVEIRA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO 408, BL. "B", LOJA 17, CL/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE
PROCESSO: Nº: 309134/72
INTERESSADO: CONDOMINIO DO BLOCO "J" SQS 408
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO P/MODIFICAÇÕES 408, BL. "J", SQ/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 061456/74
INTERESSADO: Joaquim José da C. Motta
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q. 713 B."T" Nº 30 HIG/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 062224/74
INTERESSADO: Manoel Antonio Pereira Lapa
ASSUNTO: Alvará de Construção QI-0/6 Nº 07 HI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 062643/74
INTERESSADO: Carlos Alberto de Menezes Silva
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QL-5/9 Nº 16 HI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 061339/74
INTERESSADO: Antulio Lincoln
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-5/28 Nº 01 HI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 062661/74
INTERESSADO: Colmeia-A.P.E.
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-4/15Nº 14 HI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO: Nº 61753/74
INTERESSADO: HINDI CIA BRASILEIRA DE HABITAÇÕES
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 309 PROJ. 09 CH/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº 061843/74
INTERESSADO: SINDICO DO BLOCO "H" DA SQS 103
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO P/SUBST. CAXILHOS DE VIDROS E VENTILAÇÃO BL. H. SQS. 103
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº 061923/74
INTERESSADO: GERALDO ALVES DA SILVA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 03 BL. "A" Nº 79 CS/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº 062346/74
INTERESSADO: BOLSA DE VALORES DE BRASILIA
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q. 12 Nºs 27,28, e 29 CS/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº 062454/74
INTERESSADO: WALTER GOUVEIA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 703 BL. "I" Nº 41 HIG/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO : 060370/74
INTERESSADO : CODEBRÁS
ASSUNTO : CARTA DE HABITE—SE Q.102 BL. A,B,D, e E, Lotes 1,2,4, e 5 HC/S
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO : 062224/74
INTERESSADO : MANOEL ANTONIO PEREIRA LAPA
ASSUNTO : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 705 Bl. P, Casa 08 SHI/SUL
DESPACHO : EXIGENCIA

PROCESSO : 062513/74
INTERESSADO : ALUIZIO DE SOUZA CARVALHO
ASSUNTO : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CH—02 Lote 30 SHI/SUL
DESPACHO : EXIGENCIA

PROCESSO : 062236/74
INTERESSADO : JOSE DE SOUZA PAZ
ASSUNTO : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 312 Bl. A. Aptº. 204 SQ/-N
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO : 062141/74
INTERESSADO : LEOPOLDINA EUGENIA DE MORAES
ASSUNTO : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI—2/2 Lote 15 SHI/N
DESPACHO : EXIGENCIA

PROCESSO :— Nº 062477/74
INTERESSADO: ENCOL SA ENGº. COM. E IND.
ASSUNTO :— ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.716 Bl. "B" HL/SUL
DESPACHO ;— DEFIRO

PROCESSO :— Nº 062247/74
INTERESSADO :—MONT SERRAT MACHADO DE G. MONTEIRO
ASSUNTO :— APROVAÇÃO DE PROJETO Q.02 MI-3 Nº 02 ML/NORTE
DESPACHO ;— DEFIRO

PROCESSO ;— Nº 057567/74
INTERESSADO :— GILBERTO SOUZA GOMES JOB
ASSUNTO :— APROVAÇÃO DE PROJETO QL-1/2 Nº 5 e 7 HI/SUL
DESPACHO :— DEFIRO

PROCESSO :— Nº 058149/74
INTERESSADO :— FERNANDO MONTEIRO ANDRADE
ASSUNTO :— APROVAÇÃO DE PROJETO CH-01 Nº 29 HI/SUL
DESPACHO :— DEFIRO

PROCESSO: Nº 076038/73
INTERESSADO :— CIPO-COM. E IND. PEDRO SALOMÃO LTDA. E RETA ENGENHARIA S/A
ASSSUNTO ;— ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 306 Lote Nº 01 CL/NORTE
DESPACHO :— DEFIRO

PROCESSO:-Nº 062246/74
INTERESSADO: ABASAI LOPES VIEIRA FILHO
ASSUNTO:- ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q.709 Bl."J" Nº 39 HIG/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO:- Nº 062016/74
INTERESSADO:- FERNANDO TRIGUEIRO GADÊLHA
ASSUNTO:- ALVARA DE CONSTRUÇÃO QL-A/1 Nº 13 HI/SUL
DESPACHO:-DEFIRO

PROCESSO:- Nº 061391/74
INTERESSADO:- CODEBRAS
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE-SE Q.809 Bl."B" HCE/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO:- Nº061256/74
INTERESSADO:- LUCIO PIRES AMORIM
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE-SE QI-4/4 Nº 04 HI/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO Nº: 062135/74
INTERESSADO: Cipo-Comércio e Industria Pedro Salomão Ltda
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q.302 Bl. "C" Nº 45 CL/Norte
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 062285/74
INTERESSADO: José Maria Vasconcelos
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q.716 Bl. "H" Nº 05 HCG/Norte
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 062317/74
INTERESSADO: Antônio Moreira da Costa Filho
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q.707 Bl. "C" Nº 25 CLR/Norte
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 062370/74
INTERESSADO: Antônio Di Bernardo Zuim
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q. 306 Bl. "B" 09 CL/Norte
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 062402/74
INTERESSADO: Jeruzé Pires Marinho
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI-A/1 Nº 07 HI/Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO : Nº 061004/74
INTERESSADO: PONTA COM. IMPORTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q. 302 Bl. "A" nº 10 CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 061105/74
INTERESSADO: COIMA COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q. 01 nº 1.581 IA/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO : Nº 061459/74
INTERESSADO: COMASA
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q. 408 Bl."B" nº 11 CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 061460/74
INTERESSADO: EQUIPE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q. 311 Bl."A" nº 37 CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 062624/74
INTERESSADO: RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO TRECHO 02 Nº 915 IA/SUL
DESPACHO: DEFIRO

Brasília, 21 de junho de 1974.
Arq. Ney Gabriel de Souza
Diretor do DLFO
SVO-GDF

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO Nº. 434 DE 17 DE JUNHO DE 1974

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estudos Sociais da Empresa, e

CONSIDERANDO que as normas internas da NOVACAP tem que ser compatíveis com as instruções emanadas da Secretaria de Viação e Obras,

RESOLVE:

1 - As prestações de contas dos recursos recebidos do GDF por força de convênios, deverão ser como no quadro anexo (modelo) e conter as informações ali discriminadas.

2 - Cópias das medições ou cópias de resoluções autorizativas de cada item de prestação de conta deverão acompanhá-la.

3 - Essas prestações de contas serão sempre enviadas aos órgãos competentes pelo Diretor-Superintendente.

Brasília, 17 de junho de 1974.

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES Diretor-Superintendente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MES DE MARÇO DE 1974

CONVENIO DE URBANIZAÇÃO DO PLANO PILOTO E SETORES - ASSINADO EM 29-3-74

CONTA X BRB

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
X	Valor liberado pela SFF, referente Cláusula 3 (terceira) do Convênio firmado em 29.01.74	10.000.000,00		10.000.000,00	D
10.03.74	Pago à - Ch. 100001, referente serviços executados nas obras de complementação do SIA - item - Prioridade Ia - Processo 1		250.000,00		
15.03.74	Pago à COM. CONST. - Ch. 100002, referente serviços executados nas obras da Praça St. Dumont - item - Prioridade Ia - Processo nº 2		140.000,00		
16.03.74	Pago à ISI - Ch. 100003, referente serviços executados em diversos locais, como segue, Processo 3.				
	- SIA - complementação - item - Prioridade I - A	50.000,00			
	- Centro Esportivo - item - Prioridade I - A	150.000,00			
	- Usina do Leite - item - Prioridade I - A	25.000,00			
	- Trevo de Acesso à Ponte II - item - Prioridade I - A	35.000,00	260.000,00		
18.03.74	Pago, referente serviços executados diretamente pela NOVACAP, conforme Che que 100004, nos seguintes locais, Processo 4.				
	- Eixo Monumental - item - Prioridade I - A	18.000,00			
	- Centro Esportivo - item - Prioridade I - A	2.000,00	20.000,00		
	SOMA		670.000,00	9.330.000,00	D
	Pago, Ch. nº 100005, referente Taxa de Administração da NOVACAP conforme Clausula do convênio firmado em 29.01.74, sobre os processos nºs 1, 2 e 4, no valor de Cr$ 410.000,00		41.000,00	9.289.000,00	D
	Saldo para Abril/74			9.289.000,00	D
	Anexo: Medições (cópias)				

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE ABRIL 1974

CONTA X BRB

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
01.04.74	Saldo de março 1974			9.289.000,00	
01.04.74	Pago à firma XVI - Ch. 100006, referente serviço executados nos seguintes locais, conforme Processo nº 5				
	- SIA - complementação - item Prioridade Ia	15.000,00			
	- EIXO Monumental - item - Prioridade Ia	25.000,00			
	Diversas Vias - item - Prioridade Ia:				
	- Labre 20.000,00				
	- Estacionamento UDF 40.000,00				
	- Estacionamento MRF 10.000,00	70.000,00	110.000,00		
10.04.74	Pago, referente apropriação apresentada no Processo nº 6, pelo De. U., de pagamento de pessoal, no mês de março/74, como segue:				
	- Eixo Monumental - item - Prioridade Ia	20.000,00			
	- Centro Esportivo - item - Prioridade Ia	80.000,00	100.000,00		
10.04.74	Pago, referente apropriação de veículos, Processo nº 7, apresentado pelo De. U., de pagamentos no mês de março/74, como segue:				
	- Eixo Monumental - item - Prioridade Ia	19.000,00			
	- Centro Esportivo - item - Prioridade Ia	31.000,00	50.000,00		
			260.000,00	9.029.000,00	D
30.04.74	Pago, referente Ch. , de Taxa de Administração sobre os Processos nºs 3, 5 e 6, no valor de Cr$ 470.000,00		47.000,00	8.982.000,00	D
	Saldo para Maio/74			8.982.000,00	D

INSTRUÇAO Nº. 430 DE 27 DE MAIO DE 1974.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 item X, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

1 - Delegar competência ao Diretor Administrativo, para:

I - homologar Convites, até o limite de 100 (cem) vezes o valor do maior salário mínimo em vigor no País, nos termos do Artigo 37, item I, combinado com o Artigo 39 da Resolução 045/74-C.A.

Brasília, 27 de maio de 1974.

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO Nº. 431 DE 14 DE JUNHO DE 1974.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

I - Delegar competência ao Diretor de Urbanização, para:

I - homologar Convites, até o limite de 100 (cem) vezes o valor do maior salário mínimo em vigor no País, nos termos do Artigo 37, item I, combinado com o Artigo 39 da Resolução 045/74-C.A.

Brasília, 14 de junho de 1974.

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO Nº. 432 DE 14 DE JUNHO DE 1974.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

I - Delegar competência ao Diretor Financeiro para:

I - homologar Convites, até o limite de 100 (cem) vezes o valor do maior salário mínimo em vigor no País, nos termos do Artigo 37, item I, combinado com o Artigo 39 da Resolução 045.174 - C.A.

Brasília, 14 de junho de 1974.

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO Nº. 433 DE 14 DE JUNHO DE 1974.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

I - Delegar competência ao Diretor de Edificações para:

I - homologar Convites, até o limite de 100 (cem) vezes o valor do maior salário mínimo em vigor no País, nos termos do Artigo 37, item I, combinado com o Artigo 39 da Resolução 045/74-C.A.

Brasília, 14 de junho de 1974.

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintentente

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

INSTRUÇAO DE 22 DE MAIO DE 1974.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o que consta da Resolução nº. 049/74-CA e das Instruções nº.s 273/73 e 283/73,
RESOLVE:
I - Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 05.04.74 que designou DUCARMO LINS BOUDOX, matrícula 04.633, arquiteta, como Fiscal das obras 1543 - Estação Rodoviária de Taguatinga; 1540 - Praça Municipal de Taguatinga e 1530 - Edifício Sede IBDF.
II - Designar DUCARMO LINS BOUDOUX, matrícula 04 633, arquiteta, para fiscal das obras 1540 - Praça Municipal de Taguatinga e 1530 - Edifício Sede IBDF.
III - Atribuir a referida arquiteta a Gratificação de Produtividade no valor de Cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) e o Fichamento de Veículo Classe "D" no valor de Cr$ 900,00 (novecentos cruzeiros).
IV - Em caso de troca ou substituição da arquiteta, deverá constar do mesmo processo.
V - O controle do prazo da Gratificação de Produtividade e do Fichamento de Veículo deverá ser feito através do Diretor de Edificações.
Brasília, 22 de maio de 1974.
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE MAIO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
R E S O L V E
Designar AZIZ TAJRA NETO, matrícula nº 42.630, Engenheiro Agrônomo, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-01, de Chefe do Gabinete da Superintendência da NOVACAP.
Brasília, 30 de maio de 1974.
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
R E S O L V E
Dispensar LUIZ FELIPE DE ARAUJO, matrícula nº 56.399, Engenheiro, EP-30, do Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de maio de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
R E S O L V E:
I- Designar RAIMUNDO CESAR RIBEIRO HABIBE, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Auxiliar de Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete da Superintendencia.
II- Atribuir ao referido servidor a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros), de conformidade com a Resolução nº 047/74-C;A.
Brasília, 31 de maio de 1974.
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
R E S O L V E:
Designar ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE AQUINO, Técnico de Administração, para exercer o Emprego em Comissão, símboço EC-04, de Assistente do Chefe do Gabinete da Superintendência.
Brasília, 31 de maio de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
R E S O L V E:
Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO, matrícula nº 52.536, Praticante de Administração, EP-06, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Encarregado do Depósito de Peças de Máquinas Pesadas, da Seção de Controle, da Divisão de Material de Consumo, da Diretoria Administrativa.
Brasília, 31 de maio de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Dispensar LUIZ ANTONIO DE MOURA, matrícula nº 56.265, Engenheiro, EP-30, do Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Chefe do Grupo Executivo de Conservação de Residências Oficiais-RESOF, da Superintendência, por ter sido designado para outra função.
Brasília, 31 de maio de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar WALDEMAR COÊLHO DA ROCHA E SILVA, matrícula nº 03.291, Técnico de Edificações, EP-23, para exercer o Emprego em Comissão, simbolo EC-04, de Chefe da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de maio de 1974
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA PLANALTO INDUSTRIAL E TECNICA LTDA,EM 30 DE MAIO DE 1972, OBJETIVANDO À MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS GTE ATEA 800,INSTALADOS NOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos 28 dias do Mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário Senhor JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER, brasileiro, casado, técnico de tributação, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no Processo nº 02.930/74, e, do outro lado, a firma PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, no ato representada pelo Senhor OSWALDO ROCHA MELLO FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Renovação do Contrato celebrado entre as mesmas partes em 30 de maio de 1972, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente instrumento fica Renovado o Contrato celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a firma PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 1972, objetivando à manutenção dos equipamentos GTE ATEA 800, instalados nos órgãos que integram a estrutura da Secretaria de Administração. CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA obriga se durante o ano de 1974, a prestar os serviços de manutenção a todas as partes componentes da instalação dos equipamentos GTE ATEA 800, instalados nos órgãos que integram a estrutura da Secretaria de Administração. CLÁUSULA TERCEIRA - Os serviços de manutenção mencionados na cláusula anterior compreendem: a) - uma inspeção mensal de rotina a fim de manter em perfeito funcionamento toda a instalação do equipamento a que se refere a cláusula segunda deste Contrato; b) - inspeção, limpeza, ajuste e lubrificação de todo o equipamento, garantindo um perfeito e contínuo funcionamento do mesmo; c) - inspeção da rede e recomendações técnicas. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a CONTRATADA também obrigada em caso de necessidade, a substituir peças, tais como: cordões, tampa do monofone, capa da cápsula receptora, capa da cápsula transmissora, contatos, etc.; quando normalmente, se desgastarem,e testes geral de todos os circuitos. CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA obriga-se ainda a atender a qualquer chamado a fim de sanar quaisquer defeitos oriundos do próprio equipamento. CLÁUSULA QUINTA - As inspeções serão efetuadas pela CONTRATADA no horário de 8:00 às 18:00 horas diariamente de 2a. a 6a. feira. CLÁUSULA SEXTA - No valor do presente Contrato estão incluídos mão-de-obra comum, e especializada, técnica, supervisão, transportes e utilização de ferramentas e instrumentos necessários à manutenção do equipamento. CLÁUSULA SÉTIMA - A manutenção do equipamento durante o prazo de vigência deste Contrato será feita exclusivamente pela CONTRATADA, sendo expressamente vedado ao Distrito Federal, permitir que terceiros interfiram na instalação. CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA obriga-se a comunicar por escrito ao Distrito Federal toda e qualquer irregularidade encontrada, proveniente de utilização indevida e manipulação incorreta do equipamento. CLÁUSULA NONA - Na hipótese de ser necessária a substituição de qualquer peça no equipamento, a mesma será adquirida pelo Distrito Federal, através da Coordenação do Sistema de material. CLÁUSULA DÉCIMA - Todas as inspeções serão registradas em impresso próprio, onde deverão constar todas as ocorrências verificadas. O Distrito Federal através da Secretaria de Administração credenciará um ou mais funcionário para rubricar o impresso mencionado nesta cláusula. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O valor do presente Contrato é de Cr$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta cruzeiros). Os recursos são provenientes do ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, para o corrente exercício - Lei nº 5.978, de 12 de dezembro de 1973,e correrão à conta do seguinte Elemento 3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS, conforme Nota de Empenho nº 87/74-SF-SEA, no valor de Cr$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta cruzeiros), emitida pela Secretaria de Administração. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial"Distrito Federal", expirando-se sua vigência no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 1974, sendo que os efeitos financeiros retroagem a 1º de janeiro do ano em curso. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Distrito Federal suportará o ônus da publicação do presente instrumento no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) cópias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER; Pela CONTRATADA: (as.) OSWALDO ROCHA MELLO FILHO. Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 17, fls. 220/222 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 24/06/1974

VISTO
Em 25/6/74

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal

MARCOS ANTÔNIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1ª SPRG - Chefe

TERMO DE OCUPAÇÃO DO ESTÁDIO DE BRASÍLIA, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A CASA DO CANDANGO, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE PARTIDA FUTEBOLÍSTICA, EM BENEFÍCIO DA BARRACA DE BRASÍLIA.

Aos 21 dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Palácio do Buriti, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOÃO LUIZ BATISTA DE PAULA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Superintendente da Administração das Unidades Desportivas, devidamente autorizado pelo Artigo 3º, inciso 1, do Decreto nº 2070, de 09 de outubro de 1972, e, do outro, a CASA DO CANDANGO, entidade civil, sem fins lucrativos, doravante denominada simplesmente OCUPANTE, neste ato representada pela senhora HELLÊ CAIADO DE CASTRO ROLER, resolvem firmar este Termo de Ocupação, com fulcro no Artigo 74 da Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a utilização, pela OCUPANTE, do Estádio de Brasília, no dia 25 (vinte e cinco)de junho do corrente ano, para a realização de partida futebolística. PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam excluídas da utilização a que se refere esta cláusula, as Tribunas de Honra e de Imprensa. CLÁUSULA SEGUNDA - A OCUPANTE recolherá à Coletoria Central da Secretaria de Finanças,importância correspondente a 10 (dez) salários-mínimo da região, para pagamento da Taxa de Ocupação e despesas operacionais. PARÁGRAFO ÚNICO - O recolhimento da importância mencionada nesta cláusula,será procedido até o 5º (quinto) dia após a realização da partida de futebol. CLÁUSULA TERCEIRA - Correrão por conta da OCUPANTE todos e quaisquer impostos que incidirem sobre este Termo de Ocupação. CLÁUSULA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL não se responsabilizará por quaisquer acidentes com os participantes da partida de futebol. CLÁUSULA QUINTA - O não cumprimento, pela OCUPANTE, de qualquer cláusula deste termo, obrigará a mesma ao pagamento de importância correspondente a 20 (vinte) salários-mínimo da região, a título de multa. CLÁUSULA SEXTA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL que decorrerem do presente ajuste, serão inscritos em dívida ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA SÉTIMA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", expirando-se sua vigência após o integral cumprimento, pela OCUPANTE, das obrigações assumidas. CLÁUSULA OITAVA - A OCUPANTE suportará o ônus da publicação deste termo. CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOÃO LUIZ BATISTA DE PAULA; Pela OCUPANTE: (as.) HELLE CAIADO DE CASTRO ROLER; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 17, fls. 290/91 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 21/06/1974

VISTO
Em 25/6/74

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal

MARCOS ANTÔNIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1ª SPRG - Chefe

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, EM 24 (VINTE E QUATRO) DE DEZEMBRO DE 1973, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DA SALA Nº 508, SITUADA NO EDIFÍCIO SEGURADORAS.

Aos 06 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, presentes, de um lado, o Distrito Federal, no ato representado pelo titular daquela pasta, Doutor JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER, bra

sileiro, casado, técnico de tributação, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no Processo nº 012.925/74, e, do outro lado, a INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 421.51266/001, doravante denominada simplesmente LOCADORA, aquí representada pela Firma ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA - ADIMCO, com sede no Edifício Ceará, 4º andar, em Brasília Distrito Federal, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda e na Secretaria de Finanças do Distrito Federal sob os nºs. 00044396 e 123625, respectivamente bastante procuradora da LOCADORA, representada pelo Senhor OLAVO PINTO DAVID, brasileiro, casado, corretor de Imóveis, na qualidade de Diretor-Superintendente da ADIMCO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000515191, residente e domiciliado nesta Capital, deliberam firmar o presente Termo de Renovação do Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 1973, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente instrumento fica Renovado o Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 1973, tendo por objeto a locação da sala nº 508, situada no Edifício Seguradoras. CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo presente instrumento, a LOCADORA dá em locação ao Distrito Federal, a sala nº 508 (quinhentos e oito), de sua propriedade localizada no Edifício Seguradoras, em Brasília CLÁUSULA TERCEIRA - O valor locativo estipulado é de Cr$1.000,00 (Hum mil cruzeiros), a ser pago mensalmente a LOCADORA, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os encargos tributários, despesas de condomínio, taxas dágua, esgotd, energia elétrica e telefone, são de inteira responsabilidade do Distrito Federal. PARÁGRAFO SEGUNDO - O aluguel previsto nesta cláusula deverá ser pago no escritório da Administradora de Imóveis e Condomínios Ltda - ADIMCO, sediada no Edifício Ceará, 4º andar, em Brasília, gestora da LOCADORA, desde logo convencionada multa de 10% (dez por cento) na ocorrência de inobservância desse prazo. PARÁGRAFO TERCEIRO - O recebimento de aluguéis fora do prazo estipulado, não constituirá novação do presente Contrato. PARÁGRAFO QUARTO - O presente ajuste poderá ser renovado por mútuo consentimento, desde que para tanto se manifestem as partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do seu término. PARÁGRAFO QUINTO - Na hipótese de renovação, o valor locativo será reajustado na mesma proporção do salário-mínimo vigente no Distrito Federal, à época da assinatura deste instrumento. CLÁUSULA QUARTA - O Distrito Federal declara receber o imóvel em perfeitas condições de conservação e utilização, obrigando-se a assim mantê-lo, quando do término do contrato. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao Distrito Federal impenderá a obrigação de efetuar todo e qualquer reparo exigido pelo tempo e uso do imóvel, ficando a LOCADORA tão só responsável pelos consertos dos defeitos originados por vícios de construção, obrigando-se o Distrito Federal a notificar a LOCADORA com antecedência mínima de 10 (dez) dias. PARÁGRAFO SEGUNDO - O Distrito Federal submeterá a LOCADORA, para aprovação, os consertos a serem feitos, sempre empregado na coisa consertada ou substituida, material idêntico, ou à sua falta, similar de boa qualidade atestada pela LOCADORA. CLÁUSULA QUINTA - Modificações ou benfeitorias de qualquer natureza ficam de plano desautorizadas, salvo anuência da LOCADORA, que se vier a ser expressada implicará na automática incorporação dos benefícios ao imóvel locado, não cabendo, portanto, ao Distrito Federal qualquer direito de retenção ou indenização por perdas e danos, devendo, no caso, ser objeto de termo aditivo. PARÁGRAFO PRIMEIRO Obriga-se o Distrito Federal a manter a fachada do imóvel no estado determinado pela LOCADORA, sendo-lhe defeso alterá-la em desacordo com as normas baixadas pela Administração do Edifício devendo, ainda, permitir, sempre que necessária, a vistoria do imóvel a juízo da LOCADORA. PARÁGRAFO SEGUNDO - O Regulamento Geral do Edifício Seguradoras passa a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEXTA - O imóvel dado em locação destina-se exclusivamente aos serviços administrativos da Secretaria de Administração, vedada a sublocação ou trespasse do Contrato, a qualquer título, sem prévia e expressa aquiescência da LOCADORA, a qual se vier a ser dada, deverá constar de termo aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA - Não será tolerada a permanencia ou manutenção, no imóvel locado, de pessoas portadoras de doença infecto-contagiosas, obrigando-se o Distrito Federal, nessa hipótese, a promover a imediata desinfecção da área, bem como notificar a autoridade sanitária competente. CLÁUSULA OITAVA - A inadimplência de qualquer das cláusulas deste Contrato implicará em sua automática rescisão, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A LOCADORA poderá optar pelo prosseguimento da locação, caso ocorra a hipotese prevista nesta cláusula, ficando, entretanto, o Distrito Federal, sujeito ao pagamento de multa no valor de CR$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) correspondente a 03 (três) meses de aluguel da referida sala. PARÁGRAFO SEGUNDO - Optando a LOCADORA pela rescisão, ficará o Distrito Federal sujeito ao pagamento de perdas e danos. CLÁUSULA NONA - Os recursos para fazer face a execução do presente contrato provêm do Orçamento do Distrito Federal - Secretaria de Administração, para o corrente exercício-Lei nº 5.978, de 12 de dezembro de 1973, e correrão à conta do seguinte Elemento: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - Atividade SEA - 2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, conforme Nota de Empenho nº93/74, no valor de CR$ 12.000 00 (doze mil cruzeiros), emitida pela Secretaria de Administração. CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento ficará automàticamente rescindido na ocorrência de: a) incêndio total ou parcial do Edifício, ressalvadas as hipóteses de: caso fortuito, força maior, vício de construção ou propagação de fogo originado em outra unidade, devidamente aprovados conforme estipula o artigo 1.298 do Código Civil) se os reparos exigidos por vício de construção durarem mais de 01 (um) mês e tolherem o uso regular do imóvel, conforme preceitua o Parágrafo Segundo do artigo 1.205 do Código Civil c) greve, ocupação ou interdição. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Obriga-se o Distrito Federal a entregar a LOCADORA todas as notificações por ele recebidas, referentes ao objeto deste Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", expirando-se sua vigência em 31 de dezembro de 1974, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º (primeiro) de janeiro de 1974. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Correrão as expensas do Distrito Gederal as despesas com a publicação do presente Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la.Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER; Pela LOCADORA: (as.) OLAVO PINTO DAVID. Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.)JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 17 fls. 257/60 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

VISTO

Em,25/6/74

BRASÍLIA, 25/06/1974

EMMANUEL F.MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do
Distrito Federal

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de 2 Distrito de
Contratos e Convênios
DAA/1ª SPRG - Chefe

rcas/

TERMO DE OCUPAÇÃO DO AUTÓDROMO DE BRASÍLIA CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O CLUBE DAS SENHORAS DE NOTARIAIOS DO NOTARY CLUB DE BRASILIA SUDOESTE, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE UM SHOW DE MOTOCICLISTAS DA HONDA E UMA CORRIDA DE MOTOS.

Aos 21 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Palácio Buriti presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Superintendente da Administração das Unidades Desportivas, Senhor JOÃO LUIZ BATISTA DE PAULA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, autorizado pelo Artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 2070, de 09 de outubro de 1972, e, do outro, o CLUBE DAS SENHORAS DE NOTARIAIOS DO NOTARY CLUB DE BRASILIA SUDOESTE no ato representado pela sua Presidente Senhora ERUNILDE L. CARVALHO DE MORAIS, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital, C.I.C. nº 001674961, doravante denominado simplesmente OCUPANTE, resolvem firmar o presente Termo de Ocupação, com fulcro no Artigo 24, da Lei nº 4545/64, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento o Distrito Federal cede a OCUPANTE o Autódromo de Brasília no dia 23 de junho, de 1974, no horário das 8:00 às 13:00 horas, para realização de um Show de motociclistas da Honda e uma Corrida de Motos. CLÁUSULA SEGUNDA - A OCUPANTE recolherá ao órgão próprio da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, importância correspondente a 10 (dez) salários-mínimos vigente ao Distrito federal, para pagamento da Taxa de Ocupação e despesas operacionais. PARÁGRAFO ÚNICO - O recolhimento da importância mencionada nesta cláusula, será procedido até o dia 20 (vinte e oito) de junho do ano em curso. CLÁUSULA TERCEIRA - Correrão por conta da OCUPANTE todos e quaisquer impostos que incidirem sobre este Termo de Ocupação. CLÁUSULA QUARTA O não cumprimento pela OCUPANTE de qualquer cláusula deste Termo, obrigará a mesma ao pagamento da importância correspondente a 20 (vinte) salários-mínimos da Região, a título de multa. CLÁUSULA QUINTA - Os débitos para com o Distrito Federal que decorrerem do presente ajuste, serão inscrito em dívida ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA SEXTA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", as expensas da OCUPANTE, expirando sua vigência após o integral cumprimento pela OCUPANTE, das obrigações assumidas. CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la.Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal. (as.) JOÃO LUIZ BATISTA DE PAULA ; Pela OCUPANTE: (as.) ERUNILDE L. CARVALHO DE MORAES. Testemunhas.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 17 fls. 292/93 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 21/06/1974

VISTO

Em,25/6/74

EMMANUEL F.MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do
Distrito Federal

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de 2 Distrito de
Contratos e Convênios
DAA/1ª SPRG - Chefe

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A AMERICAN HOME ASSURANCE COMPANY, EM 24 (VINTE E QUATRO) DE DEZEMBRO DE 1973, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DA SALA Nº 509, SITUADA NO EDIFÍCIO SEGURADORAS.

Aos 06 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete de Secretaria de Administração do Distrito Federal, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo titular daquela pasta Doutor JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER, brasileiro, casado, Técnico de Tributação, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no Processo nº 12.924/74, e do outro lado, A AMERICAN HOME ASSURANCE COMPANY, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 330409981/001, doravante denominada simplesmente LOCADORA, aquí representada pela Firma ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA - ADIMCO com sede no Edifício Ceará, 4º andar, em Brasília - Distrito Federal, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda e na Secretaria de Finanças sob os nºs. 00044396 e 123625, respectivamente, bastante procuradora da LOCADORA, representada pelo Senhor OLAVO PINTO DAVID, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, na qualidade de Diretor-Superintendente da ADIMCO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº..... 000515191, residente e domiciliado nesta Capital deliberam firmar o presente Termo de Renovação de Contrato de Locação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a AMERICAN HOME ASSURANCE COMPANY, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 1.973, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA Através do presente instrumento fica Renovado o Contrato de Locação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a AMERICAN HOME ASSURANCE COMPANY, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 1973, tendo por objeto a locação da sala nº 509 - situada no Edifício Seguradoras. CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo presente instrumento, a LOCADORA dá em locação ao Distrito Federal, a sala nº. 509 (quinhentos e nove), de sua propriedade localizada no Edifício Seguradoras, em Brasília. CLÁUSULA TERCEIRA - O valor locativo estipulado é de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), a ser pago mensalmente a LOCADORA, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os encargos tributários, despesas de condomínio, taxa d'água, esgoto, energia elétrica, e telefone, são de inteira responsabilidade do Distrito Federal. PARÁGRAFO SEGUNDO - O aluguel previsto nesta cláusula deverá ser pago no escritório da ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA- ADIMCO, sediada no Edifício Ceará - 4º andar, em Brasília, gestora da LOCADORA, desde logo convencionada multa de 10% (dez por cento) na ocorrência de inobservância desse prazo. PARÁGRAFO TERCEIRO - O recebimento de aluguéis fora do prazo estipulado, não constituirá novação do presente Contrato. PARÁGRAFO QUARTO - O presente ajuste poderá ser renovado por mútuo consentimento, desde que para tanto se manifestem as partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do seu término. PARÁGRAFO QUINTO - Na hipótese de renovação, o valor locativo será reajustado tomando-se como base o índice de aumento do salário mínimo, decretado para o Distrito Federal. CLÁUSULA QUARTA - O Distrito Federal declara receber o imóvel em perfeitas condições de conservação e utilização, obrigando-se a assim mantê-lo e devolvê-lo, quando do término do Contrato. PARÁGRAFO PRIMEIRO Ao Distrito Federal impenderá a obrigação de efetuar todo e qualquer reparo exigido pelo tempo e uso do imóvel, ficando a LOCADORA tão-só responsável pelos consertos dos defeitos originados por vício de construção, obrigando-se o Distrito Federal a notificar a LOCADORA com antecedência mínima de 10 (dez)dias. PARÁGRAFO SEGUNDO - O Distrito Federal submeterá a LOCADORA, para aprovação, os consertos a serem feitos, sempre empregando na coisa consertada ou substituida, material idêntico, ou à sua falta, similar de boa qualidade atestada pela LOCADORA. CLÁUSULA QUINTA - Obriga-se o Distrito Federal a manter a fachada do imóvel no estado determinado pela LOCADORA, sendo-lhe defeso alterá-la em desacordo com as normas baixadas pela Administração do Edifício, devendo, ainda, sempre que necessária, permitir a vistoria do imóvel a juízo da LOCADORA. PARÁGRAFO ÚNICO - O Regulamento-Geral do Edifício Seguradoras passa a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEXTA - O imóvel dado em locação destina-se exclusivamente aos serviços administrativos da Secretaria de Administração, vedada a sublocação do Contrato, a qualquer título, sem prévia e expressa aquiescência da LOCADORA, a qual, se vier a ser dada, deverá constar de termo aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA - Não será tolerada a permanência de ou manutenção, no imóvel locado, de pessoas portadoras de doenças infecto-contagiosas, obrigando-se o Distrito Federal, nessa hipótese a promover a imediata desinfecção da área, bem como notificar a autoridade sanitária competente. CLÁUSULA OITAVA A inadimplência de qualquer das cláusulas deste contrato implicará em sua automática rescisão, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial. PARÁGRAFO ÚNICO - A LOCADORA poderá optar pelo prosseguimento da locação, caso ocorra a hipótese prevista nesta cláusula, ficando, entretanto, o Distrito Federal, sujeito ao pagamento de multa no valor de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) correspondente a 3 (três) meses de aluguel da referida sala. CLÁUSULA NONA - Os recursos para fazer face a execução do presente contrato provem do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício-Lei nº 5.978, de 12 de dezembro de 1973, e correrão à conta do seguinte Elemento: 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - Atividades SEA-2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, conforme Nota de Empenho nº 94/74, no valor de Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), emitida pela Secretaria de Administração. CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento ficará automaticamente rescindido na ocorrência de: a) - incêndio total ou parcial do edifício, ressalvadas as hipóteses de: caso fortuito, força-maior, vício

de construção ou [illegible] do fogo originado em outro prédio, devidamente provado conforme estipula o artigo 1.200 do Código Civil; b) - se os reparos exigidos por vício da construção durarem mais de 1 (um) mês e tolherem o uso regular do prédio, como prescreve o parágrafo único do artigo 1.205 do Código Civil; c) - for a recuperação ou interdição. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O proprietário e o Distrito Federal se obrigam a entregar a LOCADORA todas as notificações por ele recebidas, referentes ao objeto deste Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", expirando-se sua vigência em 31 de dezembro de 1974, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º (primeiro) de janeiro de 1974. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Correrão às expensas do Distrito Federal, as despesas com a publicação do presente Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) cópias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ AFFONSO MOREIRA DE BARROS JÚNIOR; Pela LOCADORA: (as.) OLAVO PINTO DAVID. Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 17, fls. 253/56 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA 25/06/1974

VISTO
Em, 25/6/74
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Secretário Registro de Contratos e Convênios
DAA/1.ª SPRG - Chefe

EDITAIS E AVISOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Walter Basniaki Linhares, Presidente em exercício da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 5 de julho de 1974 (sexta-feira) às 15.00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s)::

Recurso "ex officio" nº 42/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Zuilo Freire Santiago
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Recurso "ex officio" nº 45/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Restaurante Popular Ltda.
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso "ex officio" nº 49/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Zuilo Freire Santiago
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso "ex officio" nº 137/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Cia. Construtora Nacional
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Recurso "ex officio" nº 214/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Francisco Jacinto Duarte
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 21 de junho de 1974

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 032/74-CPL, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL- DE ARMÁRIOS PARA 84(OITENTA E QUATRO) COZINHAS DOS EDIFÍCIOS APF-1 E APF-2, DO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, LOCALIZADOS NAS PROJEÇÕES Nos. 6 e 7 da SQS 315, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das Firmas empreiteiras Regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão ou Inscritos no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, para a Tomada de Preços em pauta, que será realizada as 15.00 horas do dia 08 de julho de 1974, na sala de Licitações.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL, no 8o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 24 de junho de 1974
Engo. JOSÉ HAILON GOMIDE
Presidente da CPL

Não permita que crianças brinquem com fogos de artifícios, fósforos, ou soltem balões. Essas brincadeiras, aprentemente inocentes, podem transformar-se em imprevistas catástrofes.

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
AVISO Nº 050/74-CEST

O CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO - Divisao de Seleçao - avisa às pessoas abaixo relacionadas que devem comparecer ao CEST, no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 1 - Sala 28, no horário de 14:30 às 17:30 horas, para tratarem assunto de seu interesse.

Abdiel da Rocha Reis
Adailton de Lima Pontes
Adelino Ribeiro da Fonseca Júnior
Ademir Rodrigues do Nascimento
Adilmar Ferreira Martins
Adilson Rodrigues Coelho
Adilson dos Santos
Ailon Alves da Silva
Ailton Antonio Costa Leal
Alberto Pinheiro
Aldo Alberto Alves
Aldo Zaban
Aline de Oliveira Costa
Altiva Maria dos Reis
Alvaro Sampaio de Lima
Amantino Alves da Costa
Amauri Mendes Ferreira
Ana Diva da Conceiçao Borba
Ana Lúcia Cirilo de Miranda
Ana Maria Araújo Ribeiro
Ana Maria Tarchetti
Ana Zélia de Sousa Chaves
Ananias Luiz dos Santos
Anaor Vieira Barreto
André Marcos Vaz e Arantes
Anelino José Rezende
Angelina Lima Cabral
Antonia Laisse de Moura
Antonio Alves de Oliveira
Antonio Auri Paiva
Antonio Carlos Barroso
Antonio da Costa Amorim
Antonio Divino Junqueira
Antonio Djalma Gomes
Antonio Ferreira de Santana
Antonio Julião Ramos
Antonio Lourenço dos Santos
Antonio Mendes Patriota
Antonio Nabor Coelho Viana
Antonio de Pádua Barbosa de Oliveira
Antonio Pereira da Silva
Antonio Ponce
Antonio Vilela Couto
Arlete Moreira Pereira
Arlete Xavier Bitencourt

Ataíde José dos Santos
Ataídes de Sousa Soares
Augusta Borges Ramos
Augusto César Torres
Auricélio Costa Pimenta
Aurora Nunes Martins
Austria Maria André da Fonseca
Azenete Andrade de Albuquerque
Baltasar Amorim da Silva
Beatriz Helena Monteiro da Silva
Benedito Domingos de Oliveira
Bernardo da Cunha Freitas
Bolivar Pinto e Reis
Braz Moreira Machado
Calixto Moreira dos Santos
Carlos Augusto de Campos
Carlos Jorge de Abreu
Carlos dos Santos Almeida
Carlos Wagner Caldeira Nunes
Carmen Lemos Vilarins
Carmem Simoes de Araújo
Cássia Nunes Soares
Célia Carneiro de Mendonça Bastos
Célia Maria Costa
Cely de Souza Simao
Cézar Carvalho de Santana Filho
Cheops Donald Rocha
Cleber Nilton do Carmo Primo
Clementino Humberto Contreiras de Almeida
Clery Silva Lima
Cloves Solange Cardoso
Crisantina Soares Beserra
Cristovam Monteiro Cunha
Danton Mazzei Nogueira
David Bernardes dos Santos
David Ferreira Gomes
Déa Marina Napoleao de Araújo
Decio Del Sarto
Délio Soares Raslan
Delza Lopes da Silva
Demócrito Helbengen de Almeida
Djalma Gonçalves Barbosa
Dilermano José da Silva
Dionisio Tavares da Câmara
Domingos Gomes de Almeida
Durval Ferreira de Souza
Edgar José Carlos
Edgar Norberto Galassi Neves
Edil Reis
Edimilson Soares de Menezes
Edir Tourinho de Bittencourt
Edison Tito Silva
Edivan Lopes de Barros
Edmar Porfírio Ferreira
Edméia Almeida Guimaraes
Edna Galisa das Chagas
Eisenhower Rodrigues Tavares
Elba Maria Nunes Pereira dos Santos
Elias Vieira Almado
Elizabete Ferreira de Carvalho
Elizeu das Neves Rocha
Elson Silva
Elvan do Nascimento Loureiro
Elvira Angélica Ferreira de Oliveira
Ena de Araújo Galvao
Eny Junia Lima
Epitácio Nunes Lopes
Eraldo Gomes Cavalcante
Eriel Ginval Cardoso
Erisvaldo Lisboa
Ernane Rocha da Silva
Erotides Marques Moreira
Ester Pereira Costa
Euclides Nunes
Eurípedes Carlos Borges
Euro Alves Bortoletto
Eva Marques Bonfim
Evaldo de Almeida Mousinho
Evanilda Pereira Reis
Everaldo de Araújo Machado
Everardo Correira Silva
Everardo Correira Silva
Fernando Leal Elias
Fernando Luiz Menezes Silva
Flávio Kran
Floriano Martins de Melo
Francisca Maria Gomes
Francisco Aguiar Pereira
Francisco Antonio Carlos
Francisco Avelino de Melo
Francisco Canuto de Deus Oliveira
Francisco das Chagas Moreira
Francisco das Chagas Soares Araújo
Francisco Edir de Lima Bandeira
Francisco Euryalo de Melo Filho
Francisco Feitosa Dias
Francisco Honório Pinheiro
Francisco Odílio da Silva
Francisco Rijo do Nascimento
Frederico Camelo dos Reis
Frederico Moraes
Gabriel Santos de Andrade
Genival Rafael de Pontes
Gentil Soares Silveira
Georgina dos Santos Amazonas
Geraldo de Araújo Andrade
Geraldo Magela Campos Pereira
Geraldo Torres Vasconcelos
Gerardo Farias de Melo
Gilberto Belino
Gilberto da Cruz Pereira
Goyá Teixeira
Gleuton Lima Rodrigues
Gracy de Aquino Couceiro
Guaraciara Barros Leal de Pontos Medeiros
Guilherme Henrique Borges Stuckert
Helena Maria Viana de Oliveira
Hélio Vieira da Silva
Helvio Ferraz Leda
Hermenegildo Fernandes Gonçalves
Hermínio Lopes Soares
Hernandi Eduardo de Abreu Souza
Hilton Lustosa Jordao
Humberto de Carvalho Matos
Iguassiná de Souza Campos
Inácio Pereira Albuquerque
Inês Gonçalves Santiago
Inocência Moreira Mota
Inocêncio da Silva Machado
Iolanda Oliveira Alencar
Iolina Maria de Carvalho Cristo
Irenide Ferreira Leite
Irineu Mamede da Silva
Irismar Pires Vieira
Isac Batista Leitao
Ismael Artur Galeazzi
Isolete Rogesky
Ítalo Brasilion Silveira
Ivaldelice Pereira da Silva
Ivete Martins da Costa
Izol de Azevedo
Jaime Alves Siqueira
Jaime Martins de Souza
Jairo de Azevedo Mattos Filho
Jalson Rezende de Morais
Jason Barbosa de Faria
Jazon Mariano de Castro
Jeovah de Melo Tavora
Jesus Alves Santos
Jesus Salvador de Oliveira
Joao Batista Barbosa de Carvalho
Joao Batista Lopes
Joao Batista Marques dos Santos
Joao Bosco Monteiro da Nóbrega
Joao Ferreira de Araújo Chaves
Joao Goyanazes de Lima
Joao Marques de Araújo
Joao de Paiva Cintra
Joao de Paula Passos
Joao Pereira dos Santos
Joao Pereira dos Santos
Joao Rodrigues dos Santos
Joao Rufino de Sousa
Joana D'Arc de Oliveira Franco
Joaquim Elias Abadio
Joaquim Mariano de Oliveira
Joaquim Santos Filho
Joel Carlson Ribeiro
Joéton Gomes de Ornelas
Jorge Argemiro Dias
Jorge Raul Teixeira de Faria
José Abadia de Souza
José Adauto Perrisse
José Afonso Cotta de Aguiar
José Alberto da Silva
José Alves de Lima
José Antonio de Castro
José Antonio da Silva
José Antonio Teobaldo
José Assis Simoes Utsch
José Clodomiro de Araújo
José Correira Dantas
José Dourado Marques
José Ferreira Filho
José Francisco Massa
José Gil Chagas Melo
José Gonçalves Caixeta
José Gonçalves de Souza
José Gonçalves Vieira
José Gontijo
José de Jesus Costa Santos
José Lourenço dos Santos
José Maria Gontijo
José Marques dos Santos
José Miranda Filho
José Paulo Machado Costa
José Roberto Brito da Silva
José Roberto Espírito Santo
José Rodrigues da Luz Neto
José da Silva Pinto
José Viana
Josias Luiz Rosa
Josué Júlio do Nascimento
Juarez Alves de Carvalho
Júlio César de Moura
Júlio Conceiçao
Juvertes de Sousa Mendonha
Laert Ruas Ferreira
Laurília Conceiçao de Lima Barbosa
Laurília Conceiçao de Lima Barbosa
Lauro Alves de Oliveira
Léa Sebastiana Meireles dos Santos
Lécio Reis Lopes de Oliveira
Leda Maria Ferreira de Azevedo
Leon Lincoln de Aguiar Gouveia
Leni de Souza Valadares
Lenice Carneiro Adjunto
Lindorf de Souza Lima Carrijo
Levi Lopes Rodrigues
Levy Pereira Vilarins
Lívia Heloisa Lelis
Lívia Junqueira Pedrosa
Lourival Antonio da Silva
Lucas Vieira Barros

Luci Helena Matias de Siqueira
Luciano Pimenta Agnon Filho
Luiz Américo Cavalcante de Oliveira
Luiz Antonio Pimentel Pereira de Araújo
Luiz Claudio de Almeida Abreu
Luiz Enoki
Luiz de França Ferreira
Luzia Fachetti Moulin
Magda Tereza Francischetti
Manoel de Andrade Barbosa
Manoel Arcanjo de Novais
Manoel Gomes de Abreu
Manoel Messias de Oliveira
Manoel Mendonça Rabelo
Manoel Raimundo Nunes
Manoel de Souza Lima Neto
Manoel de Souza Neto
Márcia de Fátima Borges
Márcia Maria Monteiro Soares
Márcia Neves Ferraz
Márcio Jorge de Castro Reis
Marcio de Gusmao
Maria Abadia Honorato
Maria Almena Alves dos Santos
Maria Alves Satas
Maria Angélica Monteiro Bueno e Silva
Maria Angelica Moraes
Maria Bernadete Peixoto Saueressig
Maria Candida Caldas Borges
Maria Candida Silveira
Maria do Carmo Vieira
Maria Celeste Macedo Dominici
Maria Célia de Santos Souza
Maria da Glória de Oliveira
Maria Claret Coutinho
Maria Cristina Gonçalves Pereira
Maria das Dores Carvalho
Maria Frenita Teixeira
Maria Eugênia Rodrigues de Souza
Maria de Fátima Azevedo de Castro
Maria de Fátima Sampaio Castelo Branco
Maria de Fátima Silva
Maria Gorete Rodrigues dos Reis
Maria das Graças Alves
Maria Helena Braga
Maria Helena dos Santos
Maria Inês dos Santos
Maria José Ribeiro
Maria Ligia Pereira Alençar
Maria de Lourdes Barbosa Chaves
Maria de Lourdes Dantas
Maria Lúcia Silva
Maria Lúcia Silva Maia
Maria Luiza Martins Lima
Maria Madalena Cardoso Ribeiro
Maria Madalena Rodrigues
Maria das Mercedes Araújo
Maria Regina Silva Frota
Maria Rodrigues da Silva
Maria do Socorro Gomes
Maria Mirtes Pereira Santos
Maria Angela de Godoi
Maria do Socorro Gomes
Mariléa Veloso Guterres
Marilene Anália dos Reis
Marilia Carpaneda
Marilza Alves Moreira
Mário César Ribeiro
Mário Felipe de Melo
Mário Ferreira da Silva
Marly de Lima Ribeiro
Marta Maria Rocha Alves Ximenes
Mauro Alves de Oliveira
Igual Artur Castilho de Alcantara
Miguel Gonçalves Brazuna Filho
Miguel Rodrigues da Fonseca
Mirian Gomes Pinheiro
Moacir José Lourenço
Moacyr Lemos Machado
Moema Cunha e Cruz Vieira
Moisés Ribiero
Nadja Soares Mateus
Naodomar da Mata Campos
Naurican Ludovico Pinheiro Lacerda
Natercio Gomes da Silva
Nélida Ester Silveira Zacarias
Neuracy Correia de Souza
Neusa Maria Moreira
Ney Batista de Almada
Nicanor Rabelo
Nilde Lemos Rosal
Ney Joaquim Vieira
Nilson de Oliveira Melo
Nilton Dias
Nirma Gonçalves Soares
Nilson Avelar
Nirma Gonçalves Soares
Nivaldo Mendes Vilela
Norberto Coutinho
Norma Regina da Cunha Cardoso
Odair Silva Pereira
Olavo Bezerra da Nobrega
Olgacy Gomes de Sousa
Olívio Epifanio Bezerra
Olivio Epifanio Bezerra
Orestino Gomes Amurim
Oraldo Ferreira do Couto
Oreste Souza Silva Santos
Orlando Péricles Brito de Oliveira
Osires dos Reis Pereira
Osvaldo de Oliveira Nunes
Otonio Carneiro de Magalhaes
Paulo César
Paulo Cezar
Paulo José Mendonça
Paulo Pergentino Pinheiro Motta
Paulo Augusto Soares Bandeira
Paulo Hernani Araújo
Paulo Sérgio Nóbrega de Oliveira
Paulo Tocafundo
Pedro Alves dos Santos
Pedro Antonio de Faria
Pedro Gomes da Silva
Pedro José Guimaraes
Pedro de Paula Wanderley
Pedro da Silva
Pedrosina de Taguatinga
Plínio Guimaraes Campos
Prudenciana Dias do Nascimento
Punaro Bley Adao de Oliveira
Rafael Jaime Ferreira
Raimundo Alves Medeiros
Raimunda Coelho Ribeiro
Raimundo Moreira Reis
Raimundo Paiva da Silva
Raimundo Renato Adriano da Silva
Raimundo da Silva de Aquino
Raimundo Olímpio de Araújo
Raimundo Nonato Rodrigues Cordeiro
Raimundo Nonato Nascimento da Silva
Ramiz Rodrigues Rocha
Raulina Nogueira Guerra
Regina Célia Pazzini Motta
Reginaldo Gomes de Jesus
Reginaldo Carvalho Brandao
Ricardo Wiliams Consigliero
Roberto Henriques Mota
Roberto Antonio Coutinho
Roberto Siqueira Reis
Roberto França Stuckert
Romulo Monteiro Guimaraes
Rosa de Lourdes Gomes Henrique
Rosalina Antunes da Conceiçao
Rubens Tavares e Sousa
Rudá Valdemar Deckus
Ruizi Mizumo
Ruth Clemente Baralha
Salim Sales de Oliveira
Salma Cristina Felipe Viana
Salomao de Sousa
Samuel Rocha Lima
Samuel Credmann
Sandra Aparecida Brandao Maia
Sandra Xavier
Sansao Batista Saldanha
Sebastiao Andrade Magalhaes
Sebastiao Ferreira de Souza
Sebastiao Peres Neto
Sebastiao Martins de Oliveira
Sebastiao Calado Bastos
Selênio do Espirito Santo
Stefano Maria Serra
Sidney de Almeida
Tanya Simoes Santos
Tarcísio Pinhate
Tarcízio Sampaio Grangeiro
Tarcísio Pereira de Araújo
Tarley Souza Ferreira
Teobaldo Gomes Parente
Tereza Pacífico de Oliveira
Tereza de Souza Mascena da Assunçao
Terezinha Campos de Souza
Teresinha Gomes Moreira
Toninho José do Nascimento
Tossie Yamashita
Valdevaldo Silva dos Santos
Valdir Marinho dos Santos
Valdir Pereira de Carvalho
Vera Lúcia Pereira
Vicente de Paula Castro Milhome
Victor Gregório Gonzaga
Vilder Fernandes Rodrigues
Virgilio de Paula Guimarães
Vital Lopes Cordeiro
Vital de Sousa Feitosa
Vimar Nóbrega Gurriti
Walda da Silva e Silva
Waldir Rodrigues de Siqueira
Walker Cavalcanti Moura
Wania Lúcia Stehing Chaves
Wantuil Ramalho
Wilma da Silva
Wilson Nery Rodrigues
Wilson Thadeu da Silva
William Felcíssimo Roscoe
Wilton Gomes Soares
Wladimir Ribeiro Amóras
Xisto Bento Gomes
Yara Soares Valente
Yunko Akegawa
Zulmira Galdino de Carvalho
Zulmira Maria de Oliveira

Brasília, DF. em 21 de junho de 1974.

JOSÉ ANTONIO ARCHA DA CUNHA
Diretor

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
AVISO Nº 051/74-CEST

ASSUNTO: Concurso Público para Professor de 1a. a 4a. séries de 1º Grau que prestarão exercício em escolas da Zona Rural da Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Edital nº 075/74 - CEST.
PROVA ESCRITA : Português, Matemática, Didática e Cultura Geral.
DATA E HORÁRIO: 06 de julho de 1974 às 09:00 horas
LOCAL: Centro de Seleção e Treinamento -Setor de Garagens Oficiais -Área Especcial no. 1.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 034/74-CPL, PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE PLACAS DE GESSO NO EDIFÍCIO SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL SITUADO NO SETOR DE AUTARQUIAS SUL, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 16:00 horas do dia 08 de julho de 1974, na sala de licitações.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL, no 8o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.
Brasília, 24 de junho de 1974
Engo. JOSÉ HAILON GOMIDE
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/74-CPL, PARA CONSERVAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO, DE ÁREAS AJARDINADAS, NO PLANO PILOTO E ADJACÊNCIAS, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

CAPÍTULO II - ENCARGOS DIVERSOS

2.5 - I - Gramados; acrescente-se:
G - Irrigação - Nas áreas onde há conjuntos de irrigação a Empreiteira será responsável pela operação, conservação e vigilância do equipamento, ficando obrigada, também, a proceder a possível reposição de peças roubadas ou extraviadas e o conserto de bombas ou outras peças que sofram avarias.
Nos locais onde houver poços profundos, será obrigatório o funcionamento da turbina do poço, mesmo quando não houver necessidade de irrigar, durante, no mínimo, 10 (dez) minutos por semana.
A operação dos conjuntos de moto-bombas só poderá ser executada por pessoas de habilidade comprovada.
A frequência e intensidade da irrigação serão determinadas pela Fiscalização.
OBSERVAÇÃO: Considerando a retificação acima, fica prorrogada a realização de Tomada de Preços em referência, do dia26.6.74 para o dia 09 de julho do corrente ano, no mesmo horário.

Brasília, 25 de junho de 1974
ENGº JOSÉ HAILON GOMIDE
Presidente da CPL

DECLARAÇÃO:

ANA LUCIA ROCHA
Declara para os devidos fins de direitó que foi extraviada sua inscrição G.D.F. de nº 070028 58-3 da Firma La Rosa, situada na CLS302 Bl-C - Loja 15 e 17 - Plano Piloto.
Brasília, em 26.06.74.

DECLARAÇÃO

Audicon Auditoria e Contabilidade Ltda., firma estabelecida n/cidade a CLS 102, Bl. B, s/loja 25, inscrita no CGC-MF sob o nº 00.095.836/0001, e no GDF sob o nº 130.889, declara para os devidos fins, que foi estraviado seu cartão de inscrição do ISS (REVALIDADO).

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
ORÇAMENTO SINTÉTICO - EXERCÍCIO DE 1974

Em Cr$ 1,00

R E C E I T A			D E S P E S A			
CATEGORIAS ECONOMICAS - FONTES			PROGRAMAS - SUBPROGRAMAS - PROJETOS - ATIVIDADES			
1.0.0.0	RECEITAS CORRENTES		PROGRAMA 10 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
1.2.0.0	RECEITAS PATRIMONIAL	Cr$ 11.000.000	SUBPROGRAMA 05 - PLANOS ESPECIFICOS			
1.3.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	Cr$ 8.000.000	1.01	CONSTRUÇÃO	002 Bl.Aptºs. Plano Piloto	Cr$ 4.000.000
1.5.0.0	RECEITAS DIVERSAS	Cr$ 8.762.000	1.02	CONSTRUÇÃO	002 Bl.Aptºs. Plano Piloto	Cr$ 1.800.000
			1.03	CONSTRUÇÃO	004 Bl.Aptºs. Plano Piloto	Cr$ 10.000.000
2.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL		1.04	CONSTRUÇÃO	001 Bl.Aptºs. Plano Piloto	Cr$ 4.500.000
2.1.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Cr$ 261.221.000	1.05	CONSTRUÇÃO	001 Bl.Aptºs. GUARÁ I	Cr$ 2.000.000
2.2.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Cr$ 4.000.000	1.06	CONSTRUÇÃO	001 Bl.Aptºs. GUARÁ I	Cr$ 2.000.000
2.3.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	Cr$ 10.000.000	1.07	CONSTRUÇÃO	001 Bl.Aptºs. GUARÁ I	Cr$ 4.100.000
			1.08	CONSTRUÇÃO	002 Bl.Aptºs. Plano Piloto	Cr$ 18.000.000
			1.09	CONSTRUÇÃO	003 Bl.Aptºs. GUARÁ I	Cr$ 14.000.000
			1.10	CONSTRUÇÃO	001 Bl.Aptºs. Plano Piloto	Cr$ 9.000.000
			1.11	CONSTRUÇÃO	035 CASAS GUARÁ II	Cr$ 403.000
			1.12	CONSTRUÇÃO	218 CASAS GUARÁ II	Cr$ 6.968.000
			1.13	CONSTRUÇÃO	200 CASAS GUARÁ II	Cr$ 3.500.000
			1.14	CONSTRUÇÃO	051 CASAS GUARÁ II	Cr$ 2.000.000
			1.15	CONSTRUÇÃO	220 CASAS GUARÁ II	Cr$ 9.000.000
			1.16	CONSTRUÇÃO	1.104 CASAS L.NORTE TAGUATINGA	Cr$ 10.000.000
			1.17	CONSTRUÇÃO	265 CASAS L.NORTE TAGUATINGA	Cr$ 7.000.000
			1.18	CONSTRUÇÃO	079 CASAS L.NORTE TAGUATINGA	Cr$ 3.750.000
			1.19	CONSTRUÇÃO	575 CASAS L.NORTE TAGUATINGA	Cr$ 14.000.000
			1.20	CONSTRUÇÃO	114 CASAS L.NORTE TAGUATINGA	Cr$ 3.000.000
			1.21	CONSTRUÇÃO	150 CASAS L.NORTE TAGUATINGA	Cr$ 9.000.000
			1.22	CONSTRUÇÃO	156 CASAS J.NORTE TAGUATINGA	Cr$ 6.500.000
			1.23	CONSTRUÇÃO	1.600 CASAS M.NORTE TAGUATINGA	Cr$ 39.000.000
			1.24	CONSTRUÇÃO	1.690 CASAS M.NORTE TAGUATINGA	Cr$ 42.000.000
			1.25	CONSTRUÇÃO	300 CASAS M.NORTE TAGUATINGA	Cr$ 14.000.000
			1.26	CONSTRUÇÃO	680 CASAS CEILÂNDIA	Cr$ 16.000.000
			1.27	CONSTRUÇÃO	136 CASAS PLANALTINA	Cr$ 3.200.000
			1.28	CONSTRUÇÃO	076 CASAS GAMA	Cr$ 1.100.000
			1.29	CONSTRUÇÃO	027 CASAS SOBRADINHO	Cr$ 400.000
			1.30	CONSTRUÇÃO	EDIFÍCIO SEDE PLANO PILOTO	Cr$ 1.000.000
			SUBPROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO			
			2.036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA S.H.I.S.		Cr$ 41.762.000
T O T A L		Cr$ 302.983.000	T O T A L			Cr$ 302.983.000

Ep/.

Brasília-DF, 25 de Abril de 1.974.

SHIS - SEÇÃO DE ORÇAMENTOS E CUSTOS

S H I S - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

ORÇAMENTO SINTÉTICO - EXERCÍCIO 1974.

Em, Cr$ 1,00

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAIS
Nº	PROJETO ATIVIDADE DENOMINAÇÃO	PRÓPRIOS	G.D.F	CONVÊNIOS	
	PROGRAMA -,10 HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO SUBPROGRAMA 05 PLANOS ESPECÍFICOS				
1.01	CONSTRUÇÃO 002 Bl.APTºs. PLANO PILOTO.....Cr$			4.000.000	4.000.000
1.02	CONSTRUÇÃO 002 Bl.APTºs. PLANO PILOTO.....Cr$			1.800.000	1.800.000
1.03	CONSTRUÇÃO 004 Bl.APTºs. PLANO PILOTO.....Cr$			10.000.000	10.000.000
1.04	CONSTRUÇÃO 001 Bl.APTºs. PLANO PILOTO.....Cr$			4.500.000	4.500.000
1.05	CONSTRUÇÃO 001 Bl.APTºs. GUARÁ ICr$			2.000.000	2.000.000
1.06	CONSTRUÇÃO 001 Bl.APTºS. GUARÁ ICr$			2.000.000	2.000.000
1.07	CONSTRUÇÃO 001 Bl.APTºs. GUARÁ ICr$			4.100.000	4.100.000
1.08	CONSTRUÇÃO 002 Bl.APTºs. PLANO PILOTO.....Cr$			18.000.000	18.000.000
1.09	CONSTRUÇÃO 003 Bl.APTºs. GUARÁ ICr$			14.000.000	14.000.000
1.10	CONSTRUÇÃO 001 Bl.APTºs. PLANO PILOTO.....Cr$			9.000.000	9.000.000
1.11	CONSTRUÇÃO 035 CASAS GUARÁ IICr$			403.000	403.000
1.12	CONSTRUÇÃO 218 CASAS GUARÁ IICr$			6.968.000	6.968.000
1.13	CONSTRUÇÃO 200 CASAS GUARÁ IICr$			3.500.000	3.500.000
1.14	CONSTRUÇÃO 051 CASAS GUARÁ IICr$			2.000.000	2.000.000
1.15	CONSTRUÇÃO 220 CASAS GUARÁ IICr$			9.000.000	9.000.000
1.16	CONSTRUÇÃO 1.104 CASAS L.NORTE TAGUATINGA.....Cr$			10.000.000	10.000.000
1.17	CONSTRUÇÃO 265 CASAS L.NORTE TAGUATINGA.....Cr$			7.000.000	7.000.000
1.18	CONSTRUÇÃO 079 CASAS L.NORTE TAGUATINGA.....Cr$			3.750.000	3.750.000
1.19	CONSTRUÇÃO 575 CASAS L.NORTE TAGUATINGA.....Cr$			14.000.000	14.000.000
1.20	CONSTRUÇÃO 114 CASAS L.NORTE TAGUATINGA.....Cr$			3.000.000	3.000.000
1.21	CONSTRUÇÃO 150 CASAS L.NORTE TAGUATINGA.....Cr$			9.000.000	9.000.000
1.22	CONSTRUÇÃO 156 CASAS J.NORTE TAGUATINGA.....Cr$			6.500.000	6.500.000
1.23	CONSTRUÇÃO 1.600 CASAS M.NORTE TAGUATINGA.....Cr$			39.000.000	39.000.000
1.24	CONSTRUÇÃO 1.690 CASAS M.NORTE TAGUATINGA.....Cr$			42.000.000	42.000.000
1.25	CONSTRUÇÃO 300 CASAS M.NORTE TAGUATINGA.....Cr$			14.000.000	14.000.000
1.26	CONSTRUÇÃO 680 CASAS CEILÂNDIA.....Cr$			16.000.000	16.000.000
1.27	CONSTRUÇÃO 136 CASAS PLANALTINA.....Cr$			3.200.000	3.200.000
1.28	CONSTRUÇÃO 076 CASAS GAMA.....Cr$			1.100.000	1.100.000
1.29	CONSTRUÇÃO 027 CASAS SOBRADINHO.....Cr$			400.000	400.000
1.30	CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO SEDE PLANO PILOTO.....Cr$	1.000.000			1.000.000
	SUBPROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				
2.036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SHIS.....Cr$	41.762.000			41.762.000
	T O T A L SCr$	42.762.000		260.221.000	302.983.000

Ep/.

Brasília-DF, 25 de Abril de 1 974.

SHIS - SEÇÃO DE PROGRAMAS E ORÇAMENTOS

S H I S - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1974

SITUAÇÃO ATUAL

Em Cr$ 1,00

CÓDIGO	PROJETOS - ATIVIDADES DENOMINAÇÃO	ELEMENTOS											TOTAIS
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.4.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0	4.3.1.0	
	PROGRAMA - 10 HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO												
	SUBPROGRAMA 05 - PLANOS ESPECÍFICOS												
1.01	CONSTRUÇÃO 002 Bl.APTºS. PLANO PILOTO							4.000.000					4.000.000
1.02	CONSTRUÇÃO 002 Bl.APTºS. PLANO PILOTO							1.800.000					1.800.000
1.03	CONSTRUÇÃO 004 Bl.APTºS. PLANO PILOTO							10.000.000					10.000.000
1.04	CONSTRUÇÃO 001 Bl.APTºS. PLANO PILOTO							4.500.000					4.500.000
1.05	CONSTRUÇÃO 001 Bl.APTºS. GUARÁ I							2.000.000					2.000.000
1.06	CONSTRUÇÃO 001 Bl.APTºS. GUARÁ I							2.000.000					2.000.000
1.07	CONSTRUÇÃO 001 Bl.APTºS. GUARÁ I							4.100.000					4.100.000
1.08	CONSTRUÇÃO 002 Bl.APTºS. PLANO PILOTO							18.000.000					18.000.000
1.09	CONSTRUÇÃO 003 Bl.APTºS. GUARÁ I							14.000.000					14.000.000
1.10	CONSTRUÇÃO 001 Bl.APTºS. PLANO PILOTO							9.000.000					9.000.000
1.11	CONSTRUÇÃO 035 CASAS GUARÁ II							403.000					403.000
1.12	CONSTRUÇÃO 218 CASAS GUARÁ II							6.968.000					6.968.000
1.13	CONSTRUÇÃO 200 CASAS GUARÁ II							3.500.000					3.500.000
1.14	CONSTRUÇÃO 051 CASAS GUARÁ II							2.000.000					2.000.000
1.15	CONSTRUÇÃO 220 CASAS GUARÁ II							9.000.000					9.000.000
1.16	CONSTRUÇÃO 1.600 CASAS L.NORTE TAGUATINGA							10.000.000					10.000.000
1.17	CONSTRUÇÃO 205 CASAS L.NORTE TAGUATINGA							7.000.000					7.000.000
1.18	CONSTRUÇÃO 079 CASAS L.NORTE TAGUATINGA							3.750.000					3.750.000
1.19	CONSTRUÇÃO 575 CASAS L.NORTE TAGUATINGA							14.000.000					14.000.000
1.20	CONSTRUÇÃO 114 CASAS L.NORTE TAGUATINGA							3.000.000					3.000.000
1.21	CONSTRUÇÃO 150 CASAS L.NORTE TAGUATINGA							9.000.000					9.000.000
1.22	CONSTRUÇÃO 156 CASAS J.NORTE TAGUATINGA							6.500.000					6.500.000
1.23	CONSTRUÇÃO 1.600 CASAS M.NORTE TAGUATINGA							39.000.000					39.000.000
1.24	CONSTRUÇÃO 1.690 CASAS M.NORTE TAGUATINGA							42.000.000					42.000.000
1.25	CONSTRUÇÃO 300 CASAS M.NORTE TAGUATINGA							14.000.000					14.000.000
1.26	CONSTRUÇÃO 680 CASAS CEILÂNDIA							16.000.000					16.000.000
1.27	CONSTRUÇÃO 136 CASAS PLANALTINA							3.200.000					3.200.000
1.28	CONSTRUÇÃO 076 CASAS GAMA							1.100.000					1.100.000
1.29	CONSTRUÇÃO 027 CASAS SOBRADINHO							400.000					400.000
1.30	CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO SEDE PLANO PILOTO							1.000.000					1.000.000
	SUBPROGRAMA 01 ADMINISTRAÇÃO												
2.036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SHIS	9.230.000	764.000	1.477.000	911.000	100.000	9.500.000		2.120.000	660.000	7.000.000	10.000.000	41.762.000
	T O T A I S	9.230.000	764.000	1.477.000	911.000	100.000	9.500.000	261.221.000	2.120.000	660.000	7.000.000	10.000.000	302.983.000

Ep/9

Brasília-DF, 25 de Abril de 1 974.

SHIS - SEÇÃO DE PROGRAMAS E ORÇAMENTOS

S H I S - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1974.

SITUAÇÃO NOVA

Em Cr$ 1,00

CÓDIGO	PROJETOS - ATIVIDADES DENOMINAÇÃO	ELEMENTOS											TOTAIS
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.4.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0	4.3.1.0	
	PROGRAMA - 10 HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO												
	SUBPROGRAMA 05 - PLANOS ESPECÍFICOS												
1.01	CONSTRUÇÃO 002 Bl.APTºS. PLANO PILOTO							4.000.000					4.000.000
1.02	CONSTRUÇÃO 002 Bl.APTºS. PLANO PILOTO							1.800.000					1.800.000
1.03	CONSTRUÇÃO 004 Bl.APTºS. PLANO PILOTO							10.000.000					10.000.000
1.04	CONSTRUÇÃO 001 Bl.APTºS. PLANO PILOTO							4.500.000					4.500.000
1.05	CONSTRUÇÃO 001 Bl.APTºS. GUARÁ I							2.000.000					2.000.000
1.06	CONSTRUÇÃO 001 Bl.APTºS. GUARÁ I							2.000.000					2.000.000
1.07	CONSTRUÇÃO 001 Bl.APTºS. GUARÁ I							4.100.000					4.100.000
1.08	CONSTRUÇÃO 002 Bl.APTºS. PLANO PILOTO							18.000.000					18.000.000
1.09	CONSTRUÇÃO 003 Bl.APTºS. GUARÁ I							14.000.000					14.000.000
1.10	CONSTRUÇÃO 001 Bl.APTºS. PLANO PILOTO							9.000.000					9.000.000
1.11	CONSTRUÇÃO 035 CASAS GUARÁ II							403.000					403.000
1.12	CONSTRUÇÃO 218 CASAS GUARÁ II							6.968.000					6.968.000
1.13	CONSTRUÇÃO 200 CASAS GUARÁ II							3.500.000					3.500.000
1.14	CONSTRUÇÃO 051 CASAS GUARÁ II							2.000.000					2.000.000
1.15	CONSTRUÇÃO 220 CASAS GUARÁ II							9.000.000					9.000.000
1.16	CONSTRUÇÃO 1.104 CASAS L.NORTE TAGUATINGA							10.000.000					10.000.000
1.17	CONSTRUÇÃO 205 CASAS L.NORTE TAGUATINGA							7.000.000					7.000.000
1.18	CONSTRUÇÃO 079 CASAS L.NORTE TAGUATINGA							3.750.000					3.750.000
1.19	CONSTRUÇÃO 575 CASAS L.NORTE TAGUATINGA							14.000.000					14.000.000
1.20	CONSTRUÇÃO 114 CASAS L.NORTE TAGUATINGA							3.000.000					3.000.000
1.21	CONSTRUÇÃO 150 CASAS L.NORTE TAGUATINGA							9.000.000					9.000.000
1.22	CONSTRUÇÃO 156 CASAS J.NORTE TAGUATINGA							6.500.000					6.500.000
1.23	CONSTRUÇÃO 1.600 CASAS M.NORTE TAGUATINGA							39.000.000					39.000.000
1.24	CONSTRUÇÃO 1.690 CASAS M.NORTE TAGUATINGA							42.000.000					42.000.000
1.25	CONSTRUÇÃO 300 CASAS M.NORTE TAGUATINGA							14.000.000					14.000.000
1.26	CONSTRUÇÃO 680 CASAS CEILÂNDIA							16.000.000					16.000.000
1.27	CONSTRUÇÃO 136 CASAS PLANALTINA							3.200.000					3.200.000
1.28	CONSTRUÇÃO 076 CASAS GAMA							1.100.000					1.100.000
1.29	CONSTRUÇÃO 027 CASAS SOBRADINHO							400.000					400.000
1.30	CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO SEDE PLANO PILOTO							1.000.000					1.000.000
	SUBPROGRAMA 01 ADMINISTRAÇÃO												
2.036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SHIS	9.230.000	869.000	1.772.000	911.000	100.000	9.100.000		2.120.000	660.000	7.000.000	10.000.000	41.762.000
	T O T A I S	9.230.000	869.000	1.772.000	911.000	100.000	9.100.000	261.221.000	2.120.000	660.000	7.000.000	10.000.000	302.983.000

Ep/.

Brasília-DF, 25 de Abril de 1 974.

SHIS - SEÇÃO DE PROGRAMAS E ORÇAMENTOS

Chefe

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15o. andar, que constam da Pauta para a Sessão que se realizará no dia 4 de julho de 1974 (quinta-feira), às 15,00 horas, ou sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte(s) feito(s);

Recurso "ex officio" no. 40/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Sociedade Goiana de Carnes Ltda.
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Recurso "ex officio" no. 65/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Oficina Mecânica Scuderia Alvorada Ltda.

Juiz Relator: João Bispo dos Santos Júnior

Recurso "ex officio" no. 68/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Pedro Eufrásio dos Santos
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Recurso "ex officio" no. 72/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Emílio Vaquero Fernandes
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencour

Recurso "ex officio" no. 73/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Cooperativa Agrícola Mixta Granja Bastos
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso "ex officio" no. 74/74
Recorrente: Departamento da Receita

Recorrido: Elétrica Gonçalves
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Recurso "ex officio" no. 83/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Manoel Benedito Leite
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Recurso "ex officio" no. 84/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Hime Comércio e Indústria S.A.
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Junior

Recurso "ex officio" no. 85/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Lídia Pereira Diniz Alves
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Recurso "ex officio" no. 87/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Joaquim Ude
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso "ex officio" no. 88/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: João Santos Bertoli
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Recurso "ex officio" no. 181/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Cia. Ultragaz Sociedade Anônima
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 19 de junho de 1974.
RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

DECLARAÇÃO

O Dr. PAULO CÉSAR CARVALHO DE MENDONÇA, brasileiro, casado, domiciliado nesta Capital, Procurador do Distrito Federal, Matrícula Nº 5.485, declara para todos os fins legais que perdeu sua Carteira Funcional.

Brasília, DF, 25 de junho de 1974

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da Pauta para a Sessão que se realizará no dia**02 de** julho de 1974 **(terça-feira)**, às 15:00 horas, ou sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

Recurso "ex officio" no. 184/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Cooperativa de Consumo dos Funcionários do "DIN" Ltda
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Júnior

Recurso "ex officio" no. 190/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Anibal Caldeira Brant
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Recurso "ex officio" no. 196/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso "ex officio" no. 199/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Alda Lellis Barileli
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso "ex officio" no. 204/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Sociedade Comercial de Carnes Ltda.
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso "ex officio" no. 213/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Auto Elétrica Nacional Ltda;
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Júnior

Recurso "ex officio" no. 46/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Sociedade de Abastecimento de Bebidas Satélite Ltda.
Juiz Rela.or: João Bispo dos Santos Júnior

Recurso "ex officio" no. 47/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Recorde Publicidade
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Recurso "ex officio" no. 48/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Tomo Sebata
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Recurso "ex officio" nº 52/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Zuilo Freire Santiago
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Recurso "ex officio" no. 56/74
Recorrente: Departamento da Receita

Recorrido: Ind. e Torrefação Café Nectar Ltda;
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Secretaria dea Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 19 de junho de 1974.
RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

DECLARAÇÃO

JOSÉ NASCIMENTO PITALUGA e GERALDA LUIZA GUERREIRO declaram para fins de direito, que em virtude do incêndio no seu barraco situado no Núcleo Bandeirante à Rua Triangulo casa 27 no dia 22 de junho de 1974, teve os seguintes documentos perdidos no incêndio:

1 - Carteiras de identidade. (expedida em Brasília)
2 - Título Eleitoral (Brasília-DF)
3 - C.P.F. (Ministério da Fazenda-DF)
4 - Carteira do Ministério do Trabalho-DF
5 - Carteira de Motorista Profissional - DF
6 - Ficha de Psicotécnico - DF
7 - Cartão de Desconto do Touring Club - DF
8 - Carteira Funcional do GDF
9 - Carteira da Associação dos Servidores Civis
10 - Carteira de Associado do Grêmio Esportivo de Brasília
11 - Certidão de Nascimento de todos seus familiares
12 - Certidão de Casamento

JOSÉ NASCIMENTO PITALUGA

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20